



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2024

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vídeo monitoramento, central de monitoramento e registro de ponto eletrônico, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

Data da Sessão: 19/08/2024

Início da sessão: 10h00min - Horário de Brasília.

Prazo para impugnações e pedidos de esclarecimentos: Até três dias anteriores a abertura do certame – 13/08/2024.

Local/plataforma: www.licitanet.com.br

Sistema de Registro de Preços: Sim

Critério de julgamento: Menor preço global por lote

Licitação com itens exclusivos ME/EPP: Não

Ampla concorrência: Sim

Modo de disputa: Aberto

Prova de conceito: Não

Vistoria: Não

Valor estimado: R\$ 2.800.419,77 (*dois milhões, oitocentos mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e sete centavos*).



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

SUMÁRIO

ORIENTAÇÕES GERAIS	04
PREÂMBULO	05
1ª FASE	06
1. DO OBJETO	06
2. LOCAL, DATA, HORA, PRAZOS E RITO DO PREGÃO	06
3. DO ACESSO E USO DO SISTEMA.....	07
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	08
4.4. DA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI	08
4.5. DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS	09
4.6. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS.....	09
5. DAS VEDAÇÕES GERAIS A PARTICIPAÇÃO	10
6. DA PROPOSTA DE PREÇOS.....	11
6.2 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA	12
7.0 DA HABILITAÇÃO COMPLETA	12
7.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA.....	13
7.3. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA	14
7.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	14
7.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	15
7.6. DAS DECLARAÇÕES	16
8.0 DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS	16
2ª FASE	17
9.0. DA ABERTURA DA SESSÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS	17
10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES.....	17
11. DO MODO DE DISPUTA	18
12. DO EMPATE E DESEMPATE	19
13. DA NEGOCIAÇÃO	20



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

14. DO JULGAMENTO	20
15. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS	22
16. DO ENVIO DA PROPOSTA VENCEDORA	23
17. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO.....	23
18. DO RECURSO AO RESULTADO	24
19. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	25
3ª FASE	26
20. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	26
21. DO CONTRATO	26
22. DA SUBCONTRATAÇÃO.....	27
23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	27
24. DA PROTEÇÃO DE DADOS.....	27
25. DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO	28
26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	29
27. DOS ANEXOS	29
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.....	30
ANEXO II – PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	116
ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS	124
ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS.....	133
ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO PARA USO DE BENEFÍCIO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA ME E EPP	135
ANEXO VI - MODELO - DECLARAÇÃO PARA USUFRIUR DE BENEFÍCIO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO TARDIA	136
ANEXO VII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024.....	137
ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO.....	146



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

Este edital está organizado e dividido em 3 fases. Essa divisão visa facilitar a compreensão tanto do edital quanto da licitação em si, dando mais segurança ao interessado em participar, de modo que seja possível identificar facilmente o que é preciso saber e fazer em cada momento, assim:

- a) Na 1ª fase estão todas as informações, documentações e procedimentos que o interessado precisa saber e fazer para que possa participar do pregão;
- b) Na 2ª fase trata-se da sessão do pregão, desde sua abertura até a finalização, com o envio para autoridade competente para homologação ou revogação;
- c) Na 3ª fase temos os requisitos sobre a futura ata de registro de preços, quando a licitação for para SRP, bem como os requisitos do contrato ou de sua substituição por termo equivalente, as sanções, e as disposições gerais desse certame.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

PREÂMBULO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, DAE/VG, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.555.079/0001-42, estabelecido na Av. Governador Júlio Campos, n.º 2.599, Bairro Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT, CEP 78.150–236, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. **CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.071.611-XX e portador do RG n.º XXX712 SSP/MT, realizará licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem como **Objeto**: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vídeo monitoramento, central de monitoramento e registro de ponto eletrônico, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. Este certame será regido pela Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 083/2023, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.2. O pregão será conduzido pelo Pregoeiro, conforme Portaria nº 93/2024, e auxiliado por sua equipe de apoio.

1.3. DA DATA E HORARIO DO CERTAME:

Data da Realização:	19/08/2024 às 10h00min (Horário de Brasília – DF)
Encerramento de Recebimento das Propostas:	19/08/2024 às 09h00min (Horário de Brasília – DF)
Impugnações e Esclarecimentos	13/08/2024 até às 23h00 pela plataforma eletrônica Licitanet (Horário de Brasília – DF)
Plataforma Eletrônica: LICITANET www.licitanet.com.br	

1.4. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases através da plataforma LICITANET (www.licitanet.com.br).

1.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

1.6. Ocorrendo decretação de feriado, fato superveniente de caráter público ou problemas técnicos que impeçam a realização deste Pregão Eletrônico no horário e data marcados, ou de qualquer outra sessão pública (diligência, recursos etc.) referente a este processo, a sessão ficará



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anterior designado, independente de nova convocação.

1.7. O Edital completo está à disposição dos interessados no Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – DAE/VG, nos dias úteis, das 08h às 17h ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP www.pncp.gov.br, através da ID: 02555079000142, campo *Editais e Avisos de Contratações*, ou, ainda, nos sítios eletrônicos www.licitanet.com.br, <http://varzeagrande.mt.gov.br/subpasta/4993>, e <https://dae.varzeagrande.mt.gov.br>.

1ª FASE

ATOS PREPARATÓRIOS QUE ANTECEDEM A SESSÃO

1. DO OBJETO

- 1.1. Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vídeo monitoramento, central de monitoramento e registro de ponto eletrônico, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.
- 1.2. A Licitação será realizada em 02 (dois) lotes.
- 1.3. As especificações dos itens, quantidades, condições de fornecimento e/ou de execução estão descritas detalhadamente no Termo de Referência em anexo.
- 1.4. O valor global estimado totaliza a importância de R\$ 2.800.419,17 (*dois milhões, oitocentos mil, quatrocentos e dezenove reais e dezessete centavos*) e foi obtido com base em pesquisas de mercado e preço elaborados e aprovados pela Coordenadoria de Compras.

2. LOCAL, DATA, HORA, PRAZOS E RITO DO PREGÃO

- 2.1. Todos os horários referenciados neste Edital, no sistema durante a sessão, e em quaisquer outros atos praticados, tem como base o horário de Brasília.
- 2.2. A licitação seguirá a fase de apresentação da proposta, lances, julgamento e habilitação.
- 2.3. PRAZOS:

Dia e hora do Pregão Eletrônico	Prazo para cadastro das propostas	Prazo para impugnar ou solicitar esclarecimentos
--	--	---



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

19/08/2024 às 10h00m Horário de Brasília	Do dia 07/08/2024 até às 09h00m do dia 19/08/2024.	Até o dia 13/08/2024 03 (três) dias úteis anteriores ao Pregão
---	--	---

3. DO ACESSO E USO DO SISTEMA

- 3.1. O licitante que não tiver cadastro na plataforma, deverá efetuar-lo através do sítio eletrônico www.licitanet.com.br para que possa participar do Pregão.
 - 3.1.1. É vedado à pessoa física ou jurídica, mesmo que credenciada por processo legal, represente mais de uma empresa nesta licitação.
- 3.2. É de inteira responsabilidade do licitante a obtenção de acesso e de capacitação para operacionalizar a plataforma LICITANET – LICITAÇÕES ELETRÔNICAS.
- 3.3. A atribuição de chave de identificação e de senha pessoal (credenciamento) é intransferível.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. Cabe ao licitante cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados, devendo proceder imediatamente à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.6. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
- 3.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 3.8. **Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecido através dos telefones (34) 2512-6500, WhatsApp (34) 3014-6633 ou pelo e-mail comercial@licitanet.com.br**



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- 3.9. A previsão acima não exclui a responsabilidade do licitante em verificar se há outros canais de atendimento ou se foram alterados.
- 3.10. Tudo que for relativo à operacionalização do Licitante no sistema LICITANET, desde erro, dúvida, orientações, problemas técnicos, deverá ser resolvido exclusivamente com provedora do sistema por meio dos seus canais de atendimento.
- 3.11. É vedado ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como aos demais servidores, a prática de qualquer ato em nome da licitante junto a LICITANET.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto desta licitação e que atendam às exigências deste Edital e seus anexos.
- 4.1.1. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados pelos licitantes deverão referir-se ao mesmo CNPJ descrito na proposta de preços, salvo os que por sua natureza sejam emitidos apenas em nome da Matriz.
- 4.2. Cabe ao interessado verificar se possui algum impedimento à participação na licitação, antes de cadastrar a proposta de preços.
- 4.3. Os licitantes se responsabilizam pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, assumindo todos os ônus pela preparação da proposta assim como da habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame.
- 4.4. DA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI**
- 4.4.1. A obtenção dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 4.4.2. As microempresas ou empresas de pequeno porte que desejarem fazer jus aos benefícios previstos na Lei Complementar n. 123/2006, deverão declarar que atendem aos requisitos do art. 3º da referida Lei, o que será feito através da declaração e comprovação no momento da Habilitação.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

4.5. DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

4.5.1. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5.1.1. A participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

4.6. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

4.6.1. Fica vedada a participação de empresas reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

Nota Explicativa:

A Lei 14.133/2021 em seu art. 15 prevê que a administração poderá afastar a participação de empresas consorciadas no procedimento licitatório mediante justificativa.

Neste diapasão, o edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, uma vez que a presente contratação não apresenta grande complexidade técnica, tampouco grande vulto financeiro.

Desta forma, haverá inúmeras empresas com capacidade da execução do contrato independentemente da formação de consórcios, sendo útil à administração simplificar o procedimento licitatório para permitir apenas empresas não-consorciadas, o que será feito sem ofender o princípio da competitividade.

Sobre o tema, oportuno relembrar as lições do TCU que concluiu no Acórdão nº. 2869/2012-Plenário o que se segue: “Note-se que a aceitação de consórcios na disputa licitatória situa-se no âmbito do poder discricionário da administração contratante, conforme art. 33, caput, da Lei nº. 8.666/1993, requerendo-se, porém, que sua opção seja sempre previamente justificada no respectivo processo administrativo, conforme entendimento dos Acórdãos de nº. 1.636/2006-P e 566/2006-P” - TCU AC nº. 2869/2012-Plenário (Item 1.7.1).

Assim, diante da justificativa apresentada e diante da simplicidade do objeto licitatório, tem-se por devidamente fundamentada a vedação da participação dos consórcios.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

5. DAS VEDAÇÕES GERAIS A PARTICIPAÇÃO

5.1. Estão vedados de participar desta Licitação, direta ou indiretamente:

- a) Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata, em processo de dissolução ou liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- c) Tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos limites determinados pelo inciso IV do art. 156 da Lei 14.133/2021;
- d) Tenha sido punida de licitar com a suspensão do direito de licitar ou impedida de contratar com esta Administração, nos termos do art. 156 da Lei 14.133/2021;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas suspensas e impedidas de participar de licitação e contratar com o Município de Várzea Grande, durante o prazo da sanção aplicada;
- f) Empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- g) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, aplicado também ao licitante que atue em substituição a outra pessoa física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- h) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- i) Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- j) Agente público da entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

5.2. A vedação estabelecida no item anterior estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

Nota¹: Entende-se por Administração Pública, a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo, inclusive, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. Na elaboração da proposta deverá ser observado que:

6.1.1. É VEDADO ao licitante inserir ou deixar de retirar qualquer tipo elemento que possa identificá-lo no sistema eletrônico, especialmente quanto ao registro de sua proposta de preços, sob pena de desclassificação.

6.1.2. Caso a marca, modelo, o fabricante, ou até mesmo um dado dentro da especificação do item seja capaz de identificar o licitante, este deverá escrever “MARCA PRÓPRIA”, “MODELO PRÓPRIO” ou “PRÓPRIO FABRICANTE”, ou “FORNECIMENTO PRÓPRIO”.

6.1.3. Sempre que as informações acima não forem capazes de identificar a identidade do licitante, este deverá preencher normalmente os campos e a especificação do item.

6.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vincularão à futura Contratada, e não serão aceitas as descrições que contenham somente: “idem ao edital”, ou “conforme o edital”, ou outras deste gênero.

6.1.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, bem como deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

6.1.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.1.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.1.8. Independente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica submissão da licitante a todas as condições estipuladas neste Pregão e seus anexos, bem como, na legislação aplicável.

6.1.9. O não cumprimento das obrigações firmadas na proposta de preço acarretará o licitante às sanções previstas neste Edital e na legislação que rege a matéria.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

6.1.10. Deverá ser encaminhada via sistema **proposta de preços** com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos.

6.1.11. Até a data e o horário estabelecidos para encerramento do envio das propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema.

6.1.12. A faculdade acima é de inteira responsabilidade do licitante. Qualquer erro ou falha na tentativa de retirar ou substituir a proposta que venha ocasionar erro, não será admitida escusa caso a alteração resulte em desclassificação ou inabilitação.

6.2 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA

6.2.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante preenchimento no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário e total do item;
- b) Marca;
- c) Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

7.0 DA HABILITAÇÃO COMPLETA

7.1. REGRAS GERAIS:

7.1.1. Serão aceitos documentos e declaração dos licitantes que sejam firmados de forma eletrônica qualificada, mediante a utilização de certificado digital na forma do inciso III, do art. 4º, da Lei nº. 14.063/2020.

7.1.2. Também serão aceitos os documentos produzidos nos sistemas instituídos pelo Poder Executivo do Município de Várzea Grande e emitidos por usuários devidamente identificados após a assinatura eletrônica ou similar, considerando-se válidos e autênticos para todos os fins.

7.1.3. Com relação à documentação exigida para fins de habilitação:



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- a) poderá ser apresentada em original, por cópia autenticada por servidor mediante conferência com a original, ou, ainda, por cópia autenticada por advogado sob sua responsabilidade profissional;
- b) admite-se a substituição dos documentos de habilitação por registro cadastral válido (data anterior a abertura do certame) emitida pelo município de Várzea Grande;
- c) a prova de autenticidade de cópia de documento ou o reconhecimento de firma somente serão exigidos quando houver dúvida sobre a veracidade do documento; e
- d) os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

7.1.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

7.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.2.1. Para fins de habilitação jurídica, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e, no caso de sociedade por ações, acompanhada da documentação de eleição dos seus administradores;
- b) cédula de identidade ou outro documento de identificação com foto do representante da empresa licitante e do procurador se houver;
- c) procuração válida se for o caso;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;
- e) ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e
- f) prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública através de certidão negativa correcional da CGU que inclua consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

7.3. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

7.3.1. O licitante deverá comprovar a regularidade fiscal, social e trabalhista mediante os seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- b) certidão de regularidade fiscal perante a União, inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa;
- c) certidão de regularidade fiscal perante o Estado sede do licitante, inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa;
- d) certidão de regularidade fiscal perante o Município de domicílio ou sede do licitante, inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa;
- e) certidão de regularidade fiscal perante o município de Várzea Grande;
- f) certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, dispensada para pessoas físicas;
- g) certidão de regularidade de débitos trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho; e
- h) prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública através de certidão negativa correccional da CGU que inclua consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.
- i) ainda que apresentem pendências de natureza fiscal ou trabalhista, às micro e pequenas empresas será garantido o direito de regularizar sua situação até a data da assinatura do contrato na forma do art. 42, da Lei Nacional Complementar nº. 123/2006.

7.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.4.1 O licitante deverá apresentar os seguintes documentos.

7.4.1.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

7.4.1.2. Caso a certidão acima, seja emitida na forma positiva para recuperação judicial, a licitante poderá apresentar, em substituição, decisão judicial que garanta sua participação mesmo que em processo de recuperação.

7.4.1.3. A certidão acima, se não contiver indicação de data de validade, deverá ser expedida até 60 (sessenta) dias antes da data de abertura da licitação.

7.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação financeira da empresa de forma objetiva.

7.4.3. As exigências do item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos.

Nota²: Caso constatada a participação de um mesmo sócio em mais de uma empresa licitante, estas serão inabilitadas, podendo, ainda, serem declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública.

7.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.5.1. Considerando o objeto desta licitação e a justificativa contida no **Anexo I – Do Termo de Referência**, o licitante deverá demonstrar que atende aos seguintes requisitos de qualificação técnica:

- a)** Um ou mais atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação;
- b)** Será exigido que os atestados comprovem até 30% dos itens 04 e 05 do lote nº 01 do termo de referência, da quantidade a ser executada daquelas parcelas de maior relevância ou valor;
- c)** Será aceito o somatório de atestados para comprovar a capacidade técnica;
- d)** Pode-se recusar atestado de profissional que tenha dado causa à aplicação de sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

7.6. DAS DECLARAÇÕES

7.6.1. O licitante deverá apresentar as seguintes declarações:

- a) para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- d) que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do Poder Executivo Municipal nas funções de gerência ou administração, ou servidor da Secretaria contratante em qualquer função, nos termos do §1º, do art. 9º, da Lei Nacional nº. 14.133/2021;
- e) que não há sanções vigentes que legalmente o proíbam de licitar e/ou contratar com o município ou com a contratante;
- f) requerimento do tratamento diferenciado, e
- g) declaração para usufruir do benefício da documentação tardia.

8.0 DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

8.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/2021 e/ou do Decreto Municipal 81/2023 de Várzea Grande, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo próprio da plataforma [Licitanet](#) ou através do endereço eletrônico: "licitacaodae@gmail.com", devidamente instruídos.

8.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial ([Licitanet](#)) no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

8.3. A divulgação de ambas as manifestações, ocorrerá, tanto no Sistema Eletrônico da LICITANET, quanto no site oficial do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG, no link <https://daevg.com.br/>



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

8.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar em alteração do edital, capaz de afetar a formulação das Propostas, será designada uma nova data para a sua realização, nos termos do artigo 55, §1º, da Lei n.º 14.133/2021.

2ª FASE

DA ABERTURA DA SESSÃO À HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO

9.0. DA ABERTURA DA SESSÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, conduzida pelo Pregoeiro Oficial e ocorrerá na data e na hora indicadas neste Edital, no sítio www.licitanet.com.br.

9.2. Durante a sessão, a comunicação entre O Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico, em caso de não atendimento/retorno as mensagens, convocações, diligências entre outros pelo meio oficial, o Pregoeiro poderá proceder a desclassificação do licitante, mediante fundamentação e registro.

9.3. O Pregoeiro fará a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do instrumento convocatório, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.4. Considera-se defeito grave a proposta de preços que apresente preços manifestamente irrisórios ou exponencialmente excessivos, por frustrar o caráter competitivo da licitação.

9.4.1. O defeito acima acarreta a invalidade da proposta de preços, motivo esse que a torna impassível de ser saneada, gerando a desclassificação do licitante proponente.

9.5. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.6. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.7. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- 10.2. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance;
- 10.3. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/lote
- 10.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 10.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo) do mínimo anterior, podendo ser escolhido intervalo maior.
- 10.7. São considerados lances intermediários aqueles que iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.
- 10.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.9. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 10.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 10.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico permanecerá acessível para a recepção dos lances.
- 10.12. Quando a desconexão para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11. DO MODO DE DISPUTA

- 11.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, e os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários

12. DO EMPATE E DESEMPATE

12.1. Haverá empate quando:

- a) as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, que não tenha sido apresentada por uma ME/EPP/MEI; ou
- b) for entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

12.2 Verificada a ocorrência da alínea “a” do item 12.1., o pregoeiro procederá da seguinte forma:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na mesma hipótese, conforme ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo de até 5%, será realizado sorteio para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

12.3 Verificada a ocorrência da alínea “b” do item 12.1. o pregoeiro deverá aplicar o critério de desempate, na forma do art. 60 da Lei 14.133/2021, na ordem elencada no dispositivo.

13. DA NEGOCIAÇÃO

13.1. Encerrada a etapa de envio de lances, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

13.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

13.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado mesmo após a negociação for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

13.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.5. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para que, no prazo de até **duas horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.6. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

14. DO JULGAMENTO

14.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende as condições de participação no certame, conforme requisitos constantes neste edital, no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- c) Consulta consolidada de Pessoa Jurídica do TCU <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.
- d) Raio X do fornecedor <http://painelcompras.economia.gov.br/fornecedores/pesquisa>
- e) Cadastro de Empresas Inidôneas e de Pessoas Suspensas de Contratar com a Administração Pública do TCE-MT <https://jurisdicionado.tce.mt.gov.br/inidoneo>
- f) Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CGE/MT <http://www.controladoria.mt.gov.br/ceis>
- g) Cadastro de pessoas proibidas de contratar com a Administração Publica pelo Poder Judiciário <https://jurisdicionado.tce.mt.gov.br/conteudo/index/sid/589>

14.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, na forma do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

14.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.4 A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.5 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado por falta de condição de participação.

14.6 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, conforme as regras deste edital e quanto à adequação ao objeto.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

15. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

15.1 A análise da proposta será feita na forma do art. 59, incisos III, IV e §2º da Lei 14.133/2021 c/c o art. 62, inciso IX do Decreto Municipal 81/2023, seguindo os critérios:

- a) Verificação de compatibilidade de preço (descartados os superiores ao valor estimado);
- b) Verificação de inexecuibilidade (proposta em valor inferior a 50% do valor orçado);
- c) Para determinar a inexecuibilidade em tais casos, realizar-se-á diligência, solicitando ao licitante a apresentação de documentação que demonstre a exequibilidade da sua proposta;

15.2. Será declarada inexecuível, caso fique comprovado:

- a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

15.3. Se a licitante classificada for desclassificada, será convocada a licitante da segunda melhor proposta, e assim sucessivamente, obedecendo a ordem classificatória.

15.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- b) contiver vícios insanáveis;
- c) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- d) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

15.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

15.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

15.5.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

15.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

15.7. O resultado do julgamento estará à disposição dos interessados, bem como os pareceres, relatórios e atos registrados no processo licitatório. Os autos do processo poderão ser examinados pelos que demonstrarem o desejo de fazê-lo, conforme o regramento legal na forma do princípio da publicidade.

16. DO ENVIO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 30 (trinta) minutos, contados da solicitação do Pregoeiro, e deverá constar:

16.1.1. Preços expressos em moeda corrente nacional, com valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso;

16.1.2. Ser redigida em língua portuguesa, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.3. Indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ata de registro de preços ou contrato, se for o caso.

17. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

17.1. Encerrada a etapa de lances e aceitabilidade das propostas, a equipe de apoio analisará os documentos de habilitação, sem prejuízo da exigência de posterior encaminhamento dos originais ou das cópias autenticadas, caso necessário.

17.2. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento complementar, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

17.3. O prazo estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

17.4. O Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação.

17.5. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64, da Lei nº 14.133/2021, **não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e analisado pelo pregoeiro.**

17.6. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, salvo as situações que ensejarem a aplicação da Lei Complementar 123/2006, ou ainda, quando convocado, não atender ao solicitado em fase de diligências.

17.7. Se o licitante desatender às exigências de habilitação o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

17.8. O pregoeiro também poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Autarquia, para orientar sua decisão.

17.9. Ao final e atendidos os requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

18. DO RECURSO AO RESULTADO

18.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de **até 10 (dez) minutos, EXCLUSIVAMENTE** via sistema, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, **INDICANDO** contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

18.2. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

18.3. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

18.4. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

18.5. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

18.6. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

18.7. Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

18.8. Mantida a decisão recorrida, o Pregoeiro submeterá o recurso a consideração da autoridade competente.

18.9. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.10. Havendo recurso contra a decisão do Pregoeiro acerca de determinado item ou grupo, este não terá efeitos suspensivo para os demais.

18.11. Os recursos serão acolhidos somente após a verificação dos requisitos de admissibilidade, quais sejam: tempestividade, legitimidade, interesse e motivação por parte do licitante. (Acórdão TCU 52/2014 – Plenário).

19. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Decididos os recursos, quando houver, e, declarado o vencedor do processo pelo Pregoeiro, os autos licitatórios serão encaminhados para análise e parecer final da Procuradoria; onde, sendo constatada alguma irregularidade de qualquer ato praticado, a autoridade competente, ou a quem por ela legalmente delegada, incumbirá:

- a) Determinar a emenda de irregularidade sanável, se houver;
- b) Revogar a licitação, se for o caso e na forma justificada expressamente, sob fundamento de conveniência e oportunidade, em razão do interesse público, também justificado; ou ainda, anular a licitação, se for o caso, por vício comprometedor da legalidade do certame;
- c) Retornar os autos ao Pregoeiro para adjudicar o objeto da licitação, declarando por ato formal o licitante vencedor.

19.2. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto, e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para a sua homologação.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

3ª FASE

20. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 48h00, sob pena de decair o direito ao registro do preço, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

20.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 48h00, a contar da data de seu recebimento.

20.3. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

20.4. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

20.5. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços, aplicar a disciplina do art. 90 da Lei 14.133/2021.

20.6. Demais obrigações referentes ao registro de preços estão no Anexo – Ata de Registro de Preços.

21. DO CONTRATO

21.1. O licitante vencedor deverá assinar o termo de contrato dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

21.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, por meio eletrônico, para que seja assinado e encaminhado via e-mail no prazo de até 48h00, a contar da data de seu recebimento.

21.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

21.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta, quando exigida, em favor do órgão ou entidade licitante.

21.5. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, aplicar a disciplina do art. 90 da Lei 14.133/2021.

22. DA SUBCONTRATAÇÃO

22.1. A Administração Pública analisará o atendimento as condições de subcontratação e emitirá decisão fundamentada de deferimento ou indeferimento da subcontratação.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O licitante ou a contratada que incorra nas infrações previstas no art. 155, da Lei nº. 14.133/2021, independentemente da transcrição na íntegra das infrações neste edital, serão apuradas em regular processo administrativo com garantia de contraditório e ampla defesa, sujeita-se às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

23.2. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à administração pública.

23.3. O procedimento de apuração das infrações, o devido processo legal, o julgamento e a aplicação, seguirá a disciplina do Capítulo XI – Sanção e Controle, artigos 174 a 192 do Decreto Municipal 81/2023 de Várzea Grande.

24. DA PROTEÇÃO DE DADOS

24.1. Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

24.2. A CONTRATADA obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

24.3. O Contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da CONTRATANTE ou dos clientes deste para a CONTRATADA.

24.4. A CONTRATADA tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.

24.5. A CONTRATANTE não autoriza a CONTRATADA a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto do Contrato.

24.6. As obrigações de sigilo e processamento dos dados pessoais impostos à CONTRATADA se estendem a seus prepostos e subcontratados (se autorizado em contrato), garantindo que o acesso aos dados pessoais somente seja concedido às pessoas designadas para executar as atividades descritas no Contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.

24.7. A CONTRATADA responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato, por violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas da CONTRATANTE, bem como por violação da segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44 da LGPD.

25. DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

25.1. Para a execução do objeto do presente Edital, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta ou de outra forma a ele não relacionado, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação
DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

25.2. Sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e seus anexos, os atos lesivos à administração pública previstos no inciso IV, do artigo 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Cabe recurso administrativo ou hierárquico sempre que o ato a ser questionado não se enquadre nas hipóteses de impugnação, pedido de esclarecimento ou do recurso interposto ao final da sessão do pregão.

26.2. O procedimento aplicável será o constante nos artigos 193 a 197 do Decreto 81/2023, sem prejuízo da aplicação complementar da Lei 14.133/2021.

27. DOS ANEXOS

[ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;](#)

[ANEXO II - MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS;](#)

[ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS;](#)

[ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS;](#)

[ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO PARA TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA ME E EPP;](#)

[ANEXO VI - MODELO - DECLARAÇÃO PARA USUFRIUR DE BENEFÍCIO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO TARDIA;](#)

[ANEXO VII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024;](#)

[ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO.](#)

Várzea Grande/MT, 30 de julho de 2024.

HERCULES BATISTELLA SGUAREZI
PREGOEIRO



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. TERMO DE REFERÊNCIA Nº 018/2024

2. NOME DO PROJETO

2.1. Vídeo Monitoramento, Central de Monitoramento e Registro de Ponto Eletrônico.

3. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.1. Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica

4. ORIGEM DO RECURSO

4.1. Recurso Próprio

5. OBJETO

5.1. Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vídeo monitoramento, central de monitoramento e registro de ponto eletrônico, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT;

5.2. O objeto desta licitação será adjudicado por **LOTES**.

OBS: Este Termo de Referência tem como base para sua elaboração Estudo Técnico Preliminar nº 002/2024 da Central de Processamento de Dados – T.I., anexo a C.I. de solicitação de abertura de processo licitatório nº 117/2024 do mesmo setor e C.I. de autorização de abertura de processo licitatório nº 581/2024 do Diretor Presidente desta Autarquia.

5. PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO, FONTE, ELEMENTO DE DESPESA E SUBELEMENTO, VALOR ESTIMADO:

Projeto/Atividade/Ação	Fonte	Elemento de Despesa	Ano	Valor (R\$)
	500		2024	R\$
Custo Estimado Total				R\$ 2.800.419,77
<i>Dois milhões oitocentos mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e sete centavos.</i>				

6. UNIDADE DEMANDANTE DO TR:

6.1. Setor de TR

7. UNIDADE SOLICITANTE / RECEBEDORA

Av. Governador Júlio Campos, n.º 2.599 – Jardim dos Estados – CEP 78.150-236
Várzea Grande/MT– www.daevg.com.br – E-mail: licitacaodae@gmail.com



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação
DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

7.1. Central de Processamento de Dados – T.I.

8. DA GESTÃO DO CONTRATO

8.1. FISCAL DO CONTRATO: Alexandre Oliveira Molina / Matrícula 619;

8.2. FISCAL SUBSTITUTO: Marcos Pereira da Silva / Matrícula: 2109;

9. PLANILHA DESCRITIVA DO OBJETO:

LOTE 1							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	CÓD. TCE	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE VÍDEO.	219147-4	UNID	1	R\$16.734,29	R\$16.734,29	R\$200.811,48
2	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE GRAVADOR EM BORDA 04 CANAIS.	00065332	UNID	12	R\$ 200,84	R\$ 2.410,04	R\$ 28.920,48
3	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE GRAVADOR EM BORDA 16 CANAIS.	00025453	UNID	20	R\$ 891,50	R\$ 17.830,00	R\$ 213.960,00
4	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE CÂMERA TIPO 1. (Dome)	362011-5	UNID	100	R\$ 147,68	R\$ 14.768,00	R\$ 177.216,00
5	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE CÂMERA TIPO 2. (Bullet)	362010-7	UNID	100	R\$ 134,39	R\$ 13.439,33	R\$ 161.272,00
6	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE	00037035	UNID	5	R\$ 1.227,43	R\$ 6.137,13	R\$ 73.645,60



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

	CÂMERA TIPO 3. (PTZ)						
7	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE MICROFONE PARA CAPTAÇÃO DE ÁUDIO DA CÂMERA	00067946	UNID	20	R\$ 91,67	R\$ 1.833,33	R\$ 22.000,00
8	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE NO- BREAK (600VA)	00072518	UNID	15	R\$: 95,23	R\$: 1.428,50	R\$: 17.142,00
9	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE NO- BREAK (3000VA)	00020306	UNID	3	R\$: 523,91	R\$: 1.571,74	R\$:18.860,88
15	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE GERENCIAMENTO.	361993-1	UNID	1	R\$: 5.062,67	R\$: 5.062,67	R\$: 60.752,00
16	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE STORAGE DE ARMAZENAMENTO	00068370	UNID	1	R\$: 9.620,00	R\$: 9.620,00	R\$: 115.440,04
17	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE HD 4TB	00066145	UNID	12	R\$ 102,75	R\$ 1.233,04	R\$ 14.796,48
18	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE HD 8TB	00037067	UNID	20	R\$ 237,38	R\$ 4.747,53	R\$ 56.970,40
19	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE HD 12TB	00059684	UNID	12	R\$ 344,78	R\$ 3.447,80	R\$ 41.373,60
20	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE	362005-0	UNID	2	R\$ 1.680,05	R\$ 3.360,09	R\$ 40.321,12



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação
DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

	VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS.						
21	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE MONITOR DE 55 POLEGADAS.	00056525	UNID	4	R\$ 1020,18	R\$ 4.080,73	R\$ 48.968,80
22	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE SWITCH TIPO 1 (24 PORTAS POE) - Gerenciável	214582-0	UNID	20	R\$ 213,84	R\$ 4.276,87	R\$ 51.322,40
23	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE SWITCH TIPO 2 (8 PORTAS POE) - Gerenciável	214582-0	UNID	15	R\$ 107,82	R\$ 1.617,25	R\$ 19.407,00
24	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INTERFACES SFP	229572-5	UNID	6	R\$ 27,45	R\$ 164,72	R\$ 1.976,64
25	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE KIT PORTA CONTROLADA (ELETROÍMÃ, ACIONADOR DE EMERGÊNCIA E BOTOEIRA)	00032013	UNID	10	R\$ 142,85	R\$ 1.428,50	R\$ 17.142,00
27	LINK DE COMUNICAÇÃO DE INTERNET	00056098	UNID	16	R\$ 192,13	R\$ 3.074,08	R\$ 36.888,96
28	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA	200450-0	UNID	20	R\$ 104,43	R\$ 2.088,53	R\$ 25.062,40



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação
DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

	COMUNICAÇÃO DE VPN						
29	SERVIÇO DE KIT POSTE PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS. INCLUSO FORNECIMENTO	401189-9	UNID	5	R\$ 4.230,33		R\$ 21.151,66
30	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE REDE LÓGICA. INCLUSO FORNECIMENTO	392724-5	UNID	450	R\$ 762,67		R\$ 343.200,00
31	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE REDE ELÉTRICA. INCLUSO FORNECIMENTO	287941-7	UNID	200	R\$ 578,33		R\$ 115.666,66
32	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE RACK ATÉ 24U. INCLUSO FORNECIMENTO	243099-1	UNID	12	R\$ 3365,00		R\$ 40.380,00
33	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE RACK ATÉ 44U. INCLUSO FORNECIMENTO	243099-1	UNID	4	R\$ 6.007,00		R\$ 24.028,00
34	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RACK INDOOR 12U COM ACESSÓRIOS. INCLUSO FORNECIMENTO	362119-7	UNID	12	R\$ 1.244,00		R\$ 14.928,00



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação
DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

35	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RACK INDOOR 36U COM ACESSÓRIOS. INCLUSO FORNECIMENTO	362119-7	UNID	10	R\$ 4.801,67		R\$ 48.016,66
36	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RACK OUTDOOR. INCLUSO FORNECIMENTO	362119-7	UNID	4	R\$ 2.765,00		R\$ 11.060,00
37	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO 1". INCLUSO FORNECIMENTO	00027052	METRO	2500	R\$ 28,21		R\$ 70.533,33
38	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SEALTUBO DE 1". INCLUSO FORNECIMENTO	00036720	METRO	350	R\$ 17,39		R\$ 6.058,33
39	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO 3/4". INCLUSO FORNECIMENTO	401262-3	METRO	4500	R\$ 25,14		R\$ 113.130,00
40	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SEALTUBO DE 3/4". INCLUSO FORNECIMENTO	00036719	METRO	400	R\$ 36,49		R\$ 14.597,33
41	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CANALETA 50X20.	432592-3	METRO	500	R\$ 50,07		R\$ 25.036,67



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

	INCLUSO FORNECIMENTO						
42	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CANALETA 110X20. INCLUSO FORNECIMENTO	272804-4	METRO	100	R\$ 62,31		R\$ 6.231,33
43	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LANÇAMENTO DE FIBRA OPTICA INDOR/OUTDOOR 06FO. INCLUSO FORNECIMENTO	314552-2	UNID	600	R\$ 106,90		R\$ 64.140,00
44	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LANÇAMENTO DE FIBRA OPTICA 12FO AS. INCLUSO FORNECIMENTO	00028410	UNID	800	R\$ 119,38		R\$ 95.404,00
45	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EMENDA E FUSÃO DE FIBRA ÓTICA. INCLUSO FORNECIMENTO	394821-8	UNID	80	R\$ 80,82		R\$ 6.465,60
46	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EMENDA ÓTICA. INCLUSO FORNECIMENTO	362429-3	UNID	15	R\$ 308,67		R\$ 4.630,00
47	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL 24	00063578	UNID	30	R\$ 2.726,53		R\$ 81.796,00



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação
DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

	PORTAS. INCLUSO FORNECIMENTO						
48	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PATCH CORD UTP CAT 6 DE 1,5 A 2,5 MT. INCLUSO FORNECIMENTO	330512-0	UNID	900	R\$ 98,17		R\$ 88.350,00
49	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABOS HORIZONTAL FECHADO 1U. INCLUSO FORNECIMENTO	00063579	UNID	40	R\$ 803,15		R\$ 32.125,87
50	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RÉGUA DE TOMADAS 1U. INCLUSO FORNECIMENTO	00061824	UNID	40	R\$ 412,00		R\$ 16.480,00
51	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA 100X50. INCLUSO FORNECIMENTO	00063776	UNID	100	R\$ 251,83		R\$ 25.182,67
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE						R\$ 2.712.969,41	

LOTE 02							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	CÓD. TCE	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
26	LEITOR BIOMETRICO FACIAL	351280-0	UNID	10	R\$ 147,81	R\$ 1.478,10	R\$ 17.737,20

Av. Governador Júlio Campos, n.º 2.599 – Jardim dos Estados – CEP 78.150-236
Várzea Grande/MT– www.daevg.com.br – E-mail: licitacaodae@gmail.com



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação
DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

10	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO	00038408	UNID	15	R\$ 241,22	R\$ 3.618,30	R\$ 43.419,60
11	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE ASSIDUIDADE PARA 200 FUNCIONARIOS (INCLUSO LICENÇA MOBILE E MONITORAMENTO POR NOTIFICAÇÕES)	00038408	UNID	1	R\$ 147,61	R\$ 147,60	R\$ 1.771,28
12	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE ASSIDUIDADE (PACK ADICIONAL PARA 100 FUNCIONÁRIOS INCLUSO MOBILE).	00038408	UNID	3	R\$ 215,06	R\$ 645,19	R\$ 7.742,28
13	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE ASSIDUIDADE (PACK POR USUÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO	00038408	UNID	500	R\$ 1,96	R\$ 980,00	R\$ 11.760,00



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

	FACIAL NO SERVIDOR).							
14	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE ASSIDUIDADE (PACK POR USUÁRIO ADICIONAL PARA MONITORAMENTO POR NOTIFICAÇÕES).	00038408	UNID	500	R\$ 0,84	R\$ 418,33	R\$ 5.020,00	
TOTAL GLOBAL						R\$ 87.450,36		

9.2. Todos os itens das tabelas acima devem ser originais de fábrica, novos, de primeira linha, primeiro uso e obedecerem a regras como INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) entre outras.

9.2. REQUISITOS PRINCIPAIS DE CONTRATAÇÃO

9.2.1. Esquema Macro do Sistema.

9.2.1.1. A topologia a ser aplicada possibilitará a auditoria entre o sistema de ponto e circuito fechado de tv para evitar fraudes e a parte de proteção patrimonial. As câmeras deverão possuir inteligência analítica embarcada, assim gerando alertas no caso de qualquer anomalia nos ambientes instalados;

9.2.1.2. O conceito deverá ser de gravação redundante tendo em vista a utilização de NVR na borda e gravação central em storage, a fim de evitar problemas de perda de imagem;

9.2.1.3. O link de comunicação será responsável pelo tráfego das imagens em tempo real para a central de monitoramento;

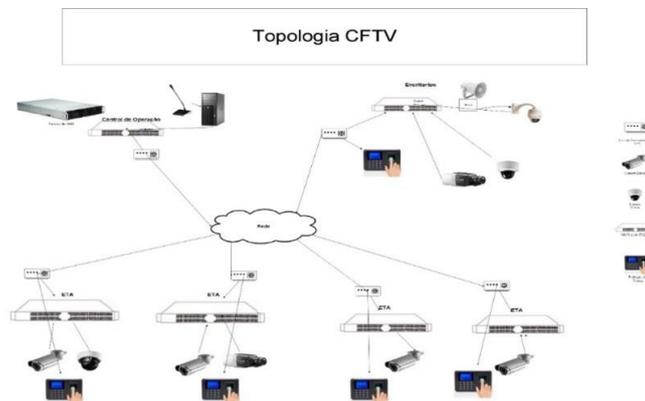


DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação
DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024



9.3. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS

9.3.1. Software de Gerenciamento de Vídeo

- O sistema deve oferecer armazenamento e gerenciamento de imagens de maneira otimizada, suportando um número ilimitado de servidores de gravação e visualização de câmeras IP, deve prover gravação de imagens de longa duração com bom desempenho escalabilidade e custo compatível ao mercado.
 - Deve ter capacidade de trabalhar com múltiplos sites independentes e os gerenciar em um único site central, garantindo o monitoramento e gestão dos dispositivos de forma unificada. Deverá ser contemplada a plataforma/Licença que interconecta sistemas remotos/menores ao site central permitindo um número ilimitado de dispositivos conectados a um sistema central.
 - Deve possuir compatibilidade através da própria biblioteca a detecção de múltiplos modelos de câmeras IP, codificadores de vídeo IP, cornetas IP, radares IP, intercomunicadores IP, módulos I/O IP, com variações de múltiplos fabricantes diferentes.
 - Deve ser do tipo multiusuário, permitindo a criação de perfis de usuários nativos do sistema sem restrições quantitativas e integração com Windows Active Directory (AD) de maneira nativa.
 - Deve permitir a utilização de mapas estáticos e inteligentes, utilizando serviços como mapas do Bing, Google e Open Street Map, permitindo GIS georreferenciados.
 - Deve suportar compatibilidade com o protocolo ONVIF nos perfis G, M, S e T sendo sua compatibilidade comprovada através da comunidade regulamentadora no website <https://onvif.org>.
 - O sistema deve possuir plataforma aberta através de API / SDK, devendo suportar integração com hardware, analíticos ou aplicativos de terceiros, disponibilizando estas informações publicamente em website do fabricante.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Disponibilizar integrações disponíveis certificadas em portal de parceiros do fabricante e/ou do parceiro integrador.
- Deve suportar e realizar de maneira independente pelo servidor, pela câmera ou simultaneamente, a opção de detecção de movimento, independente do modelo de câmera, desde que o modelo de câmera esteja homologado pela solução de Gerenciamento de Imagens ofertada.
- Deve possuir configuração manual ou automática para detecção de movimento a ser aplicado na cena.
- Deve permitir, no modo ao vivo e playback, a utilização de diversos perfis de streaming de maneira adaptativa, isto é, deve permitir que a visualização das câmeras nos layouts tenha ajuste de qualidade de imagem automática, onde a resolução da câmera é alterada quando o operador passa da visualização em layout para a visualização em tela cheia, trazendo maior economia de banda e melhor qualidade de imagem quando necessário.
- Deve permitir que imagens de câmeras possam ser visualizadas através de um sistema central, bem como também as imagens gravadas que estejam utilizando o mesmo sistema de vídeo monitoramento, permitindo que sejam realizadas as gravações e visualizações de maneira centralizada, localmente ou até mesmo uma combinação destas duas opções.
- Deve permitir estrutura de conceito de sistema único, que permita gerenciar e ser gerenciado através de um centro de operação de vigilância que parta de um site central até outros sites em diferentes localizações, trazendo uma topologia hierárquica de escalabilidade, permitindo a completa administração e gestão dos sites através de um site central.
- Sistema deve operar através de licenciamento obrigatório para a instalação do produto de maneira vitalícia, para as câmeras deverá ser unitário e permanente para cada câmera que vier a ser visualizada e armazenada no sistema,
- A licença deverá contemplar um número ilimitado de servidores de gravação, softwares clientes, web clientes e clientes móveis.
- Deve permitir ao operador a criação de Bookmarks manualmente, que permitam a inserção de informações (comentários) do operador em imagens que venham a se tornar importantes evidências dentro do sistema.
- Deve permitir a utilização de Bookmarks automáticos, criados através de ativação de regras previamente criadas no sistema.
- Deve permitir a utilização de todos os analíticos, eventos e todos os metadados de fabricantes das câmeras homologados e integrados a plataforma do VMS, sem custo adicional de licença.
- Deve possuir função de movimentar câmeras entre os servidores de gravação do sistema,



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

função esta que deve ser através de um guia de fácil interpretação do usuário e não deve ser descontadas licenças de dispositivos entre os servidores de gravação.

- Deve permitir inserção de funções de videowall inteligente, cuja solução deve ser desenvolvida e nativa do próprio fabricante.
- Permitir configurações de acesso a usuários para que acessem as aplicações somente em determinada faixa horária, como por exemplo: Horário Comercial.
- Sistema deve manter logs de registro de diversas ações tomadas por usuários, registro de eventos, alarmes, saúde do sistema, etc.
- Sistema deverá possuir um módulo de gestão de incidentes onde será possível iniciar um “caso de incidente”, nele, poderão ser associados diferentes trechos de vídeo, tanto ao vivo como gravados, correspondentes a um incidente em andamento, para futura referência.
- Deve permitir não só o recebimento de alarmes com suas devidas descrições de ocorrência na aplicação, mas como também, permitir comentar e escalar para outros operadores se necessário.
- Software de operação de monitoramento deve permitir visualização ao vivo com suporte para visualizar até 100 câmeras e reprodução.
- Cliente de operação deve estar totalmente compatível com a função de videowall inteligente e suas funcionalidade e configurações previamente realizadas.
- Permitir busca inteligente por alarmes, eventos, e metadados de identificação de pessoas e Veículos e localização de câmera.
- Permitir a visualização de metadados nas imagens sendo exibidas para as câmeras que possibilitem a entrega destas informações visualmente ao cliente de monitoramento.
- Função sequencial permite que um quadrante especificado mostre de tempos em tempos um número selecionado de câmeras em tempos diferentes.
- Para otimização dos computadores dos operadores deve transmitir visualização apenas quando em movimento, deixando a de detecção de movimento controlar quando a imagem deve ser transmitida. A imagem em exibição é fixa até movimento ser detectado.
- Realizar busca de maneira fácil e rápida através de bookmarks criados manualmente pelos operadores no sistema, podendo aplicar também filtros de pesquisa de bookmarks.
- Deve permitir definição e controle de esquemas de patrulha diretamente na aplicação.
- Permitir visualizar quando as câmeras PTZ estão sendo utilizadas, controlando o tempo de utilização com retorno automático após liberação.
- Deve permitir o bloqueio de controle de PTZ quando for necessário caso o usuário possua as respectivas permissões.
- Deve permitir a exportação de imagens em formato estático em JPG, mas como também



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

exportar com imagens no formato AVI ou MKV compatíveis com media player com áudio.

- Deve permitir a exportação de imagens para ser executado em player próprio da solução de VMS.
- Deve oferecer o provisionamento e gerenciamento de todas as contas de administradores da solução;
- Deve armazenar os logs das sessões de forma transparente para o usuário, servindo como um proxy para a sessão entre o usuário e o sistema alvo, gravando todas as ações executadas no sistema alvo. Essa ação deve ser executada de forma que a solução não dependa de alguma ação da estação do cliente para que o log seja enviado e armazenado;
- Deverá permitir o controle granular da execução de comandos específicos por usuários em sessões SSH no acesso aos servidores da solução, podendo bloquear a execução de determinados comandos ou encerrar uma determinada sessão;
- Deve possuir mecanismo de gravação de sessão desenvolvido como parte integrante da solução.
- Aplicação Web (Cliente Web):
- A aplicação web deve permitir a visualização de múltiplas imagens simultaneamente de diversos servidores de gravação.
- Deve permitir a visualização de imagens ao vivo.
- Deve permitir operação em modo tela cheia.
- Deve permitir e suportar áudio para uma ou duas vias.
- Deve ser possível realizar a ativação de eventos através da aplicação web, bem como também a ativação de saídas.
- Realizar busca de maneira fácil e rápida através de bookmarks criados manualmente pelos operadores no sistema, podendo aplicar também filtros de pesquisa de bookmarks.
- Deve permitir ao operador a criação de Bookmarks manualmente, que permitam a inserção de informações (comentários) do operador em imagens que venham a se tornar importantes evidências dentro do sistema.
- Aplicação mobile (Cliente Mobile):
- Não devem ser cobradas licenças para utilização de clientes de operação web.
- A aplicação mobile deve ser disponibilizada gratuitamente para dispositivos baseados em Google Android, Apple iOS.
- A aplicação mobile deve permitir a visualização de múltiplas imagens simultaneamente de diversos servidores de gravação, bem como também, possuir visualização otimizada para os layouts exibidos em modo retrato ou horizontal.
- Deve permitir operação em modo tela cheia com uma tela inicial pré-definida.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação
DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Deve permitir e suportar Áudio de uma ou duas vias na aplicação mobile.
 - Deve permitir que o telefone celular se torne um dispositivo de gravação sem fio, enviando imagens aos clientes operadores quando necessário e que essas imagens sejam gravadas juntamente com o áudio capturado. (vídeo push).
 - Deve ser possível realizar a ativação de eventos através da aplicação mobile, bem como também a ativação de saídas.
 - Deve permitir o compartilhamento de bookmarks entre os usuários da aplicação mobile.
 - Deve permitir a utilização de biometria para acesso à aplicação mobile.
- Para segurança e facilidade de distribuição do aplicativo mobile, a aplicação deve suportar Mobile Device Management (MDM).

9.3.2. O módulo de Busca Inteligente deve possuir a capacidade dos seguintes parâmetros:

FILTRO APLICADO	OBJETOS DE CASO
Fonte	Objetos originários de sinopses de vídeo específicas (caso não sejam selecionadas fontes, objetos de todas as fontes serão exibidos).
Intervalo de tempo	Objetos que correspondem a intervalos de tempo específicos.
Classe	Objetos correspondentes às seguintes classes: Pessoas: Homem, Mulher Veículos de duas rodas: Bicicleta, Motocicleta Outros Veículos: Carro, Picape, Van, Caminhão, Ônibus
Atributos da pessoa	Objetos com os seguintes atributos: Trajes inferiores: longo, curto, cores Trajes superiores: Mangas Compridas, Mangas Curtas, Cores Chapéu: Sem Chapéu, Chapéu Bolsa: Sem Bolsa, Mochila



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

Cores	Objetos que combinem com qualquer combinação de marrom, vermelho, laranja, amarelo, verde, ciano, roxo, rosa, branco, cinza e preto.
Tamanho	Objetos baseados em seu tamanho real (real) de um histograma de tamanhos relevantes para um caso específico.
Velocidade	Objetos baseados em sua velocidade real de um histograma de velocidades relevantes para um caso específico.
Permanência de objetos	Objetos que habitaram por um período especificado pelo usuário ou por mais tempo em uma cena.
Área	Identificar objetos incluídos ou excluídos dentro de uma ou mais áreas poligonais de 3 ou 4 lados definidos pelo usuário
Direção	Objetos que se movimentaram em uma direção especificada.
Semelhança de Aparência	<p>Localizar instantaneamente pessoas, veículos e outros itens de interesse, procurando objetos com atributos semelhantes, como classe, tamanho e cor.</p> <p>Por exemplo, dois objetos classificados como homens, roupas superiores azuis e uma mochila serão considerados "semelhantes", embora um operador humano possa não os considerar semelhantes. O comportamento dos objetos, como velocidade e direção, também é levado em conta ao encontrar objetos semelhantes.</p>

9.3.3. Gravador em borda (04 canais):

- O NVR deverá:
- Possuir um sistema operacional embarcado baseado em Linux;
- Suportar uma resolução 4K;
- Possuir um sistema de detecção de movimento inteligente sendo capaz de gerar alertas para pessoas ou carros em qualquer lugar da cena;
- Possuir função de detecção facial;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Possuir função de reconhecimento facial;
- Possuir funções de proteção perimetral, contagem de pessoas e mapa de calor;
- Suportar os seguintes formatos de decodificação:
 - a) H.265;
 - b) H.264;
 - c) Smart H.265+;
 - d) Smart H.264+;
 - e) MJPEG.
- Suportar câmeras de até 12MP;
- Ter a capacidade de suportar até quatro canais com a detecção inteligente de movimento;
- A detecção facial deverá ser capaz de:
 - a) Identificar o uso de óculos;
 - b) Identificar expressões faciais;
 - c) Identificar a utilização de máscaras;
 - d) Identificar se o indivíduo tem ou não barba.
- Ter a capacidade de suportar até 4 canais de vídeo e áudio;
- Suportar as seguintes resoluções: 12MP, 8MP, 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 1080p, 960p, 720p, D1, CIF, QCIF;
- Possuir uma saída de vídeo HDMI e uma VGA sendo capaz de funcionar de forma simultânea com os seguintes parâmetros:
 - a) HDMI: 3840 × 2160, 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720;
 - b) VGA: 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720.
- E de forma heterogênea com os seguintes parâmetros:
 - a) HDMI: 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720;
 - b) VGA: 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720.
- Possibilitar o acesso de câmeras de terceiros utilizando o protocolo ONVIF;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Possuir os seguintes padrões de codificação de áudio: G.711a; G.711u; PCM; G726;
- Ter os seguintes protocolos de rede: HTTP, HTTPS, TCP/IP, IPv4, IPv6, UDP, NTP, DHCP, DNS, SMTP, UPnP, IP Filter, FTP, DDNS, SNMP, P2P;
- Possibilitar o acesso remoto através de celulares com o sistema operacional Android e iOS;
- Permitir a reprodução de vídeos previamente gravados, sendo capaz de realizar a reprodução de até 4 canais diferentes;
- Ter a funcionalidade de diferentes modos de gravação, sendo eles:
 - a) Gravação contínua;
 - b) Gravação ativada por detecção de movimento;
 - c) Gravação inteligente;
 - d) Gravação ativada por eventos de alarme.
- Deverá ser fornecido com 4TB de capacidade de armazenamento.
- Ser capaz de realizar cópias de segurança dos vídeos por USB ou pela rede;
- Ter os seguintes modos de reprodução:
 - a) Reprodução imediata;
 - b) Reprodução padrão;
 - c) Reprodução de eventos específicos;
 - d) Reprodução com base em marcações;
 - e) Reprodução inteligente.
- Possuir os seguintes acionamentos de alarme: detecção de movimento, privacy masking, perda de sinal de vídeo, mudanças na cena, alarme por dispositivo externo;
- Possuir os seguintes alarmes de anomalias:
 - a) Quando a câmera está desconectada;
 - b) Erro de armazenamento;
 - c) Armazenamento cheio;
 - d) Conflito de IP de MAC;
 - e) Bloqueio de login.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Possuir os seguintes alarmes inteligentes: detecção de face, reconhecimento facial, violação de perímetro, análise estéreo, detecção inteligente de movimento, contagem de pessoas e mapa de calor;
- Possuir análise estéreo, sendo capaz de detectar quedas, distância entre pessoas, detecção de um número anormal de pessoas, detectar uma pessoa alvo que permaneça na área por muito tempo e detecção de movimentos de violência ou de brigas;
- Ser possível associar o alarme a gravação, capturas instantâneas de imagens, ativação de saídas de alarme em dispositivos externos, alarme sonoro, envio de e-mails e registro em logs;
- Possuir as seguintes portas:
 - a) Uma entrada de áudio RCA;
 - b) Uma saída de áudio RCA;
 - c) Duas entradas USB 2.0;
 - d) Uma entrada HDMI;
 - e) Uma entrada VGA;
 - f) Quatro portas PoE no padrão IEEE 802.3 af/at;
 - g) Uma porta de rede RJ45;
- Possuir uma temperatura de operação entre -5° e 50°;
- Possuir uma umidade de operação entre 10% e 90%;
- Ser possível a instalação em racks;
- Equipamento deve ser integrado ao Software de Gerenciamento de Vídeo ofertado sendo comprovado pelo site ou carta do fabricante do sistema;

9.3.4. Gravador em borda (16 canais):

- O NVR deverá:
- Possuir um sistema operacional embarcado baseado em Linux;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Suportar uma resolução 4K;
- Possuir um sistema de detecção de movimento inteligente sendo capaz de gerar alertas para pessoas ou carros em qualquer lugar da cena;
- Possuir função de detecção facial;
- Ter função de reconhecimento facial;
- Possuir as funções de proteção perimetral, contagem de pessoas e mapa de calor;
- Suportar os seguintes formatos de decodificação:
 - a) H.265;
 - b) H.264;
 - c) Smart H.265+;
 - d) Smart H.264+;
 - e) MJPEG.
- Suportar câmeras de até 12MP;
- Ter a capacidade de suportar até quatro canais com a detecção inteligente de movimento;
- A detecção facial deverá ser capaz de:
 - a) Identificar a idade por grupo;
 - b) Identificar o uso de óculos;
 - c) Identificar expressões faciais;
 - d) Identificar a utilização de máscaras;
 - e) Identificar se o indivíduo tem ou não barba.
- Ter a capacidade de suportar até 16 canais de vídeo e áudio;
- Suportar as seguintes resoluções: 12MP, 8MP, 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 1080p, 960p, 720p, D1, CIF, QCIF;
- Possuir uma saída de vídeo HDMI e uma VGA sendo capaz de funcionar de forma simultânea com os seguintes parâmetros:
 - a) HDMI: 3840 × 2160, 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- b) VGA: 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720.
- E de forma heterogênea com os seguintes parâmetros:
- a) HDMI: 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720;
- b) VGA: 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720.
- Possibilitar o acesso de câmeras de terceiros utilizando o protocolo ONVIF;
 - Possuir os seguintes padrões de codificação de áudio: G.711a; G.711u; PCM; G726;
 - Ter os seguintes protocolos de rede: HTTP, HTTPS, TCP/IP, IPv4, IPv6, UDP, NTP, DHCP, DNS, SMTP, UPnP, IP Filter, FTP, DDNS, SNMP, P2P;
 - Possibilitar o acesso remoto através de celulares com o sistema operacional Android e iOS;
 - Permitir a reprodução de vídeos previamente gravados, sendo capaz de realizar a reprodução de até 16 canais diferentes;
 - Ter a funcionalidade de diferentes modos de gravação, sendo eles:

a) Gravação contínua;

b) Gravação ativada por detecção de movimento;

c) Gravação inteligente;

d) Gravação ativada por eventos de alarme.
 - Deverá ser fornecido com 10TB de capacidade de armazenamento.
 - Ser capaz de realizar cópias de segurança dos vídeos por USB ou pela rede;
 - Ter os seguintes modos de reprodução:

a) Reprodução imediata;

b) Reprodução padrão;

c) Reprodução de eventos específicos;

d) Reprodução com base em marcações;

e) Reprodução inteligente.
 - Possuir os seguintes acionamentos de alarme: detecção de movimento, privacy masking, perda de sinal de vídeo, mudanças na cena, alarme por PIR, alarme por dispositivo externo;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Possuir os seguintes alarmes de anomalias:
 - a) Quando a câmera está desconectada;
 - b) Erro de armazenamento;
 - c) Armazenamento cheio;
 - d) Conflito de IP de de MAC;
 - e) Bloqueio de login.
 - Possuir os seguintes alarmes inteligentes: detecção de face, reconhecimento facial, violação de perímetro, análise estéreo, detecção inteligente de movimento, contagem de pessoas e mapa de calor;
 - Possuir análise estéreo, sendo capaz de detectar quedas, distância entre pessoas, detecção de um número anormal de pessoas, detectar uma pessoa alvo que permaneça na área por muito tempo e detecção de movimentos de violência ou de brigas;
 - Ser possível associar o alarme a gravação, capturas instantâneas de imagens, ativação de saídas de alarme em dispositivos externos, alarme sonoro, envio de e-mails e registro em logs;
 - Possuir as seguintes portas:
 - a) Uma entrada de áudio RCA;
 - b) Uma saída de áudio RCA;
 - c) Duas entradas USB 2.0;
 - d) Uma entrada HDMI;
 - e) Uma entrada VGA;
 - f) Quatro portas PoE no padrão IEEE 802.3 af/at;
 - g) Uma porta de rede RJ45 10/100/1000 Mbps Ethernet;
 - Possuir uma temperatura de operação entre -5° e 50°;
 - Possuir uma umidade de operação entre 10% e 90%;
 - Ser possível a instalação em racks;
 - Equipamento deve ser integrado ao Software de Gerenciamento de Vídeo ofertado sendo comprovado pelo site ou carta do fabricante do sistema;
- 9.3.5. Câmera Tipo 1 (Dome):**
- A câmera deverá:



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Possuir proteção IP67 e IK10;
- Possuir a função de compressão de vídeo Smart H.265+ e Smart H.264+;
- Possuir a função de WDR e starlight;
- Ter funcionalidade de tripwire e intrusão;
- Possuir um sensor CMOS de varredura progressiva de 1/3" com 4Mp;
- Ter uma resolução de 2688 (H) × 1520 (V);
- Ter um obturador eletrônico com uma velocidade no modo automático de 1/3s e no modo manual de 1/100000s;
- Possuir sensibilidade mínima de 0.008 lux;
- Possuir uma distância mínima de 40m de alcance de IR;
- Possuir um pan de 0° a 355° um tilt de 0° a 75° e uma rotação de 0° a 355°;
- Possuir uma lente motorizada vari-focal;
- Ter uma faixa de distância focal entre 2.8mm e 13mm;
- Possuir os seguintes campos de visão:
 - a) Horizontal de 104° a 27°;
 - b) Vertical de 55° a 15°;
- Suportar as seguintes compressões de vídeo: H.265; H.264; H.264B; MJPEG;
- Ter a capacidade de realizar 2 streams;
- Possuir as seguintes resoluções: 2688 × 1520 (2688 × 1520), 2560 × 1440 (2560 × 1440), 2304 × 1296 (2304 × 1296), 1080p (1920 × 1080), 1.3M (1280 × 960), 720p (1280 × 720), D1 (704 × 576/704 × 480), VGA (640 × 480), CIF (352 × 288/352 × 240);
- Possuir balanço de branco, controle de ganho, redução de ruído;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Ter a possibilidade de criação de no mínimo 4 regiões de interesse (RoI);
- Possuir detecção de movimento;
- Ter a funcionalidade de rotação de imagem nos seguintes ângulos: 0°, 90°, 180°, 270°;
- Possuir privacy masking;
- Possuir as compressões de áudio G.711a; G.711Mu ou G.726;
- Ter a possibilidade de gerar os seguintes eventos de alarme:
 - a) Sem cartão SD;
 - b) Cartão SD cheio;
 - c) Erro de leitura no cartão SD;
 - d) Perda de conexão;
 - e) Conflito de IP;
 - f) Detecção de movimento;
 - g) Detecção de violação de vídeo;
 - h) Tripwire;
 - i) Intrusão;
 - j) Acesso ilegal;
 - k) Detecção de áudio;
- Possuir conexão de rede RJ-45 (10/100 Base-T);
- Possuir SDK e API;
- Possuir os seguintes protocolos: IPv4, IPv6, HTTP, TCP, UDP, ARP, RTP, RTSP, RTCP, RTMP, SMTP, FTP, SFTP, DHCP, DNS, DDNS, QoS, UPnP, NTP, Multicast, ICMP, IGMP, NFS, PPPoE, Bonjour;
- Possuir compatibilidade com ONVIF (Profile S, Profile G, Profile T), CGI, P2P;
- Possuir as certificações, CE, UL e FCC.
- Possuir uma alimentação 12V DC ou PoE (802.3af);
- Ter uma entrada de áudio RCA e uma saída de áudio RCA;
- Ter uma entrada e uma saída de alarme;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Possuir uma temperatura de operação entre -20°C e 55°C;
- Ter o invólucro fabricado em metal.

9.3.6. Câmera Tipo 2 (Bullet):

- A câmera deverá:
- Possuir proteção IP67;
- Possuir a função de compressão de vídeo Smart H.265+ e Smart H.264+;
- Possuir a função de WDR e starlight;
- Ter uma funcionalidade de tripwire e intrusão;
- Possuir um sensor CMOS de varredura progressiva de 1/3” com 4Mp;
- Ter uma resolução de 2688 (H) × 1520 (V);
- Ter um obturador eletrônico com uma velocidade no modo automático de 1/3s e no modo

manual de 1/100000s;

- Possuir uma sensibilidade mínima de 0.008 lux;
- Possuir quatro LEDs IR;
- Possuir uma distância mínima de 60m de alcance de IR;
- Possuir um pan de 0° a 355° um tilt de 0° a 90° e uma rotação de 0° a 360°;
- Possuir uma lente motorizada vari-focal;
- Ter uma faixa de distância focal entre 2.8mm e 13mm;
- Possuir os seguintes campos de visão:
- Horizontal de 104° a 27°;
- Vertical de 55° a 15°;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Suportar as seguintes compressões de vídeo: H.265; H.264; H.264B; MJPEG;
- Ter a capacidade de realizar 2 streams;
- Possuir as seguintes resoluções: 2688 × 1520 (2688 × 1520), 2560 × 1440 (2560 × 1440), 2304 × 1296 (2304 × 1296), 1080p (1920 × 1080), 1.3M (1280 × 960), 720p (1280 × 720), D1 (704 × 576/704 × 480), VGA (640 × 480), CIF (352 × 288/352 × 240);
- Possuir balanço de branco, controle de ganho, redução de ruído;
- Ter a possibilidade de criação de no mínimo 4 regiões de interesse (RoI);
- Possuir detecção de movimento;
- Ter a funcionalidade de rotação de imagem nos seguintes ângulos: 0°, 90°, 180°, 270°;
- Possuir privacy masking;
- Possuir as compressões de áudio G.711a; G.711Mu ou G.726;
- Ter a possibilidade de gerar os seguintes eventos de alarme:
- Sem cartão SD;
- Cartão SD cheio;
- Erro de leitura no cartão SD;
- Perda de conexão;
- Conflito de IP;
- Detecção de movimento;
- Detecção de violação de vídeo;
- Tripwire;
- Intrusão;
- Acesso ilegal;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Detecção de áudio;
- Alarme local
- Possuir conexão de rede RJ-45 (10/100 Base-T);
- Possuir SDK e API;
- Possuir os seguintes protocolos: IPv4, IPv6, HTTP, TCP, UDP, ARP, RTP, RTSP, RTCP, RTMP, SMTP, FTP, SFTP, DHCP, DNS, DDNS, QoS, UPnP, NTP, Multicast, ICMP, IGMP, NFS, PPPoE, Bonjour;
- Possuir compatibilidade com ONVIF (Profile S, Profile G, Profile T), CGI, P2P, Milestone, Genetec;
- Possuir as certificações, CE, UL e FCC.
- Possuir uma alimentação 12V DC ou PoE (802.3af);
- Ter uma entrada de áudio RCA e uma saída de áudio RCA;
- Ter uma entrada e uma saída de alarme;
- Ter um consumo máximo de 9.6W;
- Possuir uma temperatura de operação entre -20°C e 55°C;
- Ter o invólucro fabricado em metal.

9.3.7. Câmera Tipo 3 (PTZ):

- A câmera deverá:
- Possuir proteção IP67 e IK10;
- Ter uma funcionalidade de tripwire, intrusão e abandono de objeto;
- Possuir um sensor de varredura progressiva CMOS STARVIS de 1/1.9" com 6Mp;
- Ter uma resolução de 2560 (H) × 1920 (V);



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Ter um obturador eletrônico com uma velocidade 1/1s~1/30,000s;
- Possuir sensibilidade mínima de:
 - a) 0.05 lux no modo colorido;
 - b) 0.005 lux no modo preto e branco;
 - c) 0 lux com o IR ligado.
- Possuir dez LEDs IR;
- Possuir uma distância mínima de 200m de alcance de IR;
- Possuir um pan de 0° a 360° um tilt de -20° a 90° e uma auto flip de 180°;
- Ter uma velocidade de controle de Pan: 0.1° ~200° /s; Tilt: 0.1° ~120° /s;
- Ter uma velocidade de preset de Pan: 240° /s; Tilt: 200° /s;
- Possuir uma quantidade de 300 preset;
- Possuir os seguintes modos de PTZ:
 - a) 5 Pattern;
 - b) tour;
 - c) Auto pan;
 - d) Auto scan.
- Ter as funcionalidades de:
 - a) Power up action, onde recupera automaticamente o status da lente e do PTZ após queda de energia;
 - b) Idle Motion, onde ele ativa o Preset/ Scan/ Tour/ Pattern se não for dado nenhum comando em um determinado período de tempo;
 - c) Auto Tracking.
- Possuir os seguintes gatilhos de eventos:
 - a) Detecção de movimento;
 - b) Detecção de violação de vídeo;
 - c) Mudança de cena;
 - d) Perda de conexão;
 - e) Conflito de endereço de IP;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- f) Acesso ilegal;
- g) Anomalia no armazenamento.
- Ter uma faixa de distância focal entre 6mm e 180mm;
 - Possuir um ângulo de visão de H: 61.2° ~ 2.1°;
 - Suportar as seguintes compressões de vídeo: H.265; H.264;
 - Ter a capacidade de realizar 3 streams;
 - Possuir as seguintes resoluções: 6M(3072x2048), 5M(2560x1920), 3M(2048x1536), 1080P (1920x1080), 1.3M(1280x960), 720P(1280x720), D1(704x576/704x480), CIF(352x288/352x240);
 - Possuir balanço de branco, controle de ganho, redução de ruído, compensação de luz de fundo (BLC/HLC/DWDR);
 - Ter a possibilidade de criação de regiões de interesse (RoI);
 - Possuir a funcionalidade de estabilização de imagem eletrônica;
 - Possuir detecção de movimento;
 - Conter um zoom digital de 16x e um flip de 180°;
 - Possuir privacy masking;
 - Possuir as compressões de áudio G.711a, G.711Mu, AAC, G.722, G.726, MPEG2-L2;
 - Possuir conexão de rede RJ-45 (10Base-T/100Base-TX);
 - Possuir os seguintes protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, SNMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPOE, DDNS, FTP, IP Filter, QoS, Bonjour, 802.1x;
 - Suportar no mínimo 20 usuários;
 - Possuir compatibilidade com ONVIF Profile S&G, API;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Possuir os métodos de streaming unicast e multicast;
- Possuir as certificações, CE, UL e FCC
- Possuir uma temperatura de operação entre -35°C e 65°C;
- Ter uma alimentação de 24V/3A, Hi-PoE;
- Deverá ser fornecida com suporte e demais acessórios necessários para fixação em poste e parede;

9.3.8. Microfone para captação de áudio da câmera;

Microfone para CFTV, que poderá ser instalado em equipamentos como NVR, câmera IP. Deverá apresentar as seguintes especificações técnicas:

- Deverá possuir raio de captura de ao menos 3 m.
- Deverá permitir instalação em áreas internas e externas;
- Deverá ser omnidirecional
- Deve possuir proteção antissurto de até 8kV.
- Devera possui conector compatível com a entrada de áudio da câmera tipo 2 (Bullet) ofertada;
- Deverá possuir ajuste de ganho que permita melhorar a captura de áudio nos ambientes.

9.3.9. No-Break (600VA):

- Equipamento com forma de onda: senoidal pura;
- Equipamento com fator de potência: 0,67;
- Equipamento com potência mínima: 600 VA;
- Equipamento do tipo torre;
- Deverá possuir bateria interna;
- Equipamento com controle: Processador Digital de Sinais;
- Equipamento com tensão/voltagem de entrada (alimentação): Seleção automática – 115V – 220V;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Equipamento com tensão/voltagem de saída (nas tomadas): 115VCA / 60Hz;
- Equipamento com quantidade de tomadas: 4 tomadas – Todas padrão NBR 14136 <2P+T>;
- Equipamento com gerenciamento USB;
- Equipamento com correção de tensão da rede por degrau;
- Equipamento com protetor antissurtos;
- Equipamento com proteções complementares: sobretensão, subtensão, curto-circuito, sobrecarga e sobre temperatura;
- Equipamento com alerta de bateria: Indicação de fim de vida útil da bateria;
- Equipamento com recurso de religar sem energia elétrica da concessionária;
- Equipamento com funções: recarga das baterias em níveis muito baixos;
- Equipamento com função de diagnóstico da bateria;
- Equipamento com sinalizações: LEDs frontais para sinalização de status;
- Equipamento função que evita oscilações bruscas na saída durante a transição de rede para bateria e vice-versa;
- Possuir assistência técnica própria do fabricante no Brasil. Caso não possua assistência técnica no Brasil, caberá à Licitante manter em estoque local, um quantitativo mínimo de 5% de produtos sobressalentes e esta informação deverá constar em proposta comercial.

9.3.10. No-Break (3000VA):

- Ser do tipo rack;
- Tempo de transferência máxima de 5ms;
- Ser do tipo off-line e ser capaz de corrigir variações de tensão vindas da concessionária sendo capaz de proteger os equipamentos conectado contra picos de tensão;
- Deve ser capaz de operar no modo bateria;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Deve ser capaz de gerar uma forma de onda compatível com a rede da concessionária, grupos geradores ou de inversores de tensão;
- Possuir uma tensão mínima de 3000 volt/ampere;
- Deverá possuir bateria interna;
- Características elétricas:
- Tensão de entrada: 110/220Volts;
- Tensão de saída: 110Volts, será aceito uma tensão com tolerância de até 10% do exigido;
- Fator de potência mínimo: 0,99;
- Deverá possuir no mínimo 8 tomadas padrão NBR 14.136;
- Deverá possuir display indicador de status de operação;
- Função de recarga das baterias em níveis muito baixos;
- Possuir ser capaz de substituir as baterias sem necessidade de desligar o equipamento;
- Possibilidade de expandir no mínimo 2 (dois) módulos de baterias externas;
- Possuir módulo de regulação de energia interna com no mínimo 3 estágios;
- Possuir filtro de linha interno;
- Possibilidade de recarga das baterias mesmo quando o equipamento estiver desligado;
- Possuir função de monitoramento da saúde da bateria, alarmando em caso de necessidade de troca;
- Possuir software de gerência capaz de gerência remotamente as principais funcionalidades do equipamento;
- Possibilidade de utilizar cartão SNMP;
- Conector USB e RS232 para gerenciamento local;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Fusível de proteção;
- Capaz de analisar distúrbio da rede e operar na correção deles;
- Possuir sistema de sincronismo de tensão com a rede elétrica da concessionária para evitar oscilações bruscas evitando a queima de equipamentos ligados;
- Possuir sistema de proteção contra queda de energia da concessionária;
- Possuir sistema de proteção contra ruídos causados por harmônicos da rede elétrica da concessionária;
- Possuir proteção contra sobretensão da rede elétrica concessionária;
- Possuir proteção contra subtensão da rede elétrica concessionária;
- Possuir sistema de proteção contra sobreaquecimento;
- Possuir sistema de proteção contra descarga total da bateria;
- Conformidade com a IEC 61000
- Possuir assistência técnica própria do fabricante no Brasil. Caso não possua assistência técnica no Brasil, caberá à Licitante manter em estoque local, um quantitativo mínimo de 5% de produtos sobressalentes e esta informação deverá constar em proposta comercial.

9.3.11. Relógio Eletrônico de Ponto

- Capacidade de gerenciamento para até 10.000 funcionários;
- Leitor biométrico óptico de alta qualidade de no mínimo 500 dpi;
- Registro do ponto através de cartões, leitor biométrico ou digitação do PIS do funcionário ou matrícula;
- Identificação de digitais em menos de 1 segundo;
- Impressão do ticket em menos de 2 segundos com corte automático;
- Deve ser homologado pela portaria 1510/2009;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Capacidade da bobina de no mínimo 8 mil tickets;
- Capacidade de armazenamento de no mínimo 5000 digitais (1:1) e 3000 (1:n);
- Informa ao usuário sobre a necessidade da próxima troca de bobina;
- Possuir leitor de cartões de proximidade de tecnologia mifare;
- Temperatura de operação: 5°C a 40°C;
- Umidade relativa do ar para a operação: 10% a 85% (sem condensação);
- Possuir uma porta USB exclusiva para o Auditor-Fiscal do Trabalho e outra para recolhimento dos registros de ponto;
- Permite fazer a leitura de matrículas entre 4 a 12 dígitos;
- Possuir no mínimo uma porta ethernet embarcada;
- Pictograma orientativo para indicação de marcação do ponto;
- Display de cristal líquido (LCD) com retro iluminação e apresentação da hora do relógio;
- A proponente deverá apresentar catálogo técnico do produto ofertado;
- Compartimento de bobina de papel 360m de fácil acesso;
- Possuir nobreak de no mínimo 4 horas;
- Equipamento deve ser integrado ao Software de Gerenciamento de Ponto ofertado sendo comprovado pelo site ou carta do fabricante do sistema;

9.3.12. Software de Gerenciamento de Ponto:

- O software deve ter integração com o REP ofertado;
- Possuir possibilidade de importação através de arquivo AFD;
- O acesso ao sistema deverá ser efetuado através de navegador web;
- Possibilitar a opção de aplicativo mobile;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Acesso a plataforma através de senha e nível hierárquico de no mínimo 3 níveis;
- Configuração de horários complexos: banco de horas, horas extras, feriados etc;
- Estar de acordo com todas as normas vigentes;
- Possibilitar o colaborador realizar as marcações de ponto e enviar solicitações de justificativas, como por exemplo, atestados de falta e etc;
- Possuir o recurso de configuração de modo de trabalho tipo escala;
- Deve ter o recurso de sincronização com o REP tipo bidirecional;
- Deverá ser fornecido e licenciado para até 200 funcionários;
- A proponente deverá apresentar catálogo técnico do produto ofertado;
- O software deve possuir recursos conforme portaria 373/2011 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Software deve ser 100% web, sem a necessidade de instalação de nenhum tipo de executável ou serviço.
- Deve realizar a comunicação direta e em tempo real com os equipamentos de ponto, sem a necessidade de nenhum comando ou a instalação de algum executável ou serviço, não sendo necessário possuir nenhum computador no local, apenas um ponto de internet.

9.3.13. Pack adicional para 100 funcionários, incluso mobile):

- Deverá permitir a expansão do sistema para 100 novos cadastros de funcionários;
- Deverá permitir que estes cadastros adicionais possam realizar o registro na função mobile;
- Deverá ser do mesmo fabricante do Software de Gerenciamento de Ponto;
- Deverá ser fornecida em sua última versão atualizada;

9.3.14. Pack adicional para identificação facial no servidor):



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Deverá permitir que ao realizar o registro de ponto via mobile, o sistema possa realizar o reconhecimento facial do funcionário comparando a foto do momento da marcação, com a foto cadastrada do funcionário;
- Caso haja divergências identificadas pelo reconhecimento facial, deverá ser listada no relatório de registros;
- Deverá ser do mesmo fabricante do Software de Gerenciamento de Ponto;
- Deverá ser fornecida em sua última versão atualizada;

9.3.15. Pack adicional de usuário adicional para monitoramento por notificações:

- Deverá permitir o envio de notificações de anomalias no controle de ponto, tais como:
 - a) Funcionário realizando hora extra;
 - b) Registro de ponto com atraso (após horário definido);
 - c) Faltas;
- Deverá ser do mesmo fabricante do Software de Gerenciamento de Ponto;
- Deverá ser fornecida na em sua última versão atualizada;

9.3.16. Servidor de Gerenciamento:

- O servidor ofertado deverá ser oferecido em modelo específico do tipo rack mount, com todos os trilhos e acessórios necessários para completar montagem em rack padrão de 19". Não serão aceitos equipamento do tipo torre com sistemas de conversão para rack mount.
- O servidor ofertado deverá ter índice "SPECint2006 Rate Result" auditado de no mínimo 530 pontos para 02 (dois) processadores de tecnologia Octa Core. (Intel Xeon Gold 5122, 3.60 GHz)
- Deverá possuir no mínimo 32 (trinta e dois) Gbytes de memória RAM DDR4 com ECC e com frequência mínima de 2.4Ghz, expansíveis a no mínimo 512 (quinhentos e doze) GBytbes com as mesmas características.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Possuir no mínimo 08 (oito) Hard Disks internos do tipo Hot Swap com no mínimo 12 (doze) TeraBytes de capacidade de armazenamento cada.
- Possuir 02 (dois) SSDs internos com conector SAS ou M.2 ou superior com no mínimo 500 (quinhentos) GBytes cada e velocidade de transmissão mínima de 250 MB/s para instalação e uso do sistema;
- Todos os discos devem ser internos, não sendo aceito uso de unidades externas como discos USB.
- Possuir 01 (uma) placa controladora interna com implementação de RAID níveis 0, 1, 5, 6, 10, 50 e 60 por hardware. A placa deve suportar Hard Disks do tipo SSD e deve implementar expansão on-line da capacidade dos volumes de RAID implementados. Deve também permitir a mudança de níveis de RAID em modo on-line.
- Possuir 02 (dois) slots PCIe 3.0 do tipo x16.
- Possuir no mínimo 03 (três) portas USB, sendo que no mínimo 02 (duas) destas portas devem ser do tipo USB 3.0.
- Possuir sistema de arrefecimento interno com redundância do tipo N+1 do tipo Hot Swap.
- A BIOS deve ser desenvolvida pelo fabricante do equipamento ofertado ou este deve possuir direito (copyright) sobre essa BIOS, em inglês ou português, não sendo aceitas soluções em regime de O&M ou customizadas. Deverá conter a logomarca do fabricante na tela inicial e versão da BIOS em nome do fabricante do equipamento ofertado;
- A BIOS Deve possuir campo editável que permita a inserção de número de patrimônio ou tombo que possa ser capturável por aplicação de gerenciamento e de inventário do próprio fabricante.
- Possuir gerenciamento via IPMI, com interface de rede Ethernet dedicada para gerenciamento.
- O fabricante deverá disponibilizar software próprio para gestão e manutenção remota do equipamento.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Possuir painel LCD frontal, que permita a visualização mínima das seguintes informações e configurações:
 - Número de série do equipamento;
 - Configuração dos parâmetros de endereçamento IP Para gerenciamento remoto;
 - Nome configurável do equipamento;
 - Temperatura do equipamento;
- Possuir LED's indicativos de status/diagnóstico, sendo possível a visualização das seguintes informações mínimas:
 - a) Problemas nos discos rígidos;
 - b) Problemas de alimentação elétrica;
 - c) Problemas de memória;
 - d) Problemas de temperatura do equipamento;
- Possuir interface de rede com 02 (duas) saídas de rede onboard Gigabit Ethernet do tipo 100/1000Base TX.
- Possuir interface SFP+ com 02 (duas) portas 10GBps;
- Deverá ser fornecido com Sistema Operacional licenciado, em última versão com suporte ativo que seja compatível com os sistemas de gerenciamento ofertados;
- Possuir 02 (duas) fontes de alimentação interna com redundância do tipo N+1 Hot Swap, com capacidade para suportar o equipamento em seu dimensionamento máximo.

9.3.17. Storage de Armazenamento:

- O storage ofertado deverá ser oferecido em modelo específico do tipo rack mount, com todos os trilhos e acessórios necessários para completar montagem em rack padrão de 19". Não serão aceitos equipamento do tipo torre com sistemas de conversão para rack mount.
- O Storage ofertado deverá ter índice "SPECint2006 Rate Result" auditado de no mínimo 530 pontos para 02 (dois) processadores de tecnologia Octa Core. (Intel Xeon Gold 5122, 3.60 GHz)



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Deverá possuir no mínimo 32 (trinta e dois) Gbytes de memória RAM DDR4 com ECC e com frequência mínima de 2.4Ghz, expansíveis a no mínimo 512 (quinhentos e doze) GBybtes com as mesmas características.
- Possuir no mínimo 08 (oito) Hard Disks internos do tipo Hot Swap com no mínimo 12 (doze) TeraBytes de capacidade de armazenamento cada.
- Possuir 02 (dois) SSDs internos com conector SAS ou M.2 ou superior com no mínimo 500 (quinhentos) GBytes cada e velocidade de transmissão mínima de 250 MB´s para instalação e uso do sistema;
- As imagens deverão ser armazenadas pelo período mínimo de 30 (trinta) dias;
- Todos os discos devem ser internos, não sendo aceito uso de unidades externas como discos USB.
- Possuir 01 (uma) placa controladora interna com implementação de RAID níveis 0, 1, 5, 6, 10, 50 e 60. A placa deve suportar Hard Disks do tipo SSD e deve implementar expansão on-line da capacidade dos volumes de RAID implementados. Deve também permitir a mudança de níveis de RAID em modo on-line.
- Possuir 02 (dois) slots PCIe 3.0 do tipo x16.
- Possuir no mínimo 03 (três) portas USB, sendo que no mínimo 02 (duas) destas portas devem ser do tipo USB 3.0.
- Possuir sistema de arrefecimento interno com redundância do tipo N+1 do tipo Hot Swap.
- A BIOS deve ser desenvolvida pelo fabricante do equipamento ofertado ou este deve possuir direito (copyright) sobre essa BIOS, em inglês ou português. Deverá conter a logomarca do fabricante na tela inicial e versão da BIOS em nome do fabricante do equipamento ofertado;
- A BIOS Deve possuir campo editável que permita a inserção de número de patrimônio ou tombo que possa ser capturável por aplicação de gerenciamento e de inventário do próprio fabricante.
- Possuir gerenciamento via IPMI, com interface de rede Ethernet dedicada para gerenciamento.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- O fabricante deverá disponibilizar software próprio para gestão e manutenção remota do equipamento;
- Possuir interface de rede com 02 (duas) saídas de rede onboard Gigabit Ethernet do tipo 100/1000Base TX.
- Possuir interface SFP+ com 02 (duas) portas 10GBps;
- Deverá ser fornecido com Sistema Operacional licenciado, em última versão com suporte ativo que seja compatível com os sistemas de gerenciamento ofertados;
- Possuir 02 (duas) fontes de alimentação interna com redundância do tipo N+1 Hot Swap, com capacidade para suportar o equipamento em seu dimensionamento máximo.

9.3.18. HD de 4TB:

Discos rígidos para uso dedicado em CFTV. Deverá apresentar as seguintes características técnicas:

- Deverá possuir suporte para operação 24 horas por dia 7 dias por semana;
- Capacidade mínima de armazenamento de 4 TB;
- Possuir interface SATA de no mínimo 6 Gb/s;
- Tamanho físico 3,5”.
- Possuir host de no mínimo 150 MB/s;
- Deve suportar uma capacidade de trabalho de no mínimo 180TB/ano;
- Desempenho de ao menos 5400 RPM;
- Taxa de cache de ao menos 64 MB;
- Possuir MTBF de no mínimo 1.000.000 horas;

9.3.19. HD de 8TB:

Discos rígidos para uso dedicado em CFTV. Deverá apresentar as seguintes características técnicas:



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Deverá possuir suporte para operação 24 horas por dia 7 dias por semana;
- Capacidade mínima de armazenamento de 8 TB;
- Possuir interface SATA de no mínimo 6 Gb/s;
- Tamanho físico 3,5”.
- Possuir host de no mínimo 210 MB/s;
- Deve suportar uma capacidade de trabalho de no mínimo 360TB/ano;
- Desempenho de ao menos 7200 RPM;
- Taxa de cache de ao menos 256 MB;
- Possuir MTBF de no mínimo 1.000.000 horas;

9.3.20. HD de 12TB:

Discos rígidos para uso dedicado em CFTV. Deverá apresentar as seguintes características técnicas:

- Deverá possuir suporte para operação 24 horas por dia 7 dias por semana;
- Capacidade mínima de armazenamento de 12 TB;
- Possuir interface SATA de no mínimo 6 Gb/s;
- Tamanho físico 3,5”.
- Possuir host de no mínimo 245 MB/s;
- Deve suportar uma capacidade de trabalho de no mínimo 360TB/ano;
- Desempenho de ao menos 7200 RPM;
- Taxa de cache de ao menos 256 MB;
- Possuir MTBF de no mínimo 1.000.000 horas;

9.3.21. Estação de Monitoramento:



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- A estação deverá ser capaz de implementar uma tecnologia que permita que máquinas virtuais hospedeiras usem diretamente os dispositivos periféricos, tais como Ethernet, placas aceleradoras gráficas e controladoras de disco rígido, através da DMA e remapeamento de interrupções.
- Deverá possuir controladores de memória e vídeo integrados ao processador, além de uma memória de cache de ao menos 8MB.
- Deverá também contar com um sistema de dissipação de calor dimensionado para perfeita refrigeração do processador, considerando que esteja operando em sua capacidade máxima ininterruptamente, em ambiente não refrigerado.
- O microprocessador deverá obter uma pontuação (score) de desempenho igual ou superior ao modelo de referência aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link High End CPU Chart; Modelo de referência: Intel Core i7-7700 @ 3.60GHz que possui 8MB de memória cache, 4 núcleos e 8 threads.
- Microprocessador e arquitetura X86 com suporte a 32 bits e a 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE4.1 e SSE4.2;
- Processador com tecnologia de núcleos múltiplos, com quatro núcleos físicos de processamento pelo menos;
- Suporte AES (“Advanced Encrypton Standard”) para criptografia de dados;
- O microprocessador deverá se comunicar com a memória RAM na frequência mínima de 2133MHz.
- **Placa Principal (placa-mãe):**
 - a) Deverá suportar integralmente o processador cotado, e contar com uma arquitetura ATX, conforme os padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org/. Deve também possuir ao menos 1 (um) soquete para o processador, sendo o chipset do mesmo fabricante do processador principal.
 - b) Deverá possuir ao menos 2 (dois) slots para memórias do tipo SDRAM DDR4, que permite expansão para 32GB ou mais, além de uma tecnologia Dual Channel.
 - c) Deverá também possuir ao menos 06 (seis) portas USB nativas, não sendo utilizados hubs, placas ou adaptadores.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- d) Deverá contar com suporte a gerenciamento de energia, APM/ACPI BIOS bem como suporte a recursos SMBIOS/DMI, além de ser compatível com WOL (Wake-up On LAN) e com a funcionalidade habilitada de fábrica, totalmente funcional.
- e) Deverá possuir no mínimo 01 (uma) interface SATA III (6Gb/s) a qual estará conectada a unidade de armazenamento fornecida com o equipamento (disco rígido), um chip TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior, soldado à placa principal, acompanhado de drivers e software para implementação configuração e gerenciamento do módulo TPM, devidamente implementado, com o Sistema operacional exigido, havendo uma regulagem de velocidade de rotação do ventilador do cooler da CPU de forma automática, de acordo com a variação da temperatura da CPU.
- f) É importante ressaltar que a placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do equipamento e devem contar com um sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permite a detecção de abertura, ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia.
- g) Deverá ser entregue com a versão mais atual disponibilizada pelo fabricante.
- h) A placa mãe deve permitir habilitar e desabilitar as portas USB, sendo que os fabricantes do equipamento têm direitos (copyright) sobre esse BIOS. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante, onde deverão ser apresentadas a documentação do fabricante do BIOS, comprovando o seu desenvolvimento para o equipamento ofertado.
- i) A BIOS deve estar em português ou inglês, em conformidade com a especificação UEFI(www.uefi.org).
- j) O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada por meio do site www.uefi.org/members na categoria membros.
- k) Compatível com o padrão Plug-and-Play;
- l) Suporte a ACPI 5.0 (Advanced Configuration and Power Interface) com controle automático de rotação do ventilador da CPU;
- m) BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;
- n) Capacidade de proteção da memória flash contra gravação, realizada por intermédio da desativação de opção por software em configuração SETUP do BIOS;
- o) Controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador e outra para os recursos de administração do BIOS (Power On e Setup respectivamente);
- p) Possibilidade que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;
- q) Proverá software de diagnóstico e realização de teste de hardware, sendo compatível com as funcionalidades descritas para o gerenciamento remoto para a placa-mãe;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- r) Gera alertas como de temperatura, falha de ventiladores, alerta de intrusão e memória não instalada, por exemplo;
- s) Verifica, testa, e emite relatório, que mostra o andamento do teste, dos componentes;
- t) Permite todas as funções acima especificadas em rede 802.1x.

- **Memória Principal (RAM):**

a) Deverá ser no mínimo uma memória tipo SDRAM DDR4, com frequência de 2133MHz, além de 16 (dezesesseis) GB de RAM instalados, configurados em dual channel, em 02 (dois) módulos, sendo de marca e modelo compatíveis com o barramento da placa-mãe e homologado pelo fabricante da placa-mãe;

- **Unidade de Armazenamento (Disco rígido):**

a) Deverá possuir uma unidade de disco rígido interna SSHD (solução híbrida) com capacidade de armazenamento de no mínimo 1 TB (um terabyte) e velocidade dos discos de 7.200 RPMS. A unidade de medida utilizada para a mensuração da capacidade do HD (disco rígido) é o sistema decimal, por ser amplamente utilizada pelos fornecedores destes dispositivos, em detrimento do sistema binário. Desta forma, por exemplo, 1 KB é considerado como 1000 bytes ao invés dos habituais 1024 bytes. Deverá também possuir uma solução híbrida que ocorra de modo automático, sem a necessidade de intervenção ou configuração extra para o seu pleno funcionamento. Em caso de necessidade de troca da unidade de armazenamento, esta não deverá ser recolhida pelo fornecedor ou fabricante por questões de sigilo dos dados nele contidos.

b) Interface SATA 3 com taxa de transferência de 6Gb/s; Suporte nativo à tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing); A tecnologia S.M.A.R.T estará habilitada e operacional em todos os equipamentos entregues.

- **Interface de Vídeo:**

a) Deverá possuir uma interface de vídeo com pelo menos 4 GB de memória dedicada, e uma placa de vídeo do Tipo GeForce ou Radeon.

b) Deverá ter capacidade para operar com suporte às resoluções de 1920 x 1080 com profundidade de cores de 32 bits e conectores para monitor externo, VGA 15 pinos, DisplayPort e HDMI, oferecendo suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.4.

c) Taxa de atualização de 60Hz @ 1920 x 1080 dpi;

d) Interface de rede física (cabeada) Gigabit Ethernet On-board, plug & play, para comunicação 10/100/1000 Mbits/s, padrão Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, plug-and-play, totalmente configurável por software;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- e) Suporte a configuração automática de velocidade da interface (auto-sense); Permite comunicação no modo full-duplex; Possui conexão RJ-45 fêmea; Possui LED indicador de atividade de rede;
- f) Com suporte a Wake-up On LAN em funcionamento (habilitada de fábrica no BIOS);
- g) Suporte a PXE 2.0;
- h) A interface possui software para diagnóstico de funcionamento de seus componentes e suporta gerenciamento através do protocolo SNMP.
- **Interface de rede integrada a placa-mãe:**
 - a) O subsistema de rede deverá estar incluído na placa-mãe, não sendo utilizada nenhuma interface de apoio extra (placa extra). Considera-se on-board o fato do chip de rede estar incorporado na placa-mãe.
 - **Interface de áudio integrada High Definition (Som):**
 - a) Deverá possuir uma interface de som integrada à placa-mãe. Considera-se on-board o fato do chip de som estar incorporado na placa-mãe. O subsistema de som está incluído na placa-mãe, não sendo utilizada nenhuma interface de apoio extra (placa extra).
 - b) Deverá contar com conector/interface para saída para caixa acústica e entrada de linha ou microfone externo, localizados na parte frontal do gabinete. Deve ainda possuir 1 (um) Watt RMS de potência compatível com a controladora de som especificada e com capacidade de desativação automática do alto-falante interno quando for conectada uma caixa acústica externa ou fone de ouvido na saída da controladora de som. Os conectores de entrada e saída de áudio não deverão ser compartilhados, ou seja, “combo”, utilizados para a função de microfone e fone de ouvido simultaneamente.
 - c) Deverá ainda existir dois conectores na parte frontal do equipamento, sendo um específico para entrada de sinal de áudio e outro específico para a saída de sinal de áudio.
 - **Interface USB:**
 - a) Deverá possuir no mínimo 06 (seis) portas USB nativas, não sendo utilizados hubs, placas ou adaptadores.
 - b) O chipset controlador das interfaces USB deverá estar presente na placa-mãe(on-board) sem qualquer construção em que este chipset encontre-se em placa externa.
 - **Gabinete:**
 - a) Deverá contar com um design do tipo desktop ATX, com acabamento em pintura de cor predominante preta e detalhes cinza ou prata do tipo epóxi, com painel frontal em plástico de



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

alta resistência, e permitir a abertura do equipamento e a troca dos componentes “disco rígido” e “memórias” sem a utilização de ferramentas (tool less).

b) Não deve possuir cantos vivos, arestas ou bordas cortantes (internas ou externas), e deverá vir com “pés” antiderrapantes.

c) Deverá possuir um sistema de refrigeração dimensionado para perfeita refrigeração do processador e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes, considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado.

d) Deverá possuir um botão para ligar e desligar o equipamento na parte frontal (Power-on), além de 2 (dois) LEDs frontais, um para indicar que o equipamento está ligado e o outro para indicar a atividade do disco rígido, ambos na parte frontal do gabinete.

e) Seu sistema de monitoramento de temperatura deve ser controlado pelo BIOS, adequado ao processador e demais componentes internos do gabinete.

f) Deverá possuir também um sistema antifurto manual que impede o acesso aos componentes internos, sendo esse baseado em chaves com segredo.

- **Fonte alimentação elétrica:**

a) Deverá ser compatível com o gabinete, sistema e placa-mãe ofertados, apresentando tensões de entrada de 100 a 240 VCA ($\pm 10\%$), 50-60Hz, com ajuste automático da tensão de entrada. Sua potência nominal máxima deve ser capaz de suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa-mãe, interfaces, disco rígidos, memória RAM e demais periféricos).

- Deverá ser fornecido com Sistema Operacional licenciado, em última versão com suporte ativo que seja compatível com os sistemas de gerenciamento ofertados.

- **Periféricos:**

a. O teclado deverá ser padrão ABNT-2 com conector USB, padrão AT do tipo estendido de 107 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa, devendo por isso funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2.

b. Em termos de designer, este deverá possuir teclas Windows Logo (acesso ao menu e funções especiais e Aplicação (acesso ao menu de contexto, equivalente ao botão direito do mouse), regulagem de inclinação/altura do teclado, LED's indicador de teclado numérico habilitado e indicador de tecla Caps Lock pressionada, além de outros tipos de teclas de atalho, como de acesso à internet, controles de música e vídeo.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

c. O teclado não deverá conter teclas com funções de atalho de controle de energia, tais como desligamento, hibernação e espera, e deverá possuir o bloco numérico separado das demais teclas, à direita do bloco de letras.

d. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não apresentando desgaste por abrasão em uso prolongado.

e. Caso a impressão apresente desgaste por abrasão por uso prolongado, o fornecedor deverá substituir integralmente todos os teclados, a critério da CONTRATANTE, em no máximo 72 horas a partir da notificação por e-mail, sob a possibilidade de aplicação de penalidades/sanções administrativas previstas.

f. Deverá ser fornecido com todos os cabos necessários para seu perfeito funcionamento, inclusive HDMI para uso junto ao monitor;

- **Mouse com conector USB:**

a) Deverá possuir tecnologia óptica, com utilização ambidestra e botões esquerdo e direito, sendo compatível com o padrão Windows, além de contar com uma roda para a realização de rolagem de páginas, localizada entre os botões direito e esquerdo, com função de terceiro botão em caso de ser pressionada.

b) Sua interface USB deverá funcionar sem uso de adaptadores. Dever ser da mesma cor predominante do gabinete do equipamento, e vir com um mouse-pad com superfície adequada para utilização com mouse óptico.

9.3.22. Monitor 55 Polegadas:

O display deverá:

- Ser de 55”;
- Ter uma resolução Full HD 1920x1080;
- Ter o painel do tipo ADS;
- Ter um brilho de mínimo 500 cd/m²;
- Ter uma densidade de pixel mínima de 40dpi;
- Ter um ângulo de visão de H 178° e V 178°;
- Possuir um tempo de resposta de 8ms;
- Ter as seguintes características de borda: 2.3mm (T/L), 1.2mm (B/R);



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Ter uma profundidade de cor de 16.7M;
- Ter um tempo médio entre falhas (MTBF) de no mínimo 50,000h;
- Ser capaz de operar 24h/7;
- Possuir as seguintes entradas:
 - a) VGA;
 - b) DVI-D;
 - c) HDMI;
 - d) RS232;
 - e) USB;
 - f) IR;
- Ter uma saída RS232;
- Possuir uma alimentação AC de 100V a 240V, a uma frequência de 50/60Hz;
- Ter um consumo máximo em standby de 0.5W;
- Ter um consumo de no máximo 166W;
- Possuir um padrão VESA 600x400mm;
- Ter uma capacidade de operação em temperaturas de 0° a 45°;
- Ter uma capacidade de operação de humidade de 10% a 80%
- Deverá ser fornecido em conjunto o suporte e acessórios para instalação em parede;

9.3.23. Switch Tipo I (24 portas POE):

O switch deverá:

- Ser um switch de camada 2;
- Ter uma capacidade mínima de transferência de dados de 8.8 Gbps;
- Suportar uma taxa mínima de encaminhamento de 6.5472 Mpps;
- Ter uma memória de buffer de pacotes mínima de 4 Mbit;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Possuir uma tabela de endereços MAC com uma capacidade mínima de 8.000 entradas (8K);
- Possuir os padrões: IEEE802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3x, IEEE802.3ab, IEEE802.3z;
- Possuir 24 portas Ethernet de 100 Mbps com suporte a PoE;
- Possuir no mínimo 2 portas ópticas com a taxa de transferência de 1 gigabit por segundo;
- Ter no mínimo duas portas de uplink RJ45 10/100/1000 Mbps (Gigabit) suportando SFP a uma velocidade de 1000 Mbps;
- Ser alimentado por uma fonte de tensão AC de 100V a 240V;
- Suportar uma temperatura de operação de -10°C a 55°C;
- Suportar umidade de operação de 10% a 90%;
- Possuir consumo máximo de 240W quando totalmente carregado;
- Possuir os padrões: IEEE802.3af, IEEE802.3at, Hi-PoE;
- Possuir uma distância de transmissão de no mínimo 240m;
- Suportar o aprendizado automático dos endereços MAC dos dispositivos conectados;
- Possuir os métodos de controle de fluxo em full duplex e half duplex;
- Possuir a funcionalidade watchdog

9.3.24. Switch Tipo II (08 portas POE):

O switch deverá:

- Ter uma capacidade mínima de transferência de dados de 5.16 Gbps;
- Suportar uma taxa mínima de encaminhamento de 4.17 Mpps;
- Ter uma memória de buffer de pacotes mínima de 4 Mbit;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Possuir uma tabela de endereços MAC com uma capacidade mínima de 8.000 entradas (8K);
- Possuir os padrões: IEEE802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3x, IEEE802.3ab;
- Possuir 8 portas Ethernet de 10/100 Mbps com suporte a PoE;
- Possuir no mínimo uma porta óptica com a taxa de transferência de 1 gigabit por segundo;
- Ser alimentado por uma fonte de tensão DC 53V e 1.81A;
- Suportar uma temperatura de operação de -10°C a 55°C;
- Suportar uma umidade de operação de 10% a 90%;
- Possuir um consumo máximo de 96W quando totalmente carregado;
- Possuir os padrões: IEEE802.3af, IEEE802.3at, Hi-PoE e IEEE 802.3bt;
- Possuir uma distância de transmissão de no mínimo 240m;
- Possuir os métodos de controle de fluxo em full duplex e half duplex;
- Possuir a funcionalidade de watchdog;
- Possuir DIP switch com as funções de reiniciar o dispositivo quando uma queda é detectada e de extensão da distância máxima de transmissão para 250m;
- Ter sua estrutura fabricada em metal;
- Possuir as seguintes proteções contra descargas eletrostáticas:
 - a) 8kV quando a descarga ocorre no ar;
 - b) 6kV quando a descarga ocorre diretamente no dispositivo.
- Possuir as seguintes certificações: CE, FCC;
- Possuir pelo menos uma porta PoE com uma potência de 90W;

9.3.25. Interfaces SFP:



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Deverá ser compatível com os itens 12.3.22 e 12.3.23;
- Deverá possuir conector padrão LC;
- De fácil utilização e sem necessidade de configuração (plug and play);
- Podem ser inseridos e removidos diretamente com os switches em pleno funcionamento (hot-pluggable device);
- Deverá permitir conexão óptica para distância de até 20km;
- Deverá permitir conexões por fibras monomodo (SMF);
- Deverá suportar um tráfego de até 1Gbps;
- Deverá ser compatível com tecnologia WDM (Wavelength-Division Multiplexing);
- Deverá suportar temperatura de operação de $-30\text{ }^{\circ}\text{C}$ a $+75\text{ }^{\circ}\text{C}$

9.3.26. Kit Porta Controladora

Kit para controle de acesso em porta, composto por fechadura eletroímã, acionador de emergência, leitor, botoeira de saída, fonte, quadro de montagem, mola de porta e instalação. Devem atender as seguintes características:

- **Fechadura eletroímã:**
 - a) Dispositivo elétrico cujo objetivo é o travamento de portas de madeira, ferro, vidro temperado ou portas corta-fogo. A fechadura eletroímã deve possuir as seguintes funcionalidades:
 - b) Possuir sensor de porta aberta;
 - c) Possuir alarme sonoro (buzzer) que indique porta deixada aberta, com ajuste de tempo. O buzzer pode ser fornecido separadamente nos casos em que a fechadura não possuir alarme sonoro incorporado;
 - d) Possuir adaptabilidade para instalação em portas de madeira, alumínio, aço e vidro, inclusive quando há desníveis de até 20 mm;
 - e) Destramento da porta na interrupção da alimentação elétrica.
 - f) Deve possuir as seguintes características físicas:
 - g) Trabalhar com tensão de 12 a 24 Vdc;
 - h) Trabalhar com corrente de operação máxima de 350mA;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- i) Possuir força de tração mínima de 330 libras ou 150kgf.
- j) O equipamento deve possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.
- b)
 - **Acionador de emergência:**
 - a) Equipamento utilizado para abertura das portas em caso de emergência e deverá atender no mínimo os requisitos abaixo:
 - b) Para liberação de porta controlada em caso de incêndio ou pânico.
 - c) Na cor verde, conforme normas vigentes.
 - d) Ligado diretamente na alimentação da fechadura eletroímã, permitindo corte mecânico.
 - e) Contatos NA/NF com “call point” resetável.
 - f) Dispositivo de rearme com placa de acrílico protetora.
 - g) Cobertura em policarbonato com dobradiças.
 - h) Certificação mínima CE e RoHS.
 - i) Dimensões máximas de 90 x 95 x 60 mm.
 - j) Resistência de contato de 100 mΩ.
 - k) Alimentação de 125 a 250 Vac – 5A.
 - l) Geração de alarme na central de controle de acesso.
 - **Botoeira de saída:**
 - a) Dispositivo para instalação em ambientes internos, que permita a liberação da porta de forma independente do sistema de controle de acesso, com seguintes características físicas:
 - b) Dimensões de referência: 70mm x 116mm x 4mm (4x2 polegadas);
 - c) Face frontal em aço inox escovado;
 - d) De embutir ou sobrepôr, conforme a necessidade estética do local;
 - e) Operar em modo NA (normalmente aberto).
 - **Fonte temporizada:**
 - a) Fonte de alimentação cujo objetivo é prover alimentação elétrica constante de fechaduras e controles de acesso. A fonte de alimentação deve possuir as seguintes funcionalidades:
 - b) Possuir proteção contra sobrecarga, curto-circuito e inversão de polaridade da bateria;
 - c) Possuir saída NA (normalmente aberta) para fechadura eletromagnética;
 - d) Realizar carga inteligente da bateria;
 - e) Possuir saída temporizada configurável com no mínimo 4 opções de tempos diferentes, sendo tempo mínimo de 1 segundo e máximo de 60 segundos;
 - f) Possibilitar acionamento do relé por contato NA (normalmente aberto), pulso negativo;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- g) Possibilitar acionamento do relé por comando de 12 a 24 V em corrente contínua ou alternada, pulso positivo;
- h) A fonte de alimentação deve possuir as seguintes características físicas:
- i) Suporta tensão de entrada de 90 a 240 Vac;
- j) Tensão de saída de 14,4 Vdc;
- k) Corrente máxima de saída de 2A;
- l) Possuir potenciômetro para ajuste do tempo de abertura da fechadura;
- m) Possuir saída auxiliar para equipamento de controle de acesso;
- n) Possuir carregador chaveado;
- o) Possuir diodos emissores de luz (LED's) para sinalização de informações como: Sobrecarga da fonte, carregamento da bateria, tensão baixa da bateria, ausência de bateria, indicação de rede elétrica e indicação da saída de alimentação.
- p) Deve ser fornecido com bateria selada com as seguintes características:
- q) Tensão em modo Standby de 13.60-13.80V;
- r) Tensão em modo cíclico de 14.50-14.90V;
- s) Corrente máxima permitida de 2A;
- t) Autonomia mínima 12V 7.0Ah/20Hs;
- u) O equipamento deve possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.
- **Quadro de Montagem:**
 - a) Conforme NBR IEC 62208.
 - b) IP 66 de acordo com norma IEC EN 60529.
 - c) IK 10 de acordo com norma IEC EN 62262.
 - d) Fabricados conforme as normas UL e NBR IEC 62208.
 - e) Atenuação CEM 20 dB.
 - f) Resistência à corrosão e aos agentes climáticos.
 - g) Revestimento poliéster texturado na cor cinza claro RAL 7035.
 - h) Dobradiças e eixos com tratamento anticorrosão de alto desempenho.
 - i) Porta reversível.
 - j) Um único ponto de fechamento.
 - k) Trava até Altura 300 mm e puxador acima.
 - l) Placa com abertura baixa.
 - m) Autocentragem dos equipamentos.
 - n) Dimensões mínimas 600x600x250mm;
 - o) Deve ser fornecido com todos os acessórios para montagem das ligações, tais como: canaletas, trilhos, organizadores de cabo, anilhas de identificação.

- **Mola de Porta:**



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- a) Ser fornecido com o sistema "rack-and-pinion", permitindo controle hidráulico total a partir de 180º (ângulo de abertura da porta).
- b) Mecanismo para fechamento da porta de forma suavemente e sem ruídos;
- c) No mínimo 3 ajustes de potência para fechamento;
- d) Suportar portas com até 70kg;
- e) Braços com engate rápido;
- f) Possuir duas válvulas independentes para fechamento em ângulos diferentes;
- g) Revestimento em esmalte sintético (poliuretano);

• **Instalação:**

- a) As controladoras de acesso inteligente deverão ser instaladas em quadros metálicos, dentro da sala de monitoramento;
- b) Deverá ser fornecido e instalado sistema contra surtos de tensão entre a controladora de acesso e a fonte de alimentação;
- c) Todas as ligações entre controladoras e leitores deverão ser realizadas através de bornes de engate rápido;
- d) Deverá ser comprovado através de catálogos, todos os itens de instalação necessários para o cumprimento do item.

9.3.27. Leitor Biométrico Facial:

- a) Poderá ser aplicado em cenários com grande número de usuários, com memória interna para armazenamento de, no mínimo, 6 mil faces;
- b) Deverá possuir tempo de leitura e comparativo de faces de, no máximo 0,5s, com precisão para verificação maior ou igual a 99,5%;
- c) O display deve possuir tecnologia touch com no mínimo 4.3" ou superior, para digitação de senha e demais interações necessárias diretamente ao equipamento;
- d) O rosto identificado deve ser visualizado na tela do Terminal no momento da autenticação;
- e) O sistema deverá ainda detectar se a pessoa está fazendo o uso de máscaras de proteção, e que caso não esteja, possa ser predeterminado o bloqueio do acesso.
- f) O equipamento deverá possuir item de iluminação que garanta o reconhecimento biométrico facial com assertividade maior ou igual a 99,5%, independentemente da condição de iluminação local;
- g) Deve permitir o acesso através de autenticação por reconhecimento facial, senha e RFID cartão (RFID) - Mifare 13,56Mhz, além de combinações entre elas;
- h) Deverá possuir pelo menos uma interface de comunicação Ethernet 10/100Base-T;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- i) Deverá possuir tecnologias para o reconhecimento facial que evitem a autorização de acesso na tentativa de fraude na autenticação através de fotos/vídeos;
- j) Deverá possuir detecção automática de presença através da movimentação;
- k) Suportar interface WIEGAND e protocolo OSDP;
- l) Deverá possuir sinalização sonora e visual que informe a permissão ou negação de acesso;
- m) Deverá possuir pelo menos uma porta USB;
- n) Deverá permitir operação em modo StandAlone, de forma que todas as configurações e autenticações funcionem de maneira direta ao equipamento sem necessidade de softwares para configuração ou monitoramento;
- o) Deverá suportar a temperatura de operação de -10° C a 40° C;
- p) A Distância de reconhecimento facial deverá ser, no mínimo, de 0,4 a 1.5m ou variação superior;
- q) Deverá realizar o reconhecimento facial de usuários de 1,20 a 2,0m de altura ou variação superior.
- r) Deverá ser fornecido junto aos suportes para fixação em parede

9.3.28. Link de comunicação

- A Contratada deverá fornecer link de comunicação com capacidade de envio das imagens de cada câmera em resolução de no mínimo 1MP.
- Este link também será responsável pelo compartilhamento das informações e registros de ponto eletrônico;
- O link de comunicação deverá ser devidamente dimensionado para atender todas as unidades contempladas neste projeto.

9.3.29. Equipamento para comunicação de VPN:

Roteador multifuncional com balanceamento de carga e conexão do tipo VPN. Deve atender as seguintes características:

- Deverá possuir no mínimo 5 Portas RJ45 Gigabit Ethernet 10/10/1000 Mbps);
- Deve possuir DHCP Server e Client;
- Deve possuir funções de Load Balance e Failover automático;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Deve possuir capacidade de comutação mínima de 4 Gbps (LAN) e 1 Gbps (WAN);
- Deve permitir implementar Tunneis como Server e Client com PPTP, L2TP+IPsec e OpenVPN;
- Deve possuir proteção contra ataque DDOS;
- Deve permitir gerenciamento por Syslog, Port Mirror e SNMP;
- Deve suportar no mínimo os padrões IEEE 802.3x, IEEE 802.1q, 802.1ax, 802.3ad e 802.1p;
- Deve possuir ferramentas de diagnóstico tais como ping, tracert e captura de pacotes;
- Deve possuir um MTBF de no mínimo 100.000 horas;
- Deve ser fornecido junto a fonte de energia compatível com o equipamento;

9.3.30. Kit poste para instalação de câmeras

- Poste telecônico;
- Ser Fabricado em aço SAE 1010/1020;
- Possuir acabamento galvanizado a fogo conforme a norma ABNT NBR 6323/7397 e 7400;
- Ter no mínimo 3 (três) metros de altura;
- O poste deverá possuir sistema de aterramento (SPDA) completo para proteção dos equipamentos.
- Deverá vir acompanhado com braço prolongador metálico, galvanizado a fogo, com medidas de 1,5 a 3 metros (dependendo da necessidade) para fixação no poste e suporte de câmera;
- Deverá ter base para fixação através de chumbadores;
- Devendo ainda vir com todo e qualquer acessório para tais fixações e instalações.

9.3.31. Ponto de rede lógica



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- **INFRAESTRUTURA**

- Este serviço representa o fornecimento e a implantação de ponto de rede em cabeamento categoria 6 para uso em infraestrutura a ser construída originada a partir dos racks de comunicação existentes nas dependências internas do DAE-VG.

- **AMBIENTE INTERNO**

- Este serviço representa o fornecimento e a implantação de ponto de rede em cabeamento categoria 6 para uso em infraestrutura a ser construídos originados a partir dos racks existentes nas dependências internas do DAE-VG.

- O serviço de instalação por cada ponto de rede compreende:

- Fornecer e instalar 1 (uma) caixa e/ou espelho para fixação de 1 (um) conector RJ45 fêmea Categoria 6 no local definido para instalação do ponto de rede;

- Fornecer e instalar 1 (um) conector RJ45 fêmea Categoria 6 e fixá-lo em caixa e/ou espelho conforme os padrões existentes no local de instalação do ponto de rede;

- Fornecer e instalar os acessórios necessários à instalação, tais como, parafusos, buchas, junções, terminações, emendas, derivações, velcros, etc.

- Identificar o ponto nas duas pontas;

- Certificar o ponto com equipamento scanner calibrado para cabeamento Categoria 6 no parâmetro de link permanente, ou seja, o ponto deverá ser certificado desde o patch panel instalado no rack de concentração de cabeamento até o local definido para terminação do ponto.

- Emitir e entregar um laudo individual para cada ponto instalado, emitido pelo equipamento scanner.

- Quanto a cor, o cabo F/UTP é cinza, extensão conectorizada é vermelho, e patch cord/line cord são azuis;

- **CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS ELEMENTOS DE REDE**

- **CABEAMENTO ESTRUTURADO**



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Possuir certificado de desempenho elétrico (VERIFIED) pela UL e ETL, conforme especificações da norma ANSI/TIA-568.2-D Categoria 6.
- O cabo utilizado deverá possuir certificação Anatel, conforme definido no Ato Anatel número 45.472 de 20 de julho de 2004, impressa na capa externa.
- O cabo deverá ser fornecido em bobinas do tipo RIB (reel in a box).
- O produto deve cumprir com os requisitos quanto ao percentual máximo de elementos na composição do produto, que não agridam ao meio ambiente conforme a diretiva RoHS.
- Possuir certificação de canal para 4 conexões (mínimo)s por laboratório de 3a. Parte.
- Capa externa em composto retardante à chama, com baixo nível de emissão de fumaça e livre de halogênios (LSZH) de acordo com a IEC 60332-3.
- A capa externa deverá ser composta por LSZH.
- Preferencialmente a capa externa deverá ser composta por LSZH que utiliza cana-de-açúcar em sua formulação, também conhecido como polietileno verde, extraído a base de etanol.
- O cabo deve ser composto por condutores de cobre sólido 23 AWG.
- Deve atender ao código de cores especificado abaixo:
- par 1: azul-branco, com uma faixa azul (stripe) no condutor branco;
- par 2: laranja-branco, com uma faixa laranja (stripe) no condutor branco;
- par 3: verde-branco, com uma faixa verde (stripe) no condutor branco;
- par 4: marrom-branco, com uma faixa marrom (stripe) no condutor branco.
- Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, e sistema de rastreabilidade que permita identificar a data de fabricação dos cabos.
- Gravação sequencial métrica (metros), decrescente, no revestimento externo, para permitir o reconhecimento imediato do comprimento restante do cabo na bobina.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Deverá ser apresentado através de catálogos ou proposta técnica de produto do fabricante, testes das principais características elétricas em transmissões de altas velocidades (valores típicos) de Insertion Loss (dB/100m), NEXT (dB), PSNEXT (dB), ACRF (dB), PSACRF (dB) e RL (dB) para frequências de 100, 200, 300 e 500 MHz.
- **EXTENSÃO U/UTP**
- Extensão Cat.6 montada com cabo sólido U/UTP e conector RJ-45 tipo macho em uma das extremidades.
- O conector deve possuir corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a classificação UL94 V-0 (flamabilidade), vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de níquel e 1,27 mm de ouro, para a proteção contra oxidação e garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo;
- Deve ser fornecido nos comprimentos de 0,5 a 80 metros.;
- Deve ser composto por condutores de cobre sólido com 23AWG;
- Capa externa em composto retardante à chama, com baixo nível de emissão de fumaça (LSZH);
- Preferencialmente a capa externa deverá ser composta por LSZH que utiliza cana-de-açúcar em sua formulação, também conhecido como polietileno verde, extraído a base de etanol.
- Disponibilidade para fornecimento nas cores cinza e vermelho.
- Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, categoria do produto e sistema de rastreabilidade.
- O produto deve cumprir com os requisitos quanto ao percentual máximo de elementos na composição do produto que não agridam ao meio ambiente conforme a diretiva RoHS;
- O fabricante preferencialmente deve possuir certificação ISO 9001 e ISO 14001;
- **CONECTOR FEMEA CAT.6 NÃO BLINDADO**
- Possuir Certificação UL ou ETL LISTED;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Possuir Certificação ETL VERIFIED;
- Possuir certificação de canal para 4 conexões por laboratório de 3a. Parte ETL;
- Ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante à chama que atenda a classificação UL 94 V-0 (flamabilidade);
- Possuir protetores 110IDC traseiros para as conexões;
- Possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de níquel e 1,27 mm de ouro;
- Apresentar disponibilidade de fornecimento nas cores (branca, bege, vermelha, azul e preta);
- O keystone deve ser compatível para as terminações T568A e T568B, segundo a TIA-568.2-D;
- Possuir terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) estanhados para a proteção contra oxidação e permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG;
- O conector fêmea deverá possibilitar a crimpagem dos 8 condutores ao mesmo tempo proporcionando deste modo uma conectorização homogênea;
- Deve permitir a conectorização do cabo em um ângulo de 90° ou 180° com o mesmo part number;
- Suportar ciclos de inserção, na parte frontal, igual ou superior a 750 (setecentas e cinquenta) vezes com conectores RJ-45 e 200 inserções com RJ11;
- Suportar ciclos de inserção, igual ou superior a 20 vezes com terminações 110 IDC;
- Exceder as características elétricas contidas na norma TIA-568.2-D Categoria 6;
- Identificação da Categoria gravado na parte frontal do conector;
- Possuir logotipo ou nome do fabricante impresso no corpo do acessório;
- O produto deve cumprir com os requisitos quanto a taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a diretiva RoHS.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- **AMBIENTE EXTERNO**

- Este serviço representa o fornecimento e a implantação de ponto de rede em cabeamento categoria 6 blindado para uso em infraestrutura a ser construídos originados a partir de novos racks a serem instalados nas dependências externas dos prédios de apoio do DAE-VG (Estacionamento, Perímetro, Áreas de circulação).

- Fornecer e instalar patch-panel categoria 6 em quantidade suficiente para concentrar todos os pontos de rede contratados em cada rack;

- Fornecer e lançar cabo UTP categoria 6 blindado em infraestrutura existente e/ou a ser construída com comprimento suficiente para interligar o ponto de rede até o patch-panel, limitado a 90 metros;

- Fornecer e instalar 1 (uma) caixa e/ou espelho, com 1 (um) conector RJ45 fêmea categoria 6;

- Fornecer e instalar 1 (um) conector RJ45 fêmea categoria 6 no patch-panel;

- Conectorizar a primeira extremidade do cabo no conector RJ45 fêmea da caixa e/ou espelho;

- Conectorizar a segunda extremidade do cabo no conector RJ45 fêmea do patch-panel;

- Fornecer 2 unidades de patch cord categoria 6 de 2,5 metros por ponto de rede;

- Fornecer e instalar os acessórios necessários à instalação, tais como, parafusos, buchas, junções, terminações, emendas, derivações, velcros.

- Identificar o ponto nas duas pontas;

- Certificar o ponto com equipamento scanner calibrado para cabeamento UTP categoria 6 blindado.

- Emitir e entregar um laudo individual para cada ponto instalado, emitido pelo equipamento scanner.

- **AMBIENTE EXTERNO**

- **CABEAMENTO ESTRUTURADO EXTERNO**



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Deve possuir certificado de performance elétrica (VERIFIED) pela UL ou ETL, conforme especificações da norma TIA-568.2-D CATEGORIA 6 e ISO/IEC 11801 bem como certificado para flamabilidade (UL LISTED ou ETL LISTED) CM conforme UL;
- Possuir certificação de canal para 3 conexões por laboratório de 3a. Parte;
- O cabo utilizado deverá possuir certificação Anatel, conforme definido no Ato Anatel número 45.472 de 20 de julho de 2004, impressa na capa externa;
- O cabo deverá atender às diretivas ROHS.
- Ser composto por condutores de cobre sólido 23AWG; isolados em polietileno especial, com blindagem helicoidal em fita metalizada.
- Capa Interna em PVC retardante a chama.
- Capa Externa em PVC retardante a chama e resistente a raios UV aplicado sobre uma fita de material
- Waterblocking.
- Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, e sistema de rastreabilidade que permita identificar a data de fabricação dos cabos.
- Impedância característica de 100 Ohms;
- Deverá ser apresentado através de catálogos, testes das principais características elétricas em transmissões de altas velocidades (valores típicos) de atenuação (dB/100m), NEXT (dB), PSNEXT(dB), RL(dB), ACRF(dB), para frequências de 250 MHz.
- CONECTOR FEMEA CAT.6 BLINDADO
- Exceder as características elétricas contidas na norma TIA-568.2-D Categoria 6;
- Possuir Certificação UL ou ETL LISTED;
- Possuir Certificação ETL VERIFIED;
- Possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de níquel e 1,27 mm de ouro;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- O keystone deve ser compatível para as terminações T568A e T568B, segundo a ANSI EIA/TIA 568.2-D;
- Suportar ciclos de inserção, na parte frontal, igual ou superior a 750 (setecentas e cinquenta) vezes com conectores RJ-45 e 200 inserções com RJ11;
- Identificação do conector como categoria 6, gravado na parte frontal do conector;
- Suportar ciclos de inserção, igual ou superior a 200 (duzentas) vezes com terminações 110 IDC;
- Fornecido com instrução de montagem na língua Portuguesa;
- Possuir logotipo do fabricante impresso no corpo do acessório.
- PATCH PANEL DESCARREGADO MODULAR 24P BLINDADO 19POLX1U
- Painel frontal em termoplástico de alto impacto, não propagante a chama com porta etiquetas de identificação em acrílico para proteção;
- Possuir certificação UL Listed;
- Fabricado em aço e termoplástico de alto impacto;
- Acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos na cor preta resistente e protegido contra corrosão;
- Apresenta largura de 19”, conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310E;
- Compatível com Conectores RJ-45 (Fêmea) Categorias 5e e/ou 6 e/ou 6A FTP;
- Deve possuir identificação do fabricante no corpo do produto;
- Deve possuir identificação dos conectores na parte frontal do Patch Panel (facilitando manutenção e instalação);
- Possuir local para aplicação de ícones de identificação (para codificação), conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-606-A;
- Fornecido de fábrica com ícones de identificação (nas cores azul e vermelha);



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Ser fornecido com guia traseiro perfurado com possibilidade de fixação individual dos cabos, proporcionando segurança, flexibilidade e rapidez na montagem;
- Ser fornecido com acessórios para fixação dos cabos (velcros e cintas de amarração)

9.3.32. Ponto de rede elétrica

- Este serviço representa o fornecimento e instalação de ponto de rede elétrica, para uso em infraestrutura a ser construída, partindo de quadro elétrico existente.
- O serviço de instalação de cada ponto de rede elétrica compreende:
 - Fornecer e instalar em uma extremidade uma tomada elétrica para corrente de até 20A (vinte Amperes) conforme necessidade do local definido no Plano de Execução. Esta(s) tomada(s) deve(m) estar de acordo com a norma NBR14136;
 - Fornecer e instalar em quadro elétrico existente um disjuntor eletromagnético para corrente de 20A (vinte Amperes) padrão Schneider/Merlin Gerin adotado no órgão;
 - Fornecer e instalar cabos elétricos flexíveis, com bitola adequada para a corrente de 20A, calculada em função da distância máxima de 30 metros, em cabo de no mínimo 2,5mm², do ponto de terminação ao quadro de distribuição, com encordoamento classe 5;
 - Cada ponto deverá ter três condutores no padrão:
 - Fase, neutro e terra, 220 volts;
 - A tomada deve possuir acabamento apropriado para o ambiente podendo ser:
 - Caixa de superfície;
 - Espelho de parede;
 - Espelho em latão para piso; ou
 - Espelho para condutele;
 - O ponto deverá ser identificado tanto no quadro de distribuição quanto na outra extremidade;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Os cabos elétricos deverão ser instalados em infraestrutura composta por duto metálico flexível tipo seal tubo de 1", lançado sob o forro enquanto o trajeto esteja interno aos prédios do DAE-VG.
- Nos trechos onde os cabos elétricos serão instalados em ambiente externo, os dutos flexíveis deverão ser conectados a tubulação de ferro semipesado galvanizado a quente quando fixados nas fachadas dos prédios ou conectadas a dutos tipo PEAD quando a tubulação for lançada de forma subterrânea.
- Em todas as transições de ambiente de instalação, a CONTRATADA deverá instalar caixas de passagem em alumínio de 200x200x100mm nos casos de instalações aparentes ou em caixas de concreto de 300x300x300mm quando a tubulação for subterrânea.
- Nos casos em que a tubulação subterrânea tiver que atravessar ruas, a CONTRATADA deverá prever a recomposição do piso com concreto no traço de 3:1 e posteriormente recoberta por massa asfáltica de aplicação a frio.

9.3.33. Organização de Rack (até 24U):

- Elaborar e documentar layout do rack;
- Organizar, identificar (rotulagem) e fixar os equipamentos e acessórios existentes;
- Organizar, fixar e identificar (rotulagem) o cabeamento estruturado do rack;
- Fornecer miscelâneas que forem necessárias para execução completa da organização, tais como:
 - a) Parafuso e porca gaiola p/rack (M5)
 - b) Etiqueta de identificação (9mm e 24mm);
 - c) Plaqueta de identificação para cabo óptico;
 - d) Abraçadeiras estabilizadas;
 - e) Cinta Velcro 5/8"

9.3.34. Organização de Rack (até 44U)



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Elaborar e documentar layout do rack;
- Organizar, identificar (rotulagem) e fixar os equipamentos e acessórios existentes;
- Organizar, fixar e identificar (rotulagem) o cabeamento estruturado do rack;
- Fornecer miscelâneas que forem necessárias para execução completa da organização, tais como:
 - a) Parafuso e porca gaiola p/rack (M5)
 - b) Etiqueta de identificação (9mm e 24mm);
 - c) Plaqueta de identificação para cabo óptico;
 - d) Abraçadeiras estabilizadas;
 - e) Cinta Velcro 5/8”

9.3.5. Kit Rack (12U):

- Tipo fechado metálico padrão 19”;
- Possuir altura útil: 12U;
- Largura útil: 19” e profundidade útil mínima de 450 mm;
- Pintura eletrostática, com tratamento resistente a riscos e proteção anticorrosiva;
- Possuir preparação para instalação de 2 ventiladores;
- Deve atender especificações ANSI/EIA RS310D e IEC 297-2;
- Possuir grau de proteção IP20;
- Deve possuir porta frontal reversível feita em vidro temperado, fechadura tipo cilindro e pino de aterramento;
- Deverá ser fornecido montado e com os protetores de surto adequados para o seu respectivo uso.

9.3.36. Kit Rack (36U):



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Tipo fechado metálico padrão 19'';
- Possuir altura útil: 36U;
- Largura útil: 19'' e profundidade útil mínima de 600 mm;
- Pintura eletrostática, com tratamento resistente a riscos e proteção anticorrosiva;
- Possuir preparação para instalação de 2 ventiladores;
- Deve atender especificações ANSI/EIA RS310D e IEC 297-2;
- Possuir grau de proteção IP20;
- Deve possuir porta frontal reversível feita em vidro temperado, fechadura tipo cilindro e pino de aterramento;
- Deverá ser fornecido montado e com os protetores de surto adequados para o seu respectivo uso.
- Deverá possuir rosca na base para fixação de rodízios com freio

9.3.37. Kit Rack (Outdoor):

- Rack para acomodação de equipamentos como nobreaks, conversores de mídia, switches disjuntores, aterramento e para raio.
- Tipo fechado metálico padrão 19'';
- Possuir altura útil: 12U;
- Largura útil: 19'' e profundidade útil mínima de 450 mm;
- Pintura eletrostática, micro epóxi e proteção anticorrosiva;
- Rack preparado para instalação outdoor em poste e parede, com grau de proteção mínimo IP55;
- Deve atender especificações ANSI/EIA RS310D e IEC 297-2;
- Capacidade de carga estática até 55kg;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- Deve possuir porta frontal com vedação hermética e fechadura tipo cilindro;
- Deverá ser fornecido montado e com os protetores de surto adequados para o seu respectivo uso.

9.3.38. Materiais de Infraestrutura e Cablagem

9.3.38.1. Todos os materiais de infraestrutura e cablagem deverão ser fornecidos de forma a garantir o perfeito funcionamento da solução ofertada, devendo acompanhar a padronização já utilizada em cada ambiente, deverá ser previsto qualquer material necessário para execução e funcionamento do objeto da licitação;

9.3.39.2. Deverá obedecer às descrições mínimas abaixo e conforme quantitativo da planilha de itens:

Item	Descrição
37	Fornecimento e instalação de Eletroduto, confeccionado em aço carbono, com conexões 1". Com todas as conexões necessárias.
38	Fornecimento e instalação de Sealtubo - eletroduto flexível, confeccionado em aço galvanizado revestido com pvc 1", com todas as conexões necessárias.
39	Fornecimento e instalação de Eletroduto, confeccionado em aço carbono, com conexões 3/4". Com todas as conexões necessárias.
40	Fornecimento e instalação de Sealtubo - eletroduto flexível, confeccionado em aço galvanizado revestido com pvc 3/4", com todas as conexões necessárias.
41	Fornecimento e instalação de Canaleta – 50x20, com todas as conexões necessárias
42	Fornecimento e instalação de Canaleta – 110x20, com todas as conexões necessárias
43	Fornecimento e Lançamento de fibra óptica indoor/outdoor 06FO
44	Fornecimento e Lançamento de fibra óptica indoor/outdoor 12FO AS
45	Execução de emenda e fusão de fibra óptica
46	Fornecimento e instalação de Caixa de emenda ótica 12FO com proteção Anti UV, permitindo aplicação em Poste, parede ou cordoalha



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

47	Fornecimento e instalação de Patch panel de 24 portas, categoria 6e, painel frontal construído em chapa de alumínio com espessura de 2,5mm, com proteção contra corrosão e pintura de alta resistência a riscos. Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 idc, para condutores de 22 a 26 awg (diâmetro isolado até 1,27mm). Suporte traseiro para braçadeiras, possibilitando a amarração dos cabos. Com etiquetas de identificação e parafusos e arruelas para fixação.
48	Fornecimento e instalação de Patch Cords confeccionados em Cabo utp categoria 6, 04 pares, cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 awg, isolados em polietileno especial. Capa externa em pvc. Conectorizados de fábrica. Tamanhos de 1,5m a 2m
49	Fornecimento e instalação de organizador de cabos horizontal de 1U confeccionados em chapa de aço e pintura eletrostática a pó.
50	Fornecimento e Instalação de Régua de Tomada padrão rack 19" 1U, com proteção contra surtos de tensão, chave rearmável de 10A com indicador luminoso de funcionamento, Bivolt automático (100 a 240 Vac) contendo 12 tomadas Plugue 2P +T padrão NBR 14136.
51	Fornecimento e instalação de eletrocalha – 100x50, com todas as conexões necessárias

OBS: Todos os equipamentos/materiais, itens objeto da prestação de serviço devem ser novos de primeira linha, primeiro uso, originais de fábrica e respeitar as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e estarem dentro do prazo de garantia do fabricante, a garantia dos equipamentos não poderá ser menor que 12 meses. A Proponente deverá apresentar catálogo técnico de todos os produtos ofertados.

10. DA NATUREZA DO OBJETO E DA MODALIDADE LICITATÓRIA.

10.1. O objeto desta contratação não se configura como serviço ou bem de luxo descrito no art. 25 do Decreto Municipal 81/2023;

10.2. A prestação do serviço juntamente com os materiais serem adquiridos podem ser definidos com termos usuais de mercado, motivo pelo qual se classifica como serviço/material comum;

10.3. Diante da natureza do objeto e do valor da aquisição, a Diretoria da Presidência optou pela modalidade licitatória PREGÃO ELETRÔNICO;

10.3.1. O critério de julgamento será o de menor preço;

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO E VIGÊNCIA.

11.1. A entrega será sob demanda, em até 20 (vinte) dias corridos para a instalação dos equipamentos/materiais, contados a partir do recebimento das Ordens de Serviço;

11.2. Local para entrega de documentação:



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

11.2.1. DAE-VG, endereço: Av. Gov. Júlio Campos, nº 2599, Bairro jardim dos Estados, CEP 78158-034, Fone: (65) 3688-9600, de segunda a sexta-feira das 08:00 h às 16:00 h, horário Local;

11.3. Os equipamentos serão instalados dentro do município de Várzea Grande – MT, o endereço para instalação será informado junto com a ordem de serviço, fornecido fiscal do contrato;

11.4. Conforme estabelecido na lei 14.133/2021 bem como no decreto municipal nº 81/2023, o recebimento será provisório: No ato do recebimento será emitido um termo de recebimento provisório para efeito de posterior verificação da conformidade do com as especificações técnicas. Assim, a unidade solicitante terá 7 (sete) dias para sua análise e, em aceitando os materiais/equipamentos/serviços, emitirá o recebimento definitivo do objeto;

11.4.1. Havendo necessidade de adequação e/ou substituição do objeto, estas deverão ser feitas, pelo contratado/fornecedor, no prazo máximo de 7 (sete) dias, após o recebimento da solicitação, às suas expensas;

11.5. Tendo em vista a natureza continuada, o contrato terá o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses na forma do art. 106 da Lei 14.133/21;

11.5.1. A vigência contratual poderá ser prorrogada sucessivamente até o prazo total de 10 anos, a critério da administração, e desde que cumpridos os requisitos do art. 152 do Decreto Municipal 81/2023.

12. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

12.1. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, fornecimento, instalação, manutenção de Sistema de CFTV IP, visa à melhoria da segurança do DAE-VG.

12.2. As câmeras fazem parte do sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV), o qual permite monitorar em tempo real as áreas por elas abrangidas, além de efetuar a gravação e viabilizar o acesso remoto às imagens. O resultado esperado é o aprimoramento da gestão da segurança pessoal e patrimonial nas dependências do DAE, por meio de solução tecnológica de monitoramento do tipo “CFTV Digital IP”.

12.3. A opção pela solução baseada na tecnologia de CFTV digital IP se justifica tendo em vista que esse tipo de sistema possui qualidade superior de imagem, possibilitando maior alcance de visualização com nitidez. Dessa forma, a solução possibilitará cobrir as áreas necessárias com um número menor de câmeras de segurança, se comparado a um CFTV convencional. A instalação do sistema possibilitará a visualização das imagens, captadas pelas câmeras em tempo real, da movimentação nas várias dependências internas e dos acessos ao prédio do DAE-VG. Essas imagens serão convergidas aos locais de gravação, dos quais será possível monitorar



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

todas as imagens obtidas, auxiliando a administração predial no controle de acesso de pessoas, veículos e objetos, na fiscalização dos procedimentos de segurança e na segurança física existente.

12.4. Nesse sentido, o emprego do Sistema de CFTV proporcionará a inibição da possível prática de delitos, desencorajando possíveis tentativas de violação da segurança do local, permitindo o registro de fatos ocorridos, fornecendo pormenores dos eventuais incidentes, bem como registrando as violações da segurança que ocorram nas áreas monitoradas, criando condições para a identificação dos agentes envolvidos e trazendo significativa melhoria da segurança nesta Autarquia Municipal.

13. DO LOCAL DE ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO.

13.1. Todos os custos com a instalação e entrega dos materiais serão de única e total responsabilidade da CONTRATADA;

13.2. As instalações dos equipamentos deverão ser feitas de segunda a sexta-feira das 08:00 h as 17:00 h. Horário Local;

13.3. Os equipamentos serão instalados dentro do município de Várzea Grande – MT, o endereço para instalação será informado junto com a ordem de serviço, fornecido fiscal do contrato;

13.4. Dos principais locais para instalação dos equipamentos:

LOCAL	ENDEREÇO
DAE JÚLIO CAMPOS	AV. GOV. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS, Nº 2599, BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS, CEP 78158-034, VÁRZEA GRANDE – MT.
DAE COMERCIAL CENTRO	AV. CASTELO BRANCO, S/N, VÁRZEA GRANDE, MT, 78115-000
COMERCIAL CRISTO REI	AV. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS, 1700 - CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE - MT, 78118-070
CAPTAÇÃO VELHA	RUA BRASILIA, S/N, JARDIM POTIGUAR, VÁRZEA GRANDE - MT
ETA VELHA - CENTRO	AVENIDA PROF ULISSES POMPEU DE CAMPOS, SN, ANTIGA BR 364, CENTRO, VÁRZEA GRANDE - MT
CAPTAÇÃO NOVA	ESTRADA GUARITA, SN, FIGUEIRINHA, VÁRZEA GRANDE - MT



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

ETA 31 - CRISTO REI	AVENIDA MURILO DOMINGOS, SN, ESQUINA COM MAJOR JOÃO VIEIRA SN, BAIRRO MANGA, VÁRZEA GRANDE – MT
CAPTAÇÃO BOM SUCESSO	
ETA BOM SUCESSO	AVENIDA PRINCIPAL, S/N, DISTRITO DE BOM SUCESSO, VÁRZEA GRANDE - MT
CAPTAÇÃO/ETA PASSAGEM DA CONCEIÇÃO	ESTRADA PASSAGEM DA CONCEIÇÃO, S/N, CAPTAÇÃO DE ÁGUA. PASSAGEM DA CONCEIÇÃO, VÁRZEA GRANDE - MT
CAPTAÇÃO DO PÁRI	RUA PASSAGEM DA CONCEIÇÃO, S/N, PASSAGEM DA CON, VÁRZEA GRANDE – MT
RAP COHAB CRISTO REI	RUA 16, S/N, QD 26, BAIRRO CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE - MT
RAP MORRO DO URUBU	AVENIDA ULISSES POMPEU DE CAMPOS, FIGUEIRINHA, VÁRZEA GRANDE - MT
RAP ASA BRANCA	
RAP - VITÓRIA RÉGIA	AVENIDA C, S/N, VITÓRIA REGIA, VÁRZEA GRANDE - MT
RAP SÃO MATHEUS	RODOVIA DOS IMIGRANTES, S/N, BAIRRO SÃO MATHEUS, VÁRZEA GRANDE - MT

13.4. Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, ao Contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados. Para isso:

13.4.1. A fiscalização do DAE-VG terá livre acesso aos locais de execução do serviço;

13.4.2. O DAE-VG exercerá a fiscalização dos serviços contratados, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do escopo contratado, cabendo, também a ele, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela Contratada, efetivando avaliação periódica;

13.4.3. O DAE-VG ordenará a imediata retirada do local, bem como a substituição, de funcionário da Contratada que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

13.4.4. O DAE-VG executará a medição dos serviços contratados, descontando do valor devido, o equivalente à indisponibilidade dos serviços contratados e por motivos imputáveis à Contratada, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato;

13.4.5. O DAE-VG utilizará o Nível de Serviço, anexo, de pleno conhecimento das partes, para o acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos, medição dos níveis de qualidade e correção de rumos

14. DOS REQUISITOS DO OBJETO, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

14.1. Além dos requisitos indicados acima, o futuro contratado deverá atender o seguinte:

14.1.1. A prestação dos serviços será realizada por meio da locação de equipamentos e sistemas por 24 (vinte e quatro) meses conforme itens 1 ao 27 da planilha do capítulo 9. deste documento, incluindo manutenção preventiva, corretiva, atualização de versões de software conforme disponível pelo fabricante bem como troca de peças;

14.1.2. Os serviços de infraestrutura incluso fornecimento de materiais conforme itens 28 ao 50 da planilha do capítulo 9. deste documento, deverão ser fornecidos conforme demanda do órgão e serão pagos em parcela única após o término das instalações. A CONTRATADA deverá fornecer garantia de 12 meses dos serviços e materiais prestados;

14.1.3. Circuito Fechado de Televisão é o sistema de captação, exibição, gravação e transmissão de imagens composto por câmeras, monitores, equipamentos eletrônicos e outros dispositivos técnicos que permitem a visualização de eventos do local protegido;

14.1.4. Os equipamentos a serem instalados deverão atender as especificações mínimas exigidas no Estudo Técnico Preliminar e este Termo de referência;

14.1.5. A contratada deverá entregar o plano de execução com projetos e memoriais para validação da Contratante antes que qualquer equipamento seja instalado. Toda documentação entregue constituirá propriedade da CONTRATANTE;

14.1.6. Para desenvolvimento e elaboração do Plano de Execução, a CONTRATADA deverá tomar como base a vistoria in loco para detalhamentos necessários;

14.1.7. Neste caso, com base nas informações coletadas a CONTRATADA deverá demonstrar no Plano de Execução os desenhos com os detalhes dos encaminhamentos da infraestrutura de cabos, dutos e eletrodutos, além do diagrama de interligação dos sistemas. A CONTRATANTE deverá disponibilizar os projetos de planta baixa em formato Autocad;

14.1.8. O Plano de Execução deverá ser entregue com, no mínimo, as especificações técnicas a seguir:

14.1.8.1. Diagrama geral da solução dos Sistemas de Segurança ofertados;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- 14.1.8.2.** Plantas dos locais de implantação dos componentes da solução, impressos/plotados e em arquivos eletrônicos;
- 14.1.8.3.** Diagrama lógico e memorial descritivo da arquitetura da solução proposta;
- 14.1.8.4.** Cronograma que detalhe atividades, pré-requisitos, prazos e responsáveis;
- 14.1.8.5.** Cronograma de implantação com as datas de início e término das atividades e fases;
- 14.1.8.6.** Esquemas das conexões dos componentes da solução com a rede elétrica e com a rede local de dados;
- 14.1.8.7.** Plantas e diagramas de eventuais obras civis que se mostrarem necessárias;
- 14.1.8.8.** Diagrama de encaminhamento de rede;
- 14.1.8.9** Detalhamento da distribuição dos equipamentos fornecidos, com as suas características relevantes;
- 14.1.8.10.** Projeto de instalações de infraestrutura para pontos de rede, e links ópticos, quando for o caso;
- 14.1.8.11.** Os serviços de instalação, bem como aqueles de infraestrutura, serão executados pela Contratada, incluindo todo e qualquer material necessário para a completa instalação dos equipamentos, bem como transporte de materiais e pessoal, serviços de tubulação, cabeamento e adaptação de instalações elétricas, interligando os pontos de instalação a serem ativados;
- 14.1.9.** Entende-se por instalação a montagem, a fixação, os ajustes, a interligação entre si e com quadros e painéis, a alimentação elétrica de todos os equipamentos, execução de testes e a colocação em operação de todo o sistema. Inclui os serviços de adequação de painéis, de montagem, de instalação, testes, calibração e inclusive obras civis, se houver;
- 14.1.10.** Os trabalhos deverão ser executados de forma a garantir os melhores resultados e desempenho, devendo a Contratada implementar a solução mais adequada para o caso concreto, de modo a otimizar a qualidade dos serviços e a buscar a melhor integração entre materiais, equipamentos, instrumentos e outros componentes a serem locados, entre si e com o serviço de link de comunicação, fazendo funcionar eficientemente o sistema como um todo;
- 14.1.11.** A Contratada deverá manter os cabos e equipamentos do rack organizados (estruturados) e devidamente identificados;
- 14.1.12.** Todos os custos de instalação, bem como todos os equipamentos, materiais e infraestrutura necessária devem ser fornecidos pela Contratada. Eventuais exceções, para utilização de infraestrutura existente nos endereços, deverão ser analisadas e aprovadas pelo Contratante;
- 14.1.13.** Será de inteira responsabilidade da Contratada a guarda e a manutenção de equipamentos e/ou materiais de sua propriedade, que sejam colocados para uso durante a execução dos serviços;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

14.1.14. A Contratada deve identificar todos os equipamentos e infraestrutura de sua propriedade de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do Contratante;

14.1.15. Após concluir os serviços de instalação, a Contratada deve retirar todo o material existente, entulho ou quaisquer materiais remanescentes do trabalho executado. Os locais deverão ser entregues em perfeitas condições de higiene e limpeza, bem como acompanhar os padrões estéticos do Contratante;

14.1.16. Ao final da instalação a Contratada deverá providenciar o MEMORIAL DESCRITIVO DE INSTALAÇÃO, indicando todos os equipamentos e infraestrutura instalados, suas especificações, notas técnicas das instalações referentes a interferências arquitetônicas efetuadas e/ou outras medidas ou problemas encontrados;

14.1.17. A Contratada deverá prestar serviços eventuais, compreendendo:

14.1.18. Desinstalação e reinstalação de equipamentos no mesmo local, decorrente da alteração interna de layout da unidade, até o limite de 5% das unidades monitoradas;

14.1.19. Nos ambientes internos ou externos, controlados por câmeras de vídeo, deverão ser afixadas placas informativas com os seguintes dizeres: "O AMBIENTE ESTÁ SENDO FILMADO. AS IMAGENS SÃO CONFIDENCIAIS E PROTEGIDAS NOS TERMOS DA LEI."

14.1.20. As placas deverão ser afixadas de maneira a permitir sua perfeita visualização pelo público, nos pontos de entrada e de saída dos ambientes, e ter as seguintes características:

I) dimensões mínimas de 30 (trinta) por 30 (trinta) centímetros;

II) letras grafadas na cor preta sobre fundo amarelo;

14.1.21. A Contratada deverá treinar os usuários dos equipamentos e sistemas eletrônicos de forma a capacitá-los para a correta utilização deles;

14.1.22. É de responsabilidade da Contratada a implementação total do sistema, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais, equipamentos, instrumentos, software e outros componentes necessários para a plena condição de operação dos equipamentos, sendo que o fornecimento deverá ser suficiente para manter a continuidade da prestação de serviços;

14.1.23. Todos os softwares e aplicativos utilizados nos sistemas devem estar em conformidade com a legislação vigente e devidamente licenciados pelo fabricante, nas quantidades necessárias aos equipamentos fornecidos;

14.1.24. Os serviços de monitoramento remoto serão prestados a partir de central a ser instalada nas dependências do Contratante, com o objetivo de realizar o acompanhamento permanente de violações, intrusões e outras ocorrências nas unidades que integram o escopo do contrato, tomando as providências contratadas, de acordo com as melhores práticas vigentes de segurança;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- 14.1.25.** A transmissão de imagens dos sistemas de CFTV e de registro de assiduidade para a Central de Monitoramento Remoto utilizará link de dados a ser disponibilizado pelo Contratante;
- 14.1.26.** A contratada deverá fornecer, na central de monitoramento, servidor com software para gerenciamento das informações e imagens coletadas das unidades;
- 14.1.27.** A Contratada deve possuir um portal help desk online para acompanhamento e abertura de chamados bem como tratamento de ocorrências;
- 14.1.28.** A Contratante indicará os profissionais que serão responsáveis pela abertura dos chamados, sendo que esses deverão possuir usuários e senhas exclusivas para interação no portal;
- 14.1.29.** A Contratada deverá fornecer relatório de os atendimentos prestados a cada mês. Estes deverão acompanhar as faturas mensais de locação;
- 14.1.30.** Em caso de falha na conexão, ou não recebimento dos dados de qualquer instalação, este fato deve ser considerado como ocorrência e deverão ser tomadas as providências previstas;
- 14.1.31.** A Contratada deverá treinar as pessoas indicadas pelo Contratante, orientando como utilizar as ferramentas de CFTV e controle de assiduidade, correndo às suas expensas todos os materiais didáticos e outros custos adicionais;

15. OBRIGAÇÃO DAS PARTES.

15.1. DA CONTRATANTE:

15.1.1. Além das obrigações resultantes da observância da legislação vigente, são obrigações do Contratante:

15.1.1.1. Expedir Autorização de Serviços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis da data de início da execução;

15.1.1.2. Indicar formalmente o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;

15.1.1.3. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, verificando se, no desenvolvimento dos trabalhos, estão sendo cumpridos os serviços e as especificações previstos no edital e termo de referência, proposta e contrato de forma satisfatória e documentando as ocorrências havidas;

15.1.1.4. Comunicar a falta de cumprimento das obrigações ao encarregado da Contratada e, se necessário, ao supervisor da área, para que as falhas possam ser corrigidas a tempo;

15.1.1.5. Estabelecer, no início do contrato, rotinas para o cumprimento do objeto, tais como a ordem e os horários em que deverão ser realizados os serviços, efetuando periodicamente eventual reprogramação dos serviços a serem executados pela Contratada e, em caso de alterações, fazer a devida comunicação com antecedência;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

15.1.1.6. Proporcionar à Contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços contratados, tais como: designar local para guardar os materiais e equipamentos, local para vestiário e refeições para os empregados da Contratada, fornecer crachá para acesso às dependências do DAE-VG;

15.1.1.7. Prestar à Contratada e a seus representantes e funcionários, todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e indicar as áreas onde os serviços serão executados;

15.1.1.8. Convocar a Contratada para reuniões, sempre que necessário;

15.1.1.9. Encaminhar a liberação de pagamento das faturas da prestação de serviços aprovadas, correspondentes aos serviços efetivamente prestados pela Contratada, no prazo pactuado, mediante as notas fiscais/faturas, devidamente atestadas, comunicando à Contratada, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço de cobrança;

15.1.1.10. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial quanto à aplicação de sanções e alterações do mesmo;

15.2. DA CONTRATADA:

15.2.1. A Contratada, além da disponibilização de mão de obra, dos equipamentos e materiais necessários à perfeita execução dos serviços de vigilância eletrônica, bem como das obrigações constantes a qual se obrigou no Termo de Referência e proposta, obrigar-se-á, ainda:

15.2.1.1. Fornecer diretamente o objeto da contratação, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Contratante;

15.2.1.2. Garantir que todos os equipamentos empregados sejam novos e de primeira qualidade, conduzindo para um ótimo acabamento e aparência, sendo as tolerâncias, ajustes, métodos de fabricação compatíveis com as técnicas de engenharia aplicáveis a cada caso;

15.2.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990);

15.2.1.4. Apresentar, antes do início das atividades a serem realizadas nas dependências do DAE-VG, relação do pessoal a ser alocado nos respectivos serviços, com dados pessoais de identificação e mantê-los rigorosamente atualizados, se for o caso. A critério do Contratante, podem ser, ainda, solicitados documentos complementares, tais como: documentação comprobatória de idoneidade e de qualificação profissional dos profissionais que trabalharão nas dependências do Contratante, Carteira Profissional, Carteira de Saúde e ficha individual completa, da qual constarão todos os elementos necessários à perfeita identificação de cada profissional. Apresentar, quando solicitado, comprovantes de pagamentos de benefícios e Encargos Sociais e Trabalhistas;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

15.2.1.5. Manter, durante o serviço nas dependências do DAE-VG, seus empregados asseados e com aparência adequada, devidamente uniformizados, portando, à altura do peito, sua identificação, com seu nome, função e o nome da Contratada, não sendo admitidos uniformes incompletos, sujos ou com mau aspecto;

15.2.1.6. Selecionar e treinar rigorosamente seus empregados, observando qualidades tais como polidez, discipulação, aparência, tato para lidar com o público, ficando a Contratada, para todos os efeitos legais e administrativos, responsável perante o Contratante e terceiros pelos atos e omissões por eles praticados no desempenho de suas funções;

15.2.1.7. Assumir de forma integral e ilimitada a vinculação trabalhista exclusiva dos seus empregados, no desempenho dos serviços objeto deste Contrato, respondendo por todo e qualquer ônus suportado pelo Contratante, decorrente de eventual condenação em demanda trabalhista proposta por seus empregados, autorizando, desde já, a retenção dos valores correspondentes aos créditos existentes deste Contrato e de outros porventura existentes entre as partes e, inclusive, da garantia contratual;

15.2.1.8. Prestar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obriga prontamente atender, designando um representante ou preposto com poderes para tratar com o Contratante;

15.2.1.9. Instruir a mão de obra que venha a prestar serviços nas dependências do Contratante ou a manter contato direto com seus servidores ou prestadores de serviços, quanto às necessidades de acatar as orientações do preposto do Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas;

15.2.1.10. Permitir ao Contratante a fiscalização, a vistoria dos serviços e o acesso às suas dependências, bem como prestar, quando solicitadas, informações visando o bom andamento dos serviços;

15.2.1.11. Providenciar, imediatamente após o recebimento de solicitação do Contratante, o afastamento de qualquer empregado ou preposto que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas, ou, ainda, aquele que, a critério do Contratante, não esteja habilitado e/ou qualificado para a prestação dos serviços;

15.2.1.12. Assegurar ao Contratante o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço que não esteja de acordo com a técnica atual, normas ou especificações e que atentem contra a sua segurança ou a de terceiros, ficando certo de que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização do Contratante eximirá a Contratada de suas responsabilidades provenientes do Contrato;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

15.2.1.13. Operar e agir com organização completa, fornecendo a mão de obra necessária à execução dos serviços objeto do Contrato, realizando, também, todas as atividades inerentes à direção, coordenação, fiscalização, administração e execução dos serviços;

15.2.1.14. Conduzir seus trabalhos em harmonia com as atividades do Contratante, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços e horários estabelecidos em normas internas, nem quaisquer ônus relativos ao uso de recursos materiais ou humanos;

15.2.1.15. Executar os serviços obedecendo às técnicas apropriadas e com emprego de mão de obra especializada, materiais e técnica de primeira qualidade, observando orientação do Contratante;

15.2.1.16. Responsabilizar-se por quaisquer irregularidades, ainda que resultantes de imperfeições técnicas ou vícios pré-existentes nos equipamentos, os quais não implicam em corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes ou prepostos, sendo que a regular fiscalização dos serviços pelo Contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada;

15.2.1.17. Manter disponibilidade de pessoal em níveis que permitam atender a eventuais acréscimos solicitados pelo Contratante, bem como impedir que a mão de obra que cometer falta disciplinar qualificada, como de natureza grave, seja mantida ou retorne às instalações do Contratante;

15.2.1.18. Apresentar, quando solicitado, os comprovantes de pagamentos de benefícios e encargos;

15.2.1.19. Responsabilizar-se pela execução dos serviços contratados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas expensas e dentro dos prazos estabelecidos, todos os defeitos, erros, falhas e omissões verificadas na execução dos serviços;

15.2.1.20. Arcar exclusivamente com todos os custos relativos à realização completa do serviço contratado, encarregando-se do respectivo custo de toda a mão de obra e demais insumos necessários ao cumprimento do contrato;

15.2.1.21. Assumir o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, seguro de acidente do trabalho, que incidam ou venham a incidir sobre os serviços objeto do Contrato, apresentando os comprovantes, quando solicitados pelo Contratante;

15.2.1.22. Relatar ao gestor do contrato toda e qualquer irregularidade observada nos locais de prestação do serviço e que possam representar risco ao patrimônio, à documentação, aos servidores e contribuintes;

15.2.1.23. Indicar um supervisor para realizar periodicamente, em conjunto com o Contratante, o acompanhamento técnico das atividades, visando a qualidade da prestação dos serviços;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

15.2.1.24. Manter em sigilo, sob as penalidades da lei, dados e informações de propriedade do Contratante, a menos que expressamente autorizada por ela por escrito;

15.2.1.25. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do Contratante em seu acompanhamento;

15.2.1.26. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições que culminaram em sua habilitação;

15.2.1.27. Atender imediatamente os chamados desta autarquia para manutenção ou substituição de quaisquer equipamentos danificados ou defeituosos, devendo proceder com sua manutenção / conserto sem quaisquer ônus adicionais a esta autarquia;

16. DOS REQUISITOS DO FUTURO CONTRATADO E SUA HABILITAÇÃO.

16.1. O futuro contratado deverá estar em situação jurídica regular a ser comprovado pelos seguintes documentos:

16.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e, no caso de sociedade por ações, acompanhada da documentação de eleição dos seus administradores;

16.1.2. Cédula de identidade ou outro documento de identificação com foto do representante da empresa licitante e do procurador, se houver;

16.1.3. Procuração válida, se for o caso;

16.1.4. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

16.1.5. Prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública através de certidão negativa correicional da CGU que inclua consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

16.2. O contratado ainda deverá estar em situação de regularidade fiscal, social e trabalhista, o que será comprovado através dos seguintes documentos:

16.2.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

16.2.2. Certidão de regularidade fiscal perante a União, inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa;

16.2.3. Certidão de regularidade fiscal perante o Estado sede do licitante (MT), inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa;

16.2.4. Certidão de regularidade fiscal perante o Município de domicílio ou sede do licitante, inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

16.2.5. Certidão de regularidade fiscal perante o município de Várzea Grande – MT;

16.2.6. Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, dispensada para pessoas físicas;

16.2.7. Certidão de regularidade de débitos trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

16.3. Com a finalidade de comprovar boa situação financeira, será necessário apresentar a seguinte documentação:

16.3.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante;

16.4. O contratado deverá manter as condições de habilitação durante toda a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual.

16.5. Apresentar atestado para comprovação de aptidão para desempenho de atividade da mesma natureza do objeto com no mínimo de 50%, com compatibilidade em quantidades e prazos, constando a identificação da pessoa jurídica emitente, Nome e Cargo/Função do signatário, endereço completo do emitente e telefone e/ou e-mail, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

16.6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.6.1. Considerando o objeto desta licitação e a justificativa contida no **Anexo II** – Do Edital deste certame, o licitante deverá demonstrar que atende aos seguintes requisitos de qualificação técnica:

a) Um ou mais atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação;

b) Será exigido que os atestados comprovem até 30% (itens 04 e 05 do lote Nº 01) da quantidade a ser executada daquelas parcelas de maior relevância ou valor, conforme estabelecido no item 1 do termo de referência;

c) Será aceito o somatório de atestados para comprovar a capacidade técnica;

d) Pode se recusar atestado de profissional que tenha dado causa à aplicação de sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.

17. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

17.1. Será exigida a apresentação de garantia contratual, tendo em vista que eventual desistência ou descumprimento do serviço pode prejudicar o regular funcionamento dos serviços prestados por esta autarquia;

17.2. A garantia contratual a ser apresentada deverá ser no montante de 2% (dois por cento) do valor anual do contrato.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

18. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

18.1. O recebimento provisório será feito pelo fiscal do contrato ou seu substituto no ato da entrega do objeto devidamente acompanhados da nota fiscal;

18.2. Após o recebimento provisório, a fiscalização fará análise minuciosa do objeto para verificar sua conformidade e quantidades na prestação do serviço;

18.2.1. Encontrados vícios, o fiscal intimará a empresa para que substitua os serviços defeituosos no prazo de até sete (sete) dias após o recebimento provisório;

18.2.2. Estando os bens em ordem, será lavrado o termo de recebimento definitivo em até 05 (cinco) dias contados do recebimento provisório, o qual deverá ser remetido para pagamento;

18.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do produto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, bem como não excluirá a responsabilidade pela garantia do produto por vícios ou disparidades em relação às especificações estabelecidas, verificadas posteriormente;

18.4. O pagamento será realizado de acordo com a execução do objeto do contrato, mediante emissão da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, e análise dos documentos que compõem o processo de pagamento;

18.5. O contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número do Contrato/Ordem de Fornecimento, a descrição do objeto, o número e nome do banco, agência e número da conta na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

18.6. O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal perante o município de Várzea Grande - MT na forma do art. 168 do Decreto 81/2023.

19. ESTIMATIVA DE VALOR TOTAL DAS AQUISIÇÕES.

19.1. Tendo em vista a natureza contínua, o contrato terá o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses na forma do art. 106 da Lei 14.133/21;

19.2. O valor global estimado da contratação é de R\$ **2.800.419,77** (dois milhões oitocentos mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e sete centavos) para 12 (doze) meses;

19.3. Os valores unitários foram obtidos por meio de pesquisa de preços melhor explanada nas tabelas do item 2. do ETP para a presente aquisição;

19.4. Os preços de cada produto serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de um 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato;

20. PREVISÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO.

20.1. A presente contratação não foi prevista no plano anual de contratações, uma vez que tal obrigatoriedade surgiu somente com a regulamentação local da Lei Federal nº 14.133/2021 que ocorreu no final do exercício de 2023;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

20.2. Desta forma, este departamento ainda não elaborou seu plano anual de contratações, não havendo de se falar, portanto, em previsão destes serviços em plano anual, conforme Art. 7º § 2º do Decreto municipal Nº 81/2023.

21. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

21.1. Estrutura dos Lotes: O objeto será dividido em dois lotes:

21.1.1. Lote 01: Infraestrutura e locação para equipamentos de videomonitoramento e softwares relacionados;

21.1.2. Lote 02: Equipamentos para controle de assiduidade e softwares relacionados;

21.2. Justificativa do Agrupamento em Lotes:

21.2.1. O agrupamento desses itens em lotes ocorre devido às características semelhantes e especificações do objeto. A qualidade de cada item individual pode afetar as funcionalidades do conjunto, justificando a necessidade de agrupamento;

21.3. Benefícios da Loteamento: A divisão em lotes conforme especificado oferece diversas vantagens:

21.3.1. Competitividade: A formação dos lotes torna o processo mais atrativo, gerando maior competitividade entre os fornecedores devido ao maior valor agregado dos contratos futuros;

21.3.2. Equidade de Concorrência: Promove uma concorrência mais equitativa, resultando em economia de escala e redução de preços, decorrente do maior volume de negócios;

21.3.3. Redução de Desinteresse: Diminui as chances de desinteresse dos licitantes por itens não atrativos que não fazem parte de seu portfólio, assegurando uma participação mais ampla e diversificada

22. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS.

22.1. Até o presente momento não se verifica providência adicional a ser tomada que não tenha sido discriminada neste documento. O procedimento de fornecimento previsto mostra-se razoável, desde que sejam observados todos os procedimentos e prazos.

23. NECESSITA LANÇAR NO GEOBRAS? SE NÃO, FAVOR JUSTIFICAR;

() Sim

(X) Não

23.1. Não necessita de lançamento no GEOBRAS por não se tratar de serviço de engenharia;

24. LEGISLAÇÃO APLICADA AO OBJETO/PARECER ESPECÍFICO SE HOVER.

24.1. Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 81/2023.

25. DO MAPA DE RISCO.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

25.1. Consta em anexo ao Estudo Técnico Preliminar Nº 002/2024 da Central de Processamento de Dados – T.I., o Mapa de Risco da referida contratação.

26. CONCLUSÃO.

26.1. Trata-se de contratação sob demanda do serviço de instalação de monitoramento eletrônico que tem por objetivo melhorar a proteção do patrimônio do DAE-VG bem como de seus servidores e clientes. A implantação do serviço de monitoramento eletrônico além de trazer mais segurança ao patrimônio e as pessoas, visa coibir roubos e furtos que frequentemente ocorrem nas instalações desta autarquia, principalmente naquelas mais longínquas, o roubo e furto de cabos de energia elétrica e equipamentos desta autarquia prejudica o abastecimento de água e o tratamento de esgoto no município de Várzea Grande - MT, a presente contratação se faz extremamente necessária para evitar este tipo de prejuízo, tornando os serviços do DAE-VG mais eficiente.

Várzea Grande - MT, 26 de junho de 2024.

Francisco M. Barros da Costa.
Responsável pela elaboração da TR.

Alexandre Oliveira Molina.
Responsável pela área demandante.

Data: ____/____/ 2024.

Data: ____/____/ 2024.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação
DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

Solicitação de Dotação Orçamentária:

	Existência de Saldo Orçamentário no PTA/LOA
	Inexistência de Saldo Orçamentário, mas possui suplementação.
	Não Possui Orçamentário
	Existência de Saldo Financeiro
	Inexistência de Saldo Financeiro

Conforme Dotação Orçamentária Abaixo:

Osmar Alves da Silva
Departamento Contábil

Data: ____/____/2024.

Solicitação de Autorização:

	Autorizo realizar os procedimentos legais para a aquisição de bens e/ou contratação dos serviços constantes neste TR.
	Não autorizado
	Aguarde



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação
DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

Modalidade da Compra:

	Pregão Presencial
	Pregão Eletrônico
	Compra Direta
	Convite
	Concorrência Pública
	Tomada de Preço
	Concurso
	Adesão/Carona
	Inexigibilidade / Dispensa

Carlos Alberto Simões de Arruda.
Diretor Presidente – DAE/VG

Data: ____/____/ 2024.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação
DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

ANEXO II – MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com a Instrução Normativa 01, de 17 de janeiro de 2020, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Nº do Processo	
B	Licitação Nº	
C	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
D	Município/UF	
E	Número de meses de execução contratual:	
F	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	
G	Unidade de Medida	
H	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
I	Salário Normativo da Categoria Profissional	
J	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	
K	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	
L	Nº de registro do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	
M	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	

Módulo 1 - Composição da Remuneração



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação
DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		0,00
B	Outros (especificar)		
	Total		0,00

Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intra jornada Suprimido

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.1:	MÓDULO 1	0,00
	TOTAL	0,00

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,333%	0,00
B	Férias	8,333%	0,00
C	Adicional de Férias	2,7778%	0,00
	Total		0,00

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2:	MÓDULO 1	0,00
	MÓDULO 2.1	0,00
	TOTAL	0,00

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação
DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	0,00
B	Salário Educação	2,50%	0,00
C	RAT x FAP		0,00
D	SESC ou SESI	1,50%	0,00
E	SENAI - SENAC	1,00%	0,00
F	SEBRAE	0,60%	0,00
G	INCRA	0,20%	0,00
H	FGTS	8,00%	0,00
Total		33,80%	0,00

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A.1	Auxílio Transporte Bruto	
A.2	(-) Dedução do Vale Transporte	0,00
A.3	Auxílio Transporte Líquido (A.1 - A.2)	0,00
B.1	Auxílio-Refeição/Alimentação Bruto	
B.2	(-) Dedução do Auxílio-Refeição/Alimentação	
B.3	Auxílio-Refeição/Alimentação Líquido (B.1 - B.2)	0,00
C	Outros (especificar)	
Total (A.3 + B.3 + C + D + E + ...)		0,00



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação
DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

Submódulo 2.4 - Intra jornada Suprimido

2.4	Intra jornada Suprimido	Valor (R\$)
A	Intra jornada Suprimido	
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intra jornada Suprimido

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e Intra jornada Suprimido	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	0,00
2.4	Intra jornada Suprimido	0,00
Total		0,00

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3:	MÓDULO 1	0,00
	MÓDULO 2.1	0,00
	TOTAL	0,00

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,037%	0,00
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,18%	0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	0,00



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação
DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,66%	0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	0,00
Total			0,00

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4: MÓDULO 1 + MÓDULO 2.1 + (MÓDULO 2.3 - Aux. Transp. Liq. - Aux. Alimentação Liq.) + MÓDULO 3	MÓDULO 1	0,00
	MÓDULO 2.1	0,00
	MÓDULO 2.3*	0,00
	MÓDULO 3	0,00
	TOTAL	0,00

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,63%	0,00
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,056%	0,00
F	Outros (especificar)		
Total		2,043%	0,00

Submódulo 4.2 - Incidências sobre o Substituto nas Ausências Legais

4.2	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
------------	--	-----------------------	--------------------



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação
DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

A	Incidença do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	0,690%	0,00
Total			0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	0,00
4.2	Incidença do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	0,00
Total		0,00

**BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 5:
(PLANILHA ESPECÍFICA DOS INSUMOS)**

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
Total		0,00

BASE DE CÁLCULO PARA O CUSTO INDIRETO: MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5	MÓDULO 1	0,00
	MÓDULO 2	0,00
	MÓDULO 3	0,00
	MÓDULO 4	0,00
	MÓDULO 5	0,00



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação
DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

BASE DE CÁLCULO PARA O LUCRO: MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5 + CUSTO INDIRETO	TOTAL	0,00
	MÓDULO 1	0,00
	MÓDULO 2	0,00
	MÓDULO 3	0,00
	MÓDULO 4	0,00
	MÓDULO 5	0,00
	CUSTO INDIRETO	0,00
	TOTAL	0,00

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		0,00
B	Lucro		0,00
FATURAMENTO			0,00
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Faturamento / (1 - % Tributos)			0,00
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	<i>C1-A (PIS)</i>		0,00
	<i>C1. B (COFINS)</i>		0,00
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	<i>C3-A (ISS)</i>		0,00
	SOMA DOS TRIBUTOS	0,000%	0,00
Total			0,00

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação
DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	0,00
B	Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intra jornada	0,00
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	0,00
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		0,00
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	0,00
Valor Total por Empregado		0,00



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação
DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS

AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG
Ref.: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 004/2024/DAE-VG

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA 1ª CLASSIFICADA			
Empresa:			
CNPJ n.º:		Inscrição Estadual n.º:	
Endereço:			
Complemento:			
Cidade:		Estado:	CEP:
Telefone(s):		E-mail:	
Banco:		Agência:	Conta Corrente:
Representante Legal:			
RG n.º:		Órgão Emissor/UF:	CPF n.º:

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 1							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE VÍDEO.		UNID	1	R\$ 16.734,29	R\$ 16.734,29	R\$ 200.811,48
2	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE GRAVADOR EM BORDA 04 CANAIS.		UNID	12	R\$ 200,84	R\$ 2.410,04	R\$ 28.920,48

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE****ESTADO DE MATO GROSSO**Licitação
DAE/VG

Fls.: _____

ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

3	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE GRAVADOR EM BORDA 16 CANAIS.		UNID	20	R\$ 891,50	R\$ 17.830,00	R\$ 213.960,00
4	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE CÂMERA TIPO 1. (Dome)		UNID	100	R\$ 147,68	R\$ 14.768,00	R\$ 177.216,00
5	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE CÂMERA TIPO 2. (Bullet)		UNID	100	R\$ 134,39	R\$ 13.439,33	R\$ 161.272,00
6	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE CÂMERA TIPO 3. (PTZ)		UNID	5	R\$ 1.227,43	R\$ 6.137,13	R\$ 73.645,60
7	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE MICROFONE PARA CAPTAÇÃO DE ÁUDIO DA CÂMERA		UNID	20	R\$ 91,67	R\$ 1.833,33	R\$ 22.000,00
8	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE NO- BREAK (600VA)		UNID	15	R\$ 95,23	R\$ 1.428,50	R\$ 17.142,00
9	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE NO- BREAK (3000VA)		UNID	3	R\$ 523,91	R\$ 1.571,74	R\$18.860,88
15	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE GERENCIAMENTO.		UNID	1	R\$ 5.062,67	R\$ 5.062,67	R\$ 60.752,00
16	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE STORAGE DE ARMAZENAMENTO		UNID	1	R\$ 9.620,00	R\$ 9.620,00	R\$ 115.440,04



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação
DAE/VG

Fls.: _____

ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

17	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE HD 4TB		UNID	12	R\$ 102,75	R\$ 1.233,04	R\$ 14.796,48
18	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE HD 8TB		UNID	20	R\$ 237,38	R\$ 4.747,53	R\$ 56.970,40
19	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE HD 12TB		UNID	12	R\$ 344,78	R\$ 3.447,80	R\$ 41.373,60
20	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS.		UNID	2	R\$ 1.680,05	R\$ 3.360,09	R\$ 40.321,12
21	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE MONITOR 55 POLEGADAS.		UNID	4	R\$ 1020,18	R\$ 4.080,73	R\$ 48.968,80
22	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE SWITCH TIPO 1 (24 PORTAS POE) - Gerenciável		UNID	20	R\$ 213,84	R\$ 4.276,87	R\$ 51.322,40
23	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE SWITCH TIPO 2 (8 PORTAS POE) - Gerenciável		UNID	15	R\$ 107,82	R\$ 1.617,25	R\$ 19.407,00
24	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INTERFACES SFP		UNID	6	R\$ 27,45	R\$ 164,72	R\$ 1.976,64
25	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE KIT PORTA CONTROLADA (ELETROÍMÃ, ACIONADOR DE		UNID	10	R\$ 142,85	R\$ 1.428,50	R\$ 17.142,00



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação
DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

	EMERGÊNCIA E BOTOEIRA)						
27	LINK DE COMUNICAÇÃO DE INTERNET		UNID	16	R\$ 192,13	R\$ 3.074,08	R\$ 36.888,96
28	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA COMUNICAÇÃO DE VPN		UNID	20	R\$ 104,43	R\$ 2.088,53	R\$ 25.062,40
29	SERVIÇO DE KIT POSTE PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS. INCLUSO FORNECIMENTO		UNID	5	R\$ 4.230,33		R\$ 21.151,66
30	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE REDE LÓGICA. INCLUSO FORNECIMENTO		UNID	450	R\$ 762,67		R\$ 343.200,00
31	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE REDE ELÉTRICA. INCLUSO FORNECIMENTO		UNID	200	R\$ 578,33		R\$ 115.666,66
32	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE RACK ATÉ 24U. INCLUSO FORNECIMENTO		UNID	12	R\$ 3365,00		R\$ 40.380,00
33	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE RACK ATÉ 44U. INCLUSO FORNECIMENTO		UNID	4	R\$ 6.007,00		R\$ 24.028,00



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

34	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RACK INDOOR 12U COM ACESSÓRIOS. INCLUSO FORNECIMENTO		UNID	12	R\$ 1.244,00		R\$ 14.928,00
35	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RACK INDOOR 36U COM ACESSÓRIOS. INCLUSO FORNECIMENTO		UNID	10	R\$ 4.801,67		R\$ 48.016,66
36	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RACK OUTDOOR. INCLUSO FORNECIMENTO		UNID	4	R\$ 2.765,00		R\$ 11.060,00
37	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO 1". INCLUSO FORNECIMENTO		METRO	2500	R\$ 28,21		R\$ 70.533,33
38	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SEALTUBO DE 1". INCLUSO FORNECIMENTO		METRO	350	R\$ 17,39		R\$ 6.058,33
39	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO 3/4". INCLUSO FORNECIMENTO		METRO	4500	R\$ 25,14		R\$ 113.130,00
40	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SEALTUBO DE 3/4".		METRO	400	R\$ 36,49		R\$ 14.597,33



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

	INCLUSO FORNECIMENTO						
41	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CANALETA 50X20. INCLUSO FORNECIMENTO		METRO	500	R\$ 50,07		R\$ 25.036,67
42	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CANALETA 110X20. INCLUSO FORNECIMENTO		METRO	100	R\$ 62,31		R\$ 6.231,33
43	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LANÇAMENTO DE FIBRA OPTICA INDOR/OUTDOOR 06FO. INCLUSO FORNECIMENTO		UNID	600	R\$ 106,90		R\$ 64.140,00
44	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LANÇAMENTO DE FIBRA OPTICA 12FO AS. INCLUSO FORNECIMENTO		UNID	800	R\$ 119,38		R\$ 95.404,00
45	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EMENDA E FUSÃO DE FIBRA ÓTICA. INCLUSO FORNECIMENTO		UNID	80	R\$ 80,82		R\$ 6.465,60
46	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EMENDA		UNID	15	R\$ 308,67		R\$ 4.630,00



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação
DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

	ÓTICA. INCLUSO FORNECIMENTO						
47	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL 24 PORTAS. INCLUSO FORNECIMENTO		UNID	30	R\$ 2.726,53		R\$ 81.796,00
48	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PATCH CORD UTP CAT 6 DE 1,5 A 2,5 MT. INCLUSO FORNECIMENTO		UNID	900	R\$ 98,17		R\$ 88.350,00
49	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABOS HORIZONTAL FECHADO 1U. INCLUSO FORNECIMENTO		UNID	40	R\$ 803,15		R\$ 32.125,87
50	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RÉGUA DE TOMADAS 1U. INCLUSO FORNECIMENTO		UNID	40	R\$ 412,00		R\$ 16.480,00
51	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA 100X50. INCLUSO FORNECIMENTO		UNID	100	R\$ 251,83		R\$ 25.182,67
TOTAL GLOBAL							R\$ 2.712.969,41

LOTE 02



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação
DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
26	LEITOR BIOMETRICO FACIAL		UNID	10	R\$ 147,81	R\$ 1.478,10	R\$ 17.737,20
10	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO		UNID	15	R\$ 241,22	R\$ 3.618,30	R\$ 43.419,60
11	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE ASSIDUIDADE PARA 200 FUNCIONARIOS (INCLUSO LICENÇA MOBILE E MONITORAMENTO POR NOTIFICAÇÕES)		UNID	1	R\$ 147,61	R\$ 147,60	R\$ 1.771,28
12	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE ASSIDUIDADE (PACK ADICIONAL PARA 100 FUNCIONÁRIOS INCLUSO MOBILE).		UNID	3	R\$ 215,06	R\$ 645,19	R\$ 7.742,28
13	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE		UNID	500	R\$ 1,96	R\$ 980,00	R\$ 11.760,00



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

	CONTROLE DE ASSIDUIDADE (PACK POR USUÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO FACIAL NO SERVIDOR).						
14	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE ASSIDUIDADE (PACK POR USUÁRIO ADICIONAL PARA MONITORAMENTO POR NOTIFICAÇÕES).		UNID	500	R\$ 0,84	R\$ 418,33	R\$ 5.020,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 87.450,36	

Atenção! O número do campo “item” deve corresponder ao número do item constante no Anexo I – Termo de Referência.

A proponente declara que os bens objeto desta proposta observam todas as exigências, especificações técnicas e características constantes no Termo de Referência, instrumento que integra o presente edital.

A proponente declara ainda que o preço cotado inclui todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, inclusive frete e despesas com logística e transporte, taxa de administração, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, pisos salariais da categoria e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

A proposta tem validade mínima de 60 (sessenta) dias.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS

(Papel timbrado da empresa)

Ao Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT, Pregão Eletrônico nº 004/2024, Sessão Pública: ____/____/2024, às 09h00min. A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, localizada à _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Ser(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº. _____, DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº. 14.133/21:

- 1) Que em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze) anos.
- 2) Que nenhum dos sócios e/ou diretores desta empresa ocupam cargo ou função de chefia ou assessoramento, em qualquer nível, no âmbito da Administração Pública do Município de Várzea Grande.
- 3) Que a empresa não possui em seu quadro de empregados servidor público da ativa, ou dirigente do Município de Várzea Grande, exercendo funções de gerência, chefia, assessoramento, administração ou tomada de decisão por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.
- 4) Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação.
- 5) Que sob as penas do art. 299 do Código Penal, teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, o objeto licitado para realizar a entrega no prazo previsto na Ata ou contrato, de acordo com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos.
- 6) Que estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº. 004/2024.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

7) Que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal. ESTADO DE MATO GROSSO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – www.daevg.com.br – E-mail: licitacaodae@gmail.com - Avenida Governador Júlio Campos, nº 2.599, Bairro: Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT, CEP 78.150-236.

8) Que não estamos em inadimplência com a execução de serviços ou fornecimento de bens, nem descumprimos qualquer contratação com a Administração Pública Federal, estadual ou Municipal, ou seja, não fomos declaradas inidônea pelo Poder Público, em qualquer esfera.

9) Declaramos que teremos disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, de fornecer o objeto do Pregão Eletrônico nº. 004/2024, de acordo com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos.

10) Que cumpre todos os requisitos de habilitação solicitados no instrumento convocatório.

11) Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente. _____, _____ de agosto de 2024.

Assinatura do Representante Legal

Nome: _____
RG _____
CPF _____

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 (dezesseis) anos na condição de aprendiz deverá declarar expressamente.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

**ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO PARA USO DE BENEFÍCIO DE
TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA ME E EPP**

(Papel timbrado da empresa)

Ao Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT, Pregão Eletrônico nº. 004/2024
Sessão Pública: ____/____/2024, às 09h15min. ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE A Empresa
_____ com sede na
_____ (endereço completo),
constituída na Junta Comercial em ____ / ____ / _____, sob NIRE nº.
_____ e inscrita no CNPJ sob nº.
_____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. ^a
(a) _____, portador (a) da Cédula de
Identidade nº _____ e do CPF nº. _____, declara para
os devidos fins: Que se ENQUADRA como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, está
apto a usufruir do tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42
a 49 e seguintes da Lei Complementar nº. 123/2006, e que NÃO SE ENQUADRA em qualquer
das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, LC
147/2014. Que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite
fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006,
DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme
disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente
declaração. Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo,
(CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial ou opção do Simples) para comprovação da
condição na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional
de Registro do Comércio - DNRC. _____,
XX de XXXX de 2024 _____ Assinatura
do Representante Legal Nome: _____
RG _____
CPF _____



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

ANEXO VI - MODELO - DECLARAÇÃO PARA USUFRIUR DE BENEFÍCIO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO TARDIA

(Papel timbrado da empresa)

Ao Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT, Pregão Eletrônico nº. 004/2024 Sessão Pública: ____/____/2024, às 09h15min. DECLARAÇÃO A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, localizada à _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.^a(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº. _____, DECLARA para os devidos fins que em conformidade com as Leis nº. 14.133 e nº. 10.520/02 que cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame, exceto os documentos de regularidade fiscal com as restrições a seguir:

_____ validade _____
_____ validade _____ Portanto solicitamos usufruir dos benefícios dispostos no § 1º, artigo 43 da Lei 123/2006 da Lei Complementar nº. 123/2006 e temos ciência que temos 5 (cinco) dias uteis para sua regularização, e a não regularização da documentação, no prazo previsto implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, IV, c/c art. 156 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação conforme termos do §2º do artigo 43 da Lei 123/2006. _____, XX de XXXX de 2024.

_____ Assinatura do Representante Legal

Nome: _____

RG _____

CPF _____ Apenas para: MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

ANEXO VII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

Pelo presente instrumento, o **Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG**, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.555.079/0001-42, estabelecido na Av. Governador Júlio Campos, n.º 2.599, Bairro Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT, CEP n.º 78.150–236, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionada(s), nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico n.º 004/2024, do tipo menor preço global por lote, independentemente e transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA 1ª CLASSIFICADA		
Empresa:		
CNPJ n.º:	Inscrição Estadual n.º:	
Endereço:		
Complemento:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone(s):	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Representante Legal:		
RG n.º:	Órgão Emissor/UF:	CPF n.º:

Sujeitam-se as partes a Constituição Federal, a Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Municipal nº 81/2023, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação correlata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vídeo monitoramento, central de monitoramento e registro de ponto eletrônico, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

2.2. Antes do esgotamento da vigência inicial, a presente ata poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 118, inciso V e art. 118-A, ambos do Decreto Municipal 81/2023.

2.3. A prorrogação da ata mencionada no item anterior gera a renovação do saldo inicialmente previsto em ata, conforme art. 118-A, §2º do Decreto Municipal 81/2023.

3. EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

3.2. O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços é o Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT.

3.3. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

3.4. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com os termos do Decreto Municipal nº 81/2023: nenhum órgão(s) e/ou entidade(s).

3.5. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

3.5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de remanejamento entre os participantes.

4. GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento desta Ata caberá ao gerenciador, que exercerá as competências dispostas na Lei 14.133/21 e no art. 118 do Decreto Municipal 81/2023, competindo-lhe, ainda:

4.1.1. Promover a publicação desta Ata no Diário Oficial do Município, após assinatura das



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente do gerenciador;

4.1.2. Arquivar a Ata de Registro de Preços em autos próprios e disponibilizá-la em meio eletrônico;

4.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços e decidir sobre adesões, sempre que solicitadas oficialmente, para atendimento às necessidades da Administração e nos limites da quantidade demandada por cada participante na fase interna da licitação;

4.1.4. Conduzir procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

4.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

4.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.

5. ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA

5.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência e desde que já utilizada por algum dos órgãos participantes, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública estadual ou municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia e expressa anuência do gerenciador, desde que sejam cumpridas as exigências dispostas no Decreto 1.525/2022 e atendidas as seguintes condições:

5.1.1 A Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões carona à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e Órgãos participantes, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 118, inciso III, alínea b do Decreto Municipal 81/2023;

5.1.3. As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrado nesta Ata de Registro de Preços para o gerenciador e órgãos participantes, nos termos do art. 118, inciso III, alínea b do Decreto Municipal 81/2023;

5.2. O pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:

5.2.1. Solicitação formal de utilização, com a indicação do(s) serviço(s) e quantitativos demandados.

5.2.2. Comprovante de que o fornecedor registrado concorda em prestar o(s) serviço(s) registrado(s) em Ata, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pactuadas com os Órgãos/Entidades participantes, independente da utilização ou não do quantitativo



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

registrado.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão na modalidade carona, devendo se certificar que as contratações adicionais não prejudicam as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o gerenciador e com os órgãos participantes do registro de preço.

5.4. Cumpridas as exigências para a adesão carona, o gerenciador poderá emitir, mediante análise de conveniência e oportunidade, a respectiva autorização.

5.4.1. A autorização de adesão carona terá validade pelo prazo de até 90 (noventa) dias, devendo ser observado o prazo de vigência desta ata. Findado o referido prazo, sem a efetivação da adesão, haverá necessidade de solicitação de nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.

5.5. Caso o Órgão ou Entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar ao gerenciador uma cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

5.6. Compete ao Órgão não participante aderente da Ata de Registro de Preço, a responsabilidade dos atos relativos ao acompanhamento da execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais, observada a ampla defesa e o contraditório, devendo informar tais ocorrências ao gerenciador.

6. FORMA DE EXECUÇÃO

6.1. A empresa detentora do Registro deverá prestar o(s) serviço(s) para atender as necessidades dos órgãos aderentes conforme especificado no Edital e seus anexos, no Termo de Referência e na proposta de preços.

6.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Município, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos Órgãos participantes, além de manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.

7. EFICÁCIA

7.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8. ALTERAÇÕES DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada na forma do art. 118, inciso III, alínea c do Decreto Municipal nº 81/2023, mediante reajuste, repactuação ou reequilíbrio.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, sem prejuízos da possibilidade de remanejamento entre os participantes.

8.2.1. Iniciado o procedimento de alteração da Ata, ficarão suspensas as solicitações não concluídas de adesão do item ou lote a que se referir, até a decisão da autoridade competente.

8.3. No caso de alteração, a suspensão terminará com a respectiva publicação, e as adesões solicitadas observarão as novas condições de fornecimento ou prestação do serviço.

8.4. Não realizada a alteração da ata, os pedidos de adesão terão prosseguimento imediatamente após à decisão e nos termos pactuados anteriormente.

8.5. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa de preços, mantendo-se pelo menos a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.6. Os seguintes licitantes aceitaram, nos termos do art. 82, inciso VII da Lei nº 14.133/2021, cotar o(s) serviço(s) em preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação da licitação e inclusão da licitante que mantiver sua proposta original, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

1. licitante 2º
2. licitante 3º
3. licitante 4º
4. licitante 5º

8.7. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.7.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.7.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9. DO REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irremovíveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9.2. Após o intervalo de um ano contado da data do orçamento estimado, os preços iniciais serão reajustados, a requerimento do particular, por meio da aplicação do índice IPCA.

9.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação formal do contratado, acompanhada de memorial do cálculo.

9.4. Os contratos firmados após a concessão do reajustamento desta ata de registro de preços



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

deverão ser firmados com o novo preço registrado e somente poderão ser reajustados novamente com o decurso de 12 (doze) meses daquela data-base.

9.5. Haverá preclusão automática ao direito de reajuste, caso não solicitado ou ressalvado no ato de prorrogação da ARP.

9.6. O órgão gerenciador pode negociar com o particular com o propósito de obter condições mais vantajosas ao Estado.

10. DA REPACTUAÇÃO

10.1. Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pelo particular e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada abaixo, o valor consignado na ata de registro de preços será repactuado, competindo ao contratado justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação do contratante, nos termos do art. 135, da Lei 14.133/2102.

10.2. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas.

10.2.1. O interregno mínimo de 1 (um) ano para o primeiro reajuste e repactuação será contado a partir dos seguintes momentos:

10.2.2. Da data vinculada ao Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalente vigente à época da apresentação da proposta quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

10.2.3. Para os demais custos, sujeitos à variação de preços do mercado: a partir da data da apresentação da proposta.

10.2.4. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

10.3. A repactuação dos preços registrado em ata tem efeitos pro futuro, sendo eficaz apenas a partir do deferimento administrativo com a efetiva alteração do preço registrado, o que não obsta o prosseguimento de pedidos formalizados em contratos firmados, que poderão ter efeitos retroativos no bojo dos respectivos contratos.

11. CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A empresa registrada terá o seu registro cancelado, nas seguintes situações:

11.1.1. Quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Quando não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a reduzi-los;

11.1.4. Quando a empresa for declarada inidônea ou impedida do direito de contratar e licitar com a Administração.

11.2. O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos **subitens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.4** será formalizado por decisão do gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3. O cancelamento do Registro de Preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Município.

11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica do(s) serviço(s) executado(s), anteriormente ao cancelamento.

11.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

11.6. O direito ao contraditório e ampla defesa antes do cancelamento do registro não impede a suspensão do registro até a decisão da autoridade competente.

12. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

12.1. As contratações serão formalizadas pelos Órgãos e Entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições constantes na minuta de contrato, anexo do Edital.

12.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos Órgãos e Entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

12.3. A Administração convocará a empresa com preços registrados para assinar o contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.4. É vedado caucionar ou utilizar o contrato administrativo decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da autoridade competente.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

13.2. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

13.2.1. Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for prestação de serviço única e sobre o valor do contrato e for prestação de serviço parcelada/mensal;

13.2.2. A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

13.2.3. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

13.2.3.1. Advertência na hipótese em que a inexecução parcial não implique em prejuízos ou dano à Administração;

13.2.3.2. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;

13.2.3.3. Impedimento de participar em licitação e de contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até 03 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.2.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de qualquer ente da Federação, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.3. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

13.4. As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa contratada ou cobradas administrativa ou judicialmente.

13.5. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:

13.5.1. A sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;

13.5.2. Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;

13.5.3. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

13.6. O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pelo gerenciador, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelos Órgãos e Entidades aderentes.

14. NULIDADE DA ATA

14.1. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade insanável em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

14.1.1 Ao pronunciar a nulidade do processo licitatório, a autoridade competente indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa, devendo respeitar o disposto no art. 21 da LINDB.

15. CASOS OMISSOS

15.1. As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/2024 e seus anexos, bem como aquelas previstas na minuta do contrato.

15.2. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 81/2023 e demais legislações correlatas.

16. SOLUÇÃO DE CONFLITOS

16.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Várzea Grande/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço e dos contratos, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Várzea Grande/MT, XX/XX/2024.

Autoridade Responsável do Órgão

Empresa Registrada



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, DAE/VG, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.555.079/0001-42, estabelecido na Av. Governador Júlio Campos, n.º 2.599, bairro Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT, CEP n.º 78.150–236, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA**, portador do CPF n.º XXX.071.611-XX e portador do RG n.º XXX712 SSP/MT.

CONTRATADA: a Empresa **NOMEXXX**____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º ____ e Inscrição Estadual n.º _____, localizado na _____, neste ato, representada por seu Sócio(a) administrador(a), o(a) Senhor(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ____ e inscrito no CPF n.º _____.

Tendo em vista o processo administrativo de compra pública n.º 017/2024, devidamente autorizada pelo Diretor Presidente e Parecer Jurídico n.º 0123/2024, decorrente de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 004/2024, conforme descrito no Edital e seus Anexos, sujeitando-se as partes às normas da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 81/2023, resolvem a contratada e contratante celebrar o contrato, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

1.1. O objeto deste contrato é a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vídeo monitoramento, central de monitoramento e registro de ponto eletrônico, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

1.2. Dados da Contratada:

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA 1ª CLASSIFICADA
Empresa:
CNPJ n.º:
Endereço:



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

Complemento:		
Bairro:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone(s): ()		E-mail:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Representante Legal:		
RG n.º:	Órgão Emissor/UF:	CPF n.º:

1.3. Especificações detalhadas constam do termo de referência e dos seus anexos, cabendo à contratada atentar-se às discriminações daqueles documentos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global dos lotes é de **R\$ XX** (valor por extenso), cujo pagamento será efetuado por demanda e de acordo com os preços unitários consignados na tabela da cláusula primeira.

2.2. Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais.

2.3. Os recursos financeiros necessários para a execução deste contrato são oriundos das seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Gestora: Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande

Fonte:

Projeto/Atividade:

Elemento de Despesa:

2.4. Caso seja contrato de serviço continuado, os valores necessários para dar cobertura às despesas que ocorrerão nos exercícios seguintes serão tempestivamente indicados na forma do art. 106, II da Lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

3.1. O preço do contrato é fixo e irrevogável pelo prazo de um ano contados da data limite da apresentação da assinatura do contrato.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

3.2. Após o decurso de um ano descrito no subitem anterior, o contrato poderá ser reajustado mediante requerimento do contratado pelo índice IPCA, que passarão por análise contábil de servidores designados pelo Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT.

3.2.1. Os pedidos de reajuste só terão efeito retroativo à data em que se tornou possível o reajuste quando protocolados em até 30 dias da data indicada como marco temporal de reajuste.

3.2.2. A prorrogação do contrato sem requerimento expresso da aplicação dos reajustes implica na renúncia decorrentes dos interstícios já decorridos.

3.2.3. os pedidos de reajuste serão analisados e decididos pela procuradoria jurídica e serão formalizados por simples apostilamento.

3.3. Independentemente do prazo de um ano informado nas cláusulas anteriores, será possível a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro se ocorrer fato imprevisível que altere substancialmente a taxa de retorno do contrato.

3.3.1. O processo de reequilíbrio deverá observar o previsto na Lei 14.133/2021 e os artigos 140 e seguintes do Decreto Municipal 81/2023.

3.3.2. Não será concedido reequilíbrio econômico-financeiro com base em fato alocado na matriz de risco do contratado.

3.3.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro serão analisados e decididos pela procuradoria jurídica e serão formalizados por meio de aditivo contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O presente contrato terá vigência por 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.1.1. A prorrogação automática não implica em impedimento à abertura de processo administrativo por descumprimento contratual com aplicação de sanção e/ou determinação de rescisão contratual.

4.2. Tratando-se de serviço continuado, o presente contrato poderá ser prorrogado por até 10 anos na forma do art. 107 da Lei 14.133/21, desde que preenchidos os requisitos do art. 152 do Decreto Municipal 81/2023.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 5.1. Todos os custos com a instalação e entrega dos materiais serão de única e total responsabilidade da CONTRATADA;
- 5.2. As instalações dos equipamentos deverão ser feitas de segunda a sexta-feira das 08:00 h as 17:00 h. Horário Local;
- 5.3. Os equipamentos serão instalados dentro do município de Várzea Grande – MT, o endereço para instalação será informado junto com a ordem de serviço, fornecido fiscal do contrato;
- 5.4. Dos principais locais para instalação dos equipamentos:

LOCAL	ENDEREÇO
DAE JÚLIO CAMPOS	AV. GOV. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS, Nº 2599, BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS, CEP 78158-034, VÁRZEA GRANDE – MT.
DAE COMERCIAL CENTRO	AV. CASTELO BRANCO, S/N, VÁRZEA GRANDE, MT, 78115-000
COMERCIAL CRISTO REI	AV. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS, 1700 - CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE - MT, 78118-070
CAPTAÇÃO VELHA	RUA BRASILIA, S/N, JARDIM POTIGUAR, VÁRZEA GRANDE - MT
ETA VELHA - CENTRO	AVENIDA PROF ULISSES POMPEU DE CAMPOS, SN, ANTIGA BR 364, CENTRO, VÁRZEA GRANDE - MT
CAPTAÇÃO NOVA	ESTRADA GUARITA, SN, FIGUEIRINHA, VÁRZEA GRANDE - MT
ETA 31 - CRISTO REI	AVENIDA MURILO DOMINGOS, SN, ESQUINA COM MAJOR JOÃO VIEIRA SN, BAIRRO MANGA, VÁRZEA GRANDE – MT
CAPTAÇÃO BOM SUCESSO	
ETA BOM SUCESSO	AVENIDA PRINCIPAL, S/N, DISTRITO DE BOM SUCESSO, VÁRZEA GRANDE - MT



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

CAPTAÇÃO/ETA PASSAGEM DA CONCEICÃO	ESTRADA PASSAGEM DA CONCEICÃO, S/N, CAPTAÇÃO DE ÁGUA. PASSAGEM DA CONCEICÃO, VÁRZEA GRANDE - MT
CAPTAÇÃO DO PÁRI	RUA PASSAGEM DA CONCEICÃO, S/N, PASSAGEM DA CON, VÁRZEA GRANDE – MT
RAP COHAB CRISTO REI	RUA 16, S/N, QD 26, BAIRRO CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE - MT
RAP MORRO DO URUBU	AVENIDA ULISSES POMPEU DE CAMPOS, FIGUEIRINHA, VÁRZEA GRANDE - MT
RAP ASA BRANCA	
RAP - VITÓRIA RÉGIA	AVENIDA C, S/N, VITÓRIA REGIA, VÁRZEA GRANDE - MT
RAP SÃO MATHEUS	RODOVIA DOS IMIGRANTES, S/N, BAIRRO SÃO MATHEUS, VÁRZEA GRANDE - MT

5.5. Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, ao Contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados. Para isso:

5.5.1. A fiscalização do DAE-VG terá livre acesso aos locais de execução do serviço;

5.5.2. O DAE-VG exercerá a fiscalização dos serviços contratados, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do escopo contratado, cabendo, também a ele, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela Contratada, efetivando avaliação periódica;

5.5.3. O DAE-VG ordenará a imediata retirada do local, bem como a substituição, de funcionário da Contratada que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

5.5.4. O DAE-VG executará a medição dos serviços contratados, descontando do valor devido, o equivalente à indisponibilidade dos serviços contratados e por motivos imputáveis à Contratada, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato;

5.5.5. O DAE-VG utilizará o Nível de Serviço, anexo, de pleno conhecimento das partes, para o acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos, medição dos níveis de qualidade e correção de rumos.

5.6. A entrega será sob demanda, em até 20 (vinte) dias corridos para a instalação dos equipamentos/materiais, contados a partir do recebimento das Ordens de Serviço.

5.7. Local para entrega de documentação:



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

5.7.1. DAE-VG, endereço: Av. Gov. Júlio Campos, nº 2599, Bairro jardim dos Estados, CEP 78158-034, Fone: (65) 3688-9600, de segunda a sexta-feira das 08:00 h às 16:00 h, horário Local;

5.7. Os equipamentos serão instalados dentro do município de Várzea Grande – MT, o endereço para instalação será informado junto com a ordem de serviço, fornecido fiscal do contrato;

5.8. Conforme estabelecido na lei 14.133/2021 bem como no decreto municipal nº 81/2023, o recebimento será provisório: No ato do recebimento será emitido um termo de recebimento provisório para efeito de posterior verificação da conformidade do com as especificações técnicas. Assim, a unidade solicitante terá 7 (sete) dias para sua análise e, em aceitando os materiais/equipamentos/serviços, emitirá o recebimento definitivo do objeto;

5.8.1. Havendo necessidade de adequação e/ou substituição do objeto, estas deverão ser feitas, pelo contratado/fornecedor, no prazo máximo de 7 (sete) dias, após o recebimento da solicitação, às suas expensas;

5.9. Tendo em vista a natureza continuada, o contrato terá o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses na forma do art. 106 da Lei 14.133/21;

5.9.1. A vigência contratual poderá ser prorrogada sucessivamente até o prazo total de 10 anos, a critério da administração, e desde que cumpridos os requisitos do art. 152 do Decreto Municipal 81/2023.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS SERVIÇOS

6.1. A prestação dos serviços será realizada por meio da locação de equipamentos e sistemas por 24 (vinte e quatro) meses conforme itens 1 ao 27 da planilha do capítulo 9. deste documento, incluindo manutenção preventiva, corretiva, atualização de versões de software conforme disponível pelo fabricante bem como troca de peças.

6.2. Os serviços de infraestrutura incluso fornecimento de materiais conforme itens 28 ao 50 da planilha do capítulo 9. deste documento, deverão ser fornecidos conforme demanda do órgão e serão pagos em parcela única após o término das instalações. A CONTRATADA deverá fornecer garantia de 12 meses dos serviços e materiais prestados.

6.3. Circuito Fechado de Televisão é o sistema de captação, exibição, gravação e transmissão de imagens composto por câmeras, monitores, equipamentos eletrônicos e outros dispositivos técnicos que permitem a visualização de eventos do local protegido.

6.4. Os equipamentos a serem instalados deverão atender as especificações mínimas exigidas no Estudo Técnico Preliminar e este Termo de referência.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

6.5. A contratada deverá entregar o plano de execução com projetos e memoriais para validação da Contratante antes que qualquer equipamento seja instalado. Toda documentação entregue constituirá propriedade da CONTRATANTE.

6.6. Para desenvolvimento e elaboração do Plano de Execução, a CONTRATADA deverá tomar como base a vistoria in loco para detalhamentos necessários.

6.7. Neste caso, com base nas informações coletadas a CONTRATADA deverá demonstrar no Plano de Execução os desenhos com os detalhes dos encaminhamentos da infraestrutura de cabos, dutos e eletrodutos, além do diagrama de interligação dos sistemas. A CONTRATANTE deverá disponibilizar os projetos de planta baixa em formato Autocad.

6.8. O Plano de Execução deverá ser entregue com, no mínimo, as especificações técnicas a seguir:

6.8.1. Diagrama geral da solução dos Sistemas de Segurança ofertados;

6.8.2. Plantas dos locais de implantação dos componentes da solução, impressos/plotados e em arquivos eletrônicos;

6.8.3. Diagrama lógico e memorial descritivo da arquitetura da solução proposta;

6.8.4. Cronograma que detalhe atividades, pré-requisitos, prazos e responsáveis;

6.8.5. Cronograma de implantação com as datas de início e término das atividades e fases;

6.8.6. Esquemas das conexões dos componentes da solução com a rede elétrica e com a rede local de dados;

6.8.7. Plantas e diagramas de eventuais obras civis que se mostrarem necessárias;

6.8.8. Diagrama de encaminhamento de rede;

6.8.9 Detalhamento da distribuição dos equipamentos fornecidos, com as suas características relevantes;

6.8.10. Projeto de instalações de infraestrutura para pontos de rede, e links ópticos, quando for o caso;

6.8.11. Os serviços de instalação, bem como aqueles de infraestrutura, serão executados pela Contratada, incluindo todo e qualquer material necessário para a completa instalação dos equipamentos, bem como transporte de materiais e pessoal, serviços de tubulação, cabeamento e adaptação de instalações elétricas, interligando os pontos de instalação a serem ativados.

6.9. Entende-se por instalação a montagem, a fixação, os ajustes, a interligação entre si e com quadros e painéis, a alimentação elétrica de todos os equipamentos, execução de testes e a colocação em operação de todo o sistema. Inclui os serviços de adequação de painéis, de montagem, de instalação, testes, calibração e inclusive obras civis, se houver.

6.10. Os trabalhos deverão ser executados de forma a garantir os melhores resultados e desempenho, devendo a Contratada implementar a solução mais adequada para o caso concreto,



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

de modo a otimizar a qualidade dos serviços e a buscar a melhor integração entre materiais, equipamentos, instrumentos e outros componentes a serem locados, entre si e com o serviço de link de comunicação, fazendo funcionar eficientemente o sistema como um todo.

6.11. A Contratada deverá manter os cabos e equipamentos do rack organizados (estruturados) e devidamente identificados.

6.12. Todos os custos de instalação, bem como todos os equipamentos, materiais e infraestrutura necessária devem ser fornecidos pela Contratada. Eventuais exceções, para utilização de infraestrutura existente nos endereços, deverão ser analisadas e aprovadas pelo Contratante.

6.13. Será de inteira responsabilidade da Contratada a guarda e a manutenção de equipamentos e/ou materiais de sua propriedade, que sejam colocados para uso durante a execução dos serviços.

6.14. A Contratada deve identificar todos os equipamentos e infraestrutura de sua propriedade de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do Contratante.

6.15. Após concluir os serviços de instalação, a Contratada deve retirar todo o material existente, entulho ou quaisquer materiais remanescentes do trabalho executado. Os locais deverão ser entregues em perfeitas condições de higiene e limpeza, bem como acompanhar os padrões estéticos do Contratante.

6.16. Ao final da instalação a Contratada deverá providenciar o MEMORIAL DESCRITIVO DE INSTALAÇÃO, indicando todos os equipamentos e infraestrutura instalados, suas especificações, notas técnicas das instalações referentes a interferências arquitetônicas efetuadas e/ou outras medidas ou problemas encontrados.

6.17. A Contratada deverá prestar serviços eventuais, compreendendo:

6.18. Desinstalação e reinstalação de equipamentos no mesmo local, decorrente da alteração interna de layout da unidade, até o limite de 5% das unidades monitoradas;

6.19. Nos ambientes internos ou externos, controlados por câmeras de vídeo, deverão ser afixadas placas informativas com os seguintes dizeres: O AMBIENTE ESTÁ SENDO FILMADO. AS IMAGENS SÃO CONFIDENCIAIS E PROTEGIDAS NOS TERMOS DA LEI.

6.20. As placas deverão ser afixadas de maneira a permitir sua perfeita visualização pelo público, nos pontos de entrada e de saída dos ambientes, e ter as seguintes características:

I) dimensões mínimas de 30 (trinta) por 30 (trinta) centímetros;

II) letras grafadas na cor preta sobre fundo amarelo.

6.21. A Contratada deverá treinar os usuários dos equipamentos e sistemas eletrônicos de forma a capacitá-los para a correta utilização deles.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

6.22. É de responsabilidade da Contratada a implementação total do sistema, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais, equipamentos, instrumentos, software e outros componentes necessários para a plena condição de operação dos equipamentos, sendo que o fornecimento deverá ser suficiente para manter a continuidade da prestação de serviços.

6.23. Todos os softwares e aplicativos utilizados nos sistemas devem estar em conformidade com a legislação vigente e devidamente licenciados pelo fabricante, nas quantidades necessárias aos equipamentos fornecidos.

6.24. Os serviços de monitoramento remoto serão prestados a partir de central a ser instalada nas dependências do Contratante, com o objetivo de realizar o acompanhamento permanente de violações, intrusões e outras ocorrências nas unidades que integram o escopo do contrato, tomando as providências contratadas, de acordo com as melhores práticas vigentes de segurança.

6.25. A transmissão de imagens dos sistemas de CFTV e de registro de assiduidade para a Central de Monitoramento Remoto utilizará link de dados a ser disponibilizado pelo Contratante.

6.26. A contratada deverá fornecer, na central de monitoramento, servidor com software para gerenciamento das informações e imagens coletadas das unidades.

6.27. A Contratada deve possuir um portal help desk online para acompanhamento e abertura de chamados bem como tratamento de ocorrências;

6.28. A Contratante indicará os profissionais que serão responsáveis pela abertura dos chamados, sendo que esses deverão possuir usuários e senhas exclusivas para interação no portal.

6.29. A Contratada deverá fornecer relatório de os atendimentos prestados a cada mês. Estes deverão acompanhar as faturas mensais de locação.

6.30. Em caso de falha na conexão, ou não recebimento dos dados de qualquer instalação, este fato deve ser considerado como ocorrência e deverão ser tomadas as providências previstas.

6.31. A Contratada deverá treinar as pessoas indicadas pelo Contratante, orientando como utilizar as ferramentas de CFTV e controle de assiduidade, correndo às suas expensas todos os materiais didáticos e outros custos adicionais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada, além da disponibilização de mão de obra, dos equipamentos e materiais necessários à perfeita execução dos serviços de vigilância eletrônica, bem como das obrigações constantes a qual se obrigou no Termo de Referência e proposta, obrigar-se-á, ainda:



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- 7.1.1. Fornecer diretamente o objeto da contratação, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Contratante;
- 7.1.2. Garantir que todos os equipamentos empregados sejam novos e de primeira qualidade, conduzindo para um ótimo acabamento e aparência, sendo as tolerâncias, ajustes, métodos de fabricação compatíveis com as técnicas de engenharia aplicáveis a cada caso;
- 7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990);
- 7.1.4. Apresentar, antes do início das atividades a serem realizadas nas dependências do DAE-VG, relação do pessoal a ser alocado nos respectivos serviços, com dados pessoais de identificação e mantê-los rigorosamente atualizados, se for o caso. A critério do Contratante, podem ser, ainda, solicitados documentos complementares, tais como: documentação comprobatória de idoneidade e de qualificação profissional dos profissionais que trabalharão nas dependências do Contratante, Carteira Profissional, Carteira de Saúde e ficha individual completa, da qual constarão todos os elementos necessários à perfeita identificação de cada profissional. Apresentar, quando solicitado, comprovantes de pagamentos de benefícios e Encargos Sociais e Trabalhistas;
- 7.1.5. Manter, durante o serviço nas dependências do DAE-VG, seus empregados aseados e com aparência adequada, devidamente uniformizados, portando, à altura do peito, sua identificação, com seu nome, função e o nome da Contratada, não sendo admitidos uniformes incompletos, sujos ou com mau aspecto;
- 7.1.6. Selecionar e treinar rigorosamente seus empregados, observando qualidades tais como polidez, discrição, aparência, tato para lidar com o público, ficando a Contratada, para todos os efeitos legais e administrativos, responsável perante o Contratante e terceiros pelos atos e omissões por eles praticados no desempenho de suas funções;
- 7.1.7. Assumir de forma integral e ilimitada a vinculação trabalhista exclusiva dos seus empregados, no desempenho dos serviços objeto deste Contrato, respondendo por todo e qualquer ônus suportado pelo Contratante, decorrente de eventual condenação em demanda trabalhista proposta por seus empregados, autorizando, desde já, a retenção dos valores correspondentes aos créditos existentes deste Contrato e de outros porventura existentes entre as partes e, inclusive, da garantia contratual;
- 7.1.8. Prestar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obriga prontamente atender, designando um representante ou preposto com poderes para tratar com o Contratante;
- 7.1.9. Instruir a mão de obra que venha a prestar serviços nas dependências do Contratante ou a manter contato direto com seus servidores ou prestadores de serviços, quanto às



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

necessidades de acatar as orientações do preposto do Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas;

7.1.10. Permitir ao Contratante a fiscalização, a vistoria dos serviços e o acesso às suas dependências, bem como prestar, quando solicitadas, informações visando o bom andamento dos serviços;

7.1.11. Providenciar, imediatamente após o recebimento de solicitação do Contratante, o afastamento de qualquer empregado ou preposto que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas, ou, ainda, aquele que, a critério do Contratante, não esteja habilitado e/ou qualificado para a prestação dos serviços;

7.1.12. Assegurar ao Contratante o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço que não esteja de acordo com a técnica atual, normas ou especificações e que atentem contra a sua segurança ou a de terceiros, ficando certo de que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização do Contratante eximirá a Contratada de suas responsabilidades provenientes do Contrato;

7.1.13. Operar e agir com organização completa, fornecendo a mão de obra necessária à execução dos serviços objeto do Contrato, realizando, também, todas as atividades inerentes à direção, coordenação, fiscalização, administração e execução dos serviços;

7.1.14. Conduzir seus trabalhos em harmonia com as atividades do Contratante, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços e horários estabelecidos em normas internas, nem quaisquer ônus relativos ao uso de recursos materiais ou humanos;

7.1.15. Executar os serviços obedecendo às técnicas apropriadas e com emprego de mão de obra especializada, materiais e técnica de primeira qualidade, observando orientação do Contratante;

15.2.1.16. Responsabilizar-se por quaisquer irregularidades, ainda que resultantes de imperfeições técnicas ou vícios pré-existentes nos equipamentos, os quais não implicam em corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes ou prepostos, sendo que a regular fiscalização dos serviços pelo Contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada;

7.1.17. Manter disponibilidade de pessoal em níveis que permitam atender a eventuais acréscimos solicitados pelo Contratante, bem como impedir que a mão de obra que cometer falta disciplinar qualificada, como de natureza grave, seja mantida ou retorne às instalações do Contratante;

7.1.18. Apresentar, quando solicitado, os comprovantes de pagamentos de benefícios e encargos;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- 7.1.19. Responsabilizar-se pela execução dos serviços contratados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas expensas e dentro dos prazos estabelecidos, todos os defeitos, erros, falhas e omissões verificadas na execução dos serviços;
- 7.1.20. Arcar exclusivamente com todos os custos relativos à realização completa do serviço contratado, encarregando-se do respectivo custo de toda a mão de obra e demais insumos necessários ao cumprimento do contrato;
- 7.1.21. Assumir o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, seguro de acidente do trabalho, que incidam ou venham a incidir sobre os serviços objeto do Contrato, apresentando os comprovantes, quando solicitados pelo Contratante;
- 7.1.22. Relatar ao gestor do contrato toda e qualquer irregularidade observada nos locais de prestação do serviço e que possam representar risco ao patrimônio, à documentação, aos servidores e contribuintes;
- 7.1.23. Indicar um supervisor para realizar periodicamente, em conjunto com o Contratante, o acompanhamento técnico das atividades, visando a qualidade da prestação dos serviços;
- 7.1.24. Manter em sigilo, sob as penalidades da lei, dados e informações de propriedade do Contratante, a menos que expressamente autorizada por ela por escrito;
- 7.1.25. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do Contratante em seu acompanhamento;
- 7.1.26. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições que culminaram em sua habilitação;
- 7.1.27. Atender imediatamente os chamados desta autarquia para manutenção ou substituição de quaisquer equipamentos danificados ou defeituosos, devendo proceder com sua manutenção / conserto sem quaisquer ônus adicionais a esta autarquia;

8. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da legislação vigente, são obrigações do Contratante:

- 8.1.1. Expedir Autorização de Serviços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis da data de início da execução;
- 8.1.2. Indicar formalmente o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;
- 8.1.3. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, verificando se, no desenvolvimento dos trabalhos, estão sendo cumpridos os serviços e as



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

especificações previstos no edital e termo de referência, proposta e contrato de forma satisfatória e documentando as ocorrências havidas;

8.1.4. Comunicar a falta de cumprimento das obrigações ao encarregado da Contratada e, se necessário, ao supervisor da área, para que as falhas possam ser corrigidas a tempo;

8.1.5. Estabelecer, no início do contrato, rotinas para o cumprimento do objeto, tais como a ordem e os horários em que deverão ser realizados os serviços, efetuando periodicamente eventual reprogramação dos serviços a serem executados pela Contratada e, em caso de alterações, fazer a devida comunicação com antecedência;

8.1.6. Proporcionar à Contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços contratados, tais como: designar local para guardar os materiais e equipamentos, local para vestiário e refeições para os empregados da Contratada, fornecer crachá para acesso às dependências do DAE-VG;

8.1.7. Prestar à Contratada e a seus representantes e funcionários, todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e indicar as áreas onde os serviços serão executados;

8.1.8. Convocar a Contratada para reuniões, sempre que necessário;

8.1.9. Encaminhar a liberação de pagamento das faturas da prestação de serviços aprovadas, correspondentes aos serviços efetivamente prestados pela Contratada, no prazo pactuado, mediante as notas fiscais/faturas, devidamente atestadas, comunicando à Contratada, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço de cobrança;

8.1.10. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial quanto à aplicação de sanções e alterações do mesmo.

9. CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG, efetuará o pagamento à CONTRATADA através de crédito em conta corrente em até 30 dias após a conclusão de parcela do serviço devidamente acompanhada do documento fiscal.

9.1.1. O atraso no cumprimento do prazo de pagamento implica no dever de a Administração realizar o pagamento acrescido do IPCA acumulado entre a data limite para o pagamento e a data da efetiva quitação, desde que o atraso não seja imputável ao contratado.

9.1.2. O prazo de pagamento será interrompido quando o pedido de pagamento não for atestado pelo fiscal ou quando vier desacompanhado dos documentos essenciais ao pagamento descrito abaixo.

9.1.3. Para que seja realizado o pagamento, é indispensável:



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

9.1.4. Ofício solicitando o pagamento, juntamente com;

- 9.1.4.1. Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social;
- 9.1.4.2. Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 9.1.4.3. Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Estadual do domicílio sede da contratada;
- 9.1.4.4. Certidão Negativa de Débito Trabalhista emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho;
- 9.1.4.5. Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Pública de Várzea Grande, sede de domicílio tributário;
- 9.1.4.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual – CND, específica para participar de licitações;

9.2. As Notas Fiscais não poderão estar rasuradas e deverão estar discriminadas:

- 9.2.1. Razão social;
- 9.2.2. Número da nota fiscal;
- 9.2.3. Data de emissão;
- 9.2.4. Descrição do objeto;
- 9.2.5. Identificação da origem da licitação (modalidade/numeração/processo);
- 9.2.6. Nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento.

9.3. Nenhum pagamento isentará a contratada das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do fornecimento da prestação do serviço objeto;

9.4. Não caberá antecipações de pagamento, nem títulos negociados com terceiros ou por intermédio de operação de factoring.

9.5. Para efeitos de pagamentos das medições, a contratada deverá, no 1º (primeiro) dia útil, subsequente ao mês em que foram prestados os serviços, proceder a entrega dos relatórios contendo os quantitativos e os correspondentes valores acordados contratualmente.

9.6. Serão consideradas, para efeito da medição dos serviços, somente os serviços efetivamente realizados e apurados pelos Fiscais do Contrato, levando-se em consideração os seguintes aspectos: o valor do pagamento será obtido mediante a aplicação dos preços unitários



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

contratados e às correspondentes quantidades de serviços efetivamente apurados, descontadas às importâncias relativas às quantidades de serviços NÃO aceitas e/ou glosadas pelo DAE/VG, por motivos imputados à contratada na prestação dos seus serviços.

9.7. Da mesma forma, os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Para o presente contrato, ficam designados como fiscais os seguintes servidores:

10.1.1. Fiscal titular: Alexandre Oliveira Molina / Matrícula 619;

10.1.2. Fiscal substituto: Marcos Pereira da Silva / Matrícula: 2109.

10.2. A execução do objeto contratual deverá ser acompanhada pelo servidor designado pela administração para fiscalização, o que não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros.

10.3. A fiscalização inclui a verificação do cumprimento do contrato na sua quantidade e qualidade, devendo o fiscal negar o recebimento dos serviços em desconformidade com o contrato.

10.4. Concluída a etapa do serviço prestado, caberá ao fiscal:

10.4.1. Atestar a boa execução do objeto e remetê-lo a pagamento, envidando esforços para o cumprimento de prazo.

10.4.2. Indeferir o pedido de pagamento quando verificado que o objeto não foi adequadamente prestado, notificando a contratada dos vícios encontrados e abrindo procedimento de apuração de responsabilidade contratual se não regularizada a situação, sob pena de multa e retenção da nota fiscal.

10.4.3. Atestar parcialmente o pedido de pagamento, indicando quais parcelas foram adequadamente executadas e estão aptas ao pagamento e quais possuem vício que deve ser reparado pelo contratado.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

10.5. Cabe também ao fiscal verificar periodicamente a manutenção das condições de habilitação do contratado, em especial sobre a manutenção das condições de habilitação fiscal e trabalhista;

10.5.1. Verificada a perda das condições de habilitação, o fiscal deverá dar início a processo de apuração de responsabilidade por inexecução contratual.

10.6. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7. Tomando ciência de qualquer irregularidade contratual, cabe ao fiscal verificar sua real ocorrência, juntando as provas necessárias e elaborando relatório dos fatos apurados na forma do art. 182, parágrafo único do Decreto Municipal 81/2023.

10.7.1. Caso a infração seja punível apenas com multa ou advertência, caberá ao fiscal dar início ao processo administrativo sancionatório simplificado do art. 183 do Decreto Municipal 81/2023

10.7.2. Caso a infração seja punível com impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade, caberá ao fiscal remeter os autos para a Presidência na forma do art. 185 do Decreto Municipal 81/2023.

10.8. FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS:

10.8.1. A auditoria do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT, será verificada por amostragem, periodicamente, a qualidade dos serviços executados pela Contratada.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO

11.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, a contratante poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções, além daquelas especificadas nos subitens 7.1.19, 7.1.20 e 7.1.21, todos da cláusula 7.^a – Das Obrigações da Contratada:

11.1.1. Advertência;

11.1.2. Multa de 10% a 30% (dez a trinta por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução total.

11.1.3. Multa de 0,25% por dia de atraso até o máximo de 10% (dez por cento), em razão da mora e do descumprimento dos prazos de execução.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

- 11.1.4. Multa de até 2% a 20% no caso de inadimplemento parcial não especificado anteriormente, em percentual proporcional à gravidade do descumprimento.
- 11.1.5. Impedimento de licitar e contratar por até três anos, nas hipóteses descritas no art. 156, §4º da Lei 14.133/21.
- 11.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com administração pelo prazo de três a seis anos, nas hipóteses do art. 156, §5º da Lei 14.133/21.
- 11.2. A pena de multa poderá ser cumulada com outras penalidades previstas em contrato.
- 11.3. A definição do valor da multa ou do período de restrição à contratação pública, respeitados os intervalos previstos em contrato levará em conta a gravidade da infração, circunstâncias agravantes ou atenuantes, peculiaridades do caso concreto e os danos causados ao erário.
- 11.4. Fica autorizada a dedução de multas aplicadas a contratada nos valores devidos a título de pagamentos pela contratante.
- 11.5. Sem prejuízo da aplicação das sanções anteriores e respeitado o contraditório e a ampla defesa, fica a administração autorizada a rescindir o contrato unilateralmente quando verificado descumprimento parcial ou total do objeto ou, ainda, quando verificada uma das hipóteses do art. 137 da Lei 14.133/21.
- 11.6. O contratado terá direito à extinção do contrato nos casos previstos no art. 137, §2º da Lei 14.133/21.
- 11.7. Quando decorrer de culpa exclusiva da administração, a contratada ainda terá direito a ser ressarcida pelos prejuízos sofridos e ao previsto no art. 138, §2º da Lei 14.133/21.
- 11.8. O contrato ainda poderá ser rescindido de forma consensual entre as partes, desde que demonstrado que a rescisão, no caso concreto, é medida de interesse público.
- 11.9. O contrato poderá ser rescindido pela administração quando, após transcorrido um ano de vigência e na forma do art. 106, III e §1º da Lei 14.133/21, a administração não possuir crédito orçamentário para dar continuidade ao contrato, ou, quando verificar que o contrato não mais atende ao interesse público.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Licitação DAE/VG
Fls.: _____
ASS.: _____

PROC. ADM. Nº. 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

12.1. O quantitativo previsto em contrato poderá ser reduzido ou ampliado em até 25% por ato unilateral da administração na forma do art. 125 da Lei 14.133/21, devendo ser mantidas as demais condições contratuais.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Várzea Grande/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA À EXECUÇÃO DO CONTRATO

14.1. Será exigida a apresentação de garantia contratual, tendo em vista que eventual desistência ou descumprimento do serviço pode prejudicar o regular funcionamento dos serviços prestados por esta autarquia;

14.2. A garantia contratual a ser apresentada deverá ser no montante de 2% (dois por cento) do valor anual do contrato.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Várzea Grande/MT, XX de XX de 2024.

Autoridade Responsável do Órgão

Empresa Contratada